



# **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**

## **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 029/2026**

**LOTE 86**

### **OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREVENTIVA DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS, A SEREM PRESTADOS NOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O LOTE 86 DO PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO – EIXO MUNICÍPIOS (GOIANÉSIA, HIDROLINA, IPIRANGA DE GOIÁS, NOVA GLÓRIA, RIALMA, RIANÁPOLIS, RUBIATABA, SANTA ISABEL, SÃO LUIZ DO NORTE).



**CONSTRUTORA E  
LOCADORA LTDA**

## **HABILITAÇÃO JURÍDICA**

**10ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL****JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA****CNPJ: 16.910.656/0001-81****NIRE:52203327406**

Pelo presente instrumento particular e melhor forma de direito. Senhor **JOAO LUCIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, portador da Carteira de Identidade de n.º 1419864, expedida pela SSP/GO, e regularmente inscrito no C.P.F. (MF) sob n.º 307.004.001-25, nascido aos 26/10/1965, residente e domiciliado na cidade de Goiânia – Goiás, a Rua T29 s/n Qd 48 Lt 15 Ap 702 Setor Bueno, CEP: 74.210-050 e o senhor **ADALBERTO VIEIRA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, nascido em 20/11/1978, filho de Maria Margarida Vieira, na cidade de Goiânia – Goiás, residente e domiciliado na Rua T 37, s/n, Qd 169, Lt 09/10/11, Apto 603, Bairro Serrinha, Goiânia – Goiás, CEP 74.835-105, portador da Carteira de Identidade Profissional de nº 20040/D-GO expedida pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, GO, em 20/04/2012, onde consta Carteira de Identidade 3694828 expedida pela DGPC/GO e CPF (MF) 857.324.861-00, únicos sócios componentes da empresa **JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA**, empresa de direito privado, com sede e estabelecimento na **Av. GUARUJA, Quadra 99, Lote 15, nº 171, JARDIM ATLANTICO, CEP 74.343-370, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no C.N.P.J. (MF) n.º 16.910.656/0001-81, conforme contrato social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob n.º 52203327406, por despacho em 18 de setembro de 2012, conforme cláusulas e condições adiante estabelecidas;

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A Sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 1-Construção de rodovias e ferrovias; a construção e recuperação de auto estradas, rodovias e outras vias não urbanas para passagem de veículos a construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas, inclusive para metropolitanos preparação do leito, colocação dos trilhos a construção e recuperação de pistas de aeroportos, 2-Aluguel de máquinas e equipamentos para construção; o aluguel e leasing operacional de máquinas e equipamentos para construção e para demolição sem operador, tais betoneiras, tratores, escavadoras, motoniveladoras e similares, 3-Construção e de obras de urbanização ruas praças e calçadas; construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, construção de praças e

calçadas para pedestres, trabalhos de superfície e pavimentação e vias urbanas, ruas, praças e calçadas, sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, Construção de obras de terraplenagem, o conjunto de operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra a execução de escavações diversas para construção civil os derrocamentos desmonte de rochas o nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos, 4-Serviço de engenharia, os serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica nas seguintes à engenharia civil, hidráulica e de tráfego engenharia elétrica, eletrônica, de minas, química, mecânica, industrial, de sistemas e de segurança, agrária, Engenharia ambiental, engenharia acústica, a supervisão de obras, controle de materiais e serviços similares a supervisão de contratos de execução de obras a supervisão e gerenciamento de projetos a vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia a concepção de maquinaria, processo e instalações industriais; construção e incorporação de empreendimentos imobiliários, a realização de empreendimentos imobiliários, residenciais ou não, provendo recursos financeiros, técnicos e materiais para a sua execução e posterior venda, 5-Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, a construção de sistemas para o abastecimento de água reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água a construção de redes de coleta de esgoto, inclusive de interceptores a construção de estações de tratamento de esgoto e a construção de estações de bombeamento de esgoto a construção de galerias pluviais, 6-Serviços limpeza em prédios e em domicílios, os serviços de limpeza geral não especializada de prédios de qualquer residências, escritórios, fábricas, armazéns, hospitais, prédios públicos e outros prédios que desenvolvem atividades comerciais e de serviços, serviços de 7-Atividades paisagísticas, o plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados de prédios residenciais, prédios públicos e semipúblicos como escolas, hospitais, igrejas, etc. parques municipais, cemitérios, áreas verdes, etc. prédios industriais e comerciais quadras de esportes, playgrounds e parques recreacionais piscinas, lagos, canais, 8-Serviço de cobrança administrativa as atividades de cobrança de faturas e de dívidas para clientes e a transferência aos clientes dos pagamentos recebidos as atividades de compilação de informações, como históricos de crédito, de emprego, para empresas clientes o fornecimento de informações sobre a capacidade de endividamento de pessoas e de empresas a instituições financeiras, ao comércio e a empresas de outras atividades que necessitam avaliar a capacidade de crédito de pessoas e empresas, **cobrança (amigável ou extrajudicial), visto que não pode ser usada o tipo de cobrança judicial. Lei 8.906/94**, atividades de serviços prestados principalmente as empresas 9-Serviço de limpeza e coleta de lixo e operação de depósitos de lixo e aterros sanitários para a disposição de resíduos não-perigosos a eliminação de resíduos não-perigosos pela combustão ou incineração, com ou sem o objetivo

de geração de eletricidade ou vapor, cinzas ou outros subprodutos para posterior aproveitamento a triagem e eliminação de resíduos não-perigosos por outros meios o despejo em locais de disposição controlada ou vazadouros a coleta de resíduos não perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas, A coleta de materiais recuperáveis a coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas, 10-A construção de edifícios residenciais de qualquer casas e residências unifamiliares edifícios residenciais multifamiliares, incluindo edifícios de grande altura arranha céus a construção de edifícios comerciais de qualquer consultórios e clínicas médicas escolas escritórios comerciais hospitais hotéis, motéis e outros tipos de alojamento lojas, galerias e centros comerciais restaurantes e outros estabelecimentos similares shopping centers a construção de edifícios destinados a outros usos específicos, Serviços de preparação de terreno drenagem do solo destinado à construção a demarcação dos locais para construção o rebaixamento de lençóis freáticos a preparação de locais para mineração a remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, 11-Serviços de sinalização com pintura em rodovias e aeroportos, 12- Exploração e execução de obras e serviços públicos e uso de exploração de bens públicos, mediante concessão, permissão, autorização ou parceria pública privada junto à administração direta ou indireta, federal, estadual, distrital e municipal, incluindo, mas, sem se limitar a exploração e administração de rodovias, saneamento, coleta, tratamento e distribuição de água e esgoto, transporte público municipal, intermunicipal e interestadual, geração, transmissão e comercialização de energia elétrica e comercialização de equipamentos e instalações pertinentes a concessões de serviços públicos, participação em consórcios e demais figuras jurídicas análogas, com empresas congêneres, visando à participação associativa em licitação públicas ou privadas, 13-Execução de obras de serviços relacionados ou necessários à consecução das atividades previstas no objeto social da companhia, 14-Exploração de usinas de produção de asfalto, exploração de usinas de produção de concreto e exploração de usinas de produção de solos.

**Parágrafo único:** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s): 1-construção de rodovias e ferrovias a construção e recuperação de auto estradas, rodovias e outras vias não urbanas para passagem de veículos a construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas, inclusive para metropolitanos preparação do leito, colocação dos trilhos a construção e recuperação de pistas de aeroportos, 2-aluguel de máquinas e equipamentos para construção o aluguel e leasing operacional de máquinas e equipamentos para construção e para demolição sem operador, tais betoneiras, tratores, escavadoras, motoniveladoras e similares, 3-construção e de obras de urbanização ruas praças e calçadas construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, construção de praças e calçadas para pedestres, trabalhos de superfície e pavimentação e vias urbanas, ruas, praças e calçadas, sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos,

construção de obras de terraplenagem, o conjunto de operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra à execução de escavações diversas para construção civil os derrocamentos desmonte de rochas o nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos, 4-serviço de engenharia, os serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica nas seguintes a engenharia civil, hidráulica e de tráfego engenharia elétrica, eletrônica, de minas, química, mecânica, industrial, de sistemas e de segurança, agrária, engenharia ambiental, engenharia acústica, a supervisão de obras, controle de materiais e serviços similares a supervisão de contratos de execução de obras a supervisão e gerenciamento de projetos a vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia a concepção de maquinaria, processo e instalações industriais construção e incorporação de empreendimentos imobiliários, a realização de empreendimentos imobiliários, residenciais ou não, provendo recursos financeiros, técnicos e materiais para a sua execução e posterior venda, 5-construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, a construção de sistemas para o abastecimento de água reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água a construção de redes de coleta de esgoto, inclusive de interceptores a construção de estações de tratamento de esgoto etc a construção de estações de bombeamento de esgoto a construção de galerias pluviais, 6-serviços limpeza em prédios e em domicílios, os serviços de limpeza geral não especializada de prédios de qualquer residências, escritórios, fábricas, armazéns, hospitais, prédios públicos e outros prédios que desenvolvem atividades comerciais e de serviços, serviços de 7-atividades paisagísticas, o plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados de prédios residenciais, prédios públicos e semipúblicos como escolas, hospitais, igrejas, etc. parques municipais, cemitérios, áreas verdes, etc. prédios industriais e comerciais quadras de esportes, playgrounds e parques recreacionais piscinas, lagos, canais, 8-serviço de cobrança administrativa as atividades de cobrança de faturas e de dívidas para clientes e a transferência aos clientes dos pagamentos recebidos as atividades de compilação de informações, como históricos de crédito, de emprego, para empresas clientes o fornecimento de informações sobre a capacidade de endividamento de pessoas e de empresas a instituições financeiras, ao comércio e a empresas de outras atividades que necessitam avaliar a capacidade de crédito de pessoas e empresas, **cobrança (amigável ou extrajudicial), visto que não pode ser usada o tipo de cobrança judicial. Lei 8.906/94**, atividades de serviços prestados principalmente as empresas 9-serviço de limpeza e coleta de lixo e operação de depósitos de lixo e aterros sanitários para a disposição de resíduos não-perigosos a eliminação de resíduos não-perigosos pela combustão ou incineração, com ou sem o objetivo de geração de eletricidade ou vapor, cinzas ou outros subprodutos para posterior aproveitamento a triagem e eliminação de resíduos não-perigosos por outros meios o despejo em locais de disposição controlada ou

vazadouros a coleta de resíduos não perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, cacambas, a coleta de materiais recuperáveis a coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas, 10-a construção de edifícios residenciais de qualquer casas e residências unifamiliares edifícios residenciais multifamiliares, incluindo edifícios de grande altura arranha céus a construção de edifícios comerciais de qualquer consultórios e clínicas médicas escolas escritórios comerciais hospitais hotéis, motéis e outros tipos de alojamento lojas, galerias e centros comerciais restaurantes e outros estabelecimentos similares shopping centers a construção de edifícios destinados a outros usos específicos, serviços de preparação de terreno drenagem do solo destinado a construção a demarcação dos locais para construção o rebaixamento de lençóis freáticos a preparação de locais para mineração a remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, 11-serviços de sinalização com pintura em rodovias e aeroportos, 12- exploração e execução de obras e serviços públicos e uso de exploração de bens públicos, mediante concessão, permissão, autorização ou parceria pública privada junto a administração direta ou indireta, federal, estadual, distrital e municipal, incluindo, mas, sem se limitar a exploração e administração de rodovias, saneamento, coleta, tratamento e distribuição de água e esgoto, transporte público municipal, intermunicipal e interestadual, geração, transmissão e comercialização de energia elétrica e comercialização de equipamentos e instalações pertinentes a concessões de serviços públicos, participação em consórcios e demais figuras jurídicas análogas, com empresas congêneres, visando a participação associativa em licitação públicas ou privadas, 13-execução de obras de serviços relacionados ou necessários a consecução das atividades previstas no objeto social da companhia, 14-exploração de usinas de produção de asfalto, exploração de usinas de produção de concreto e exploração de usinas de produção de solos. e exercerá as seguintes atividades: 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias 1921-7/00 - fabricação de produtos do refino de petróleo 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos 3821-1/00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 4120-4/00 - construção de edifícios 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4313-4/00 - obras de terraplenagem 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 4399-1/01 - administração de obras 7112-0/00 - serviços de engenharia 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios 8130-3/00 - atividades paisagísticas 8291-1/00 - atividades de cobrança e informações cadastrais (amigável ou extrajudicial).

## **CLÁUSULA SEGUNDA**

A sociedade resolve a alterar o endereço a filial que tem sua sede na cidade de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, Rua Guariroba nº 2003, Quadra 5, Bairro Cidade Satélite Primavera III, CEP 78.850.000 e passa partir deste ato para sede na fazenda bandeira branca na estrada do alto da boa vista KM 10, s/n, Área Rural, Município de Tangará da Serra, Estado do Mato Grosso, CEP 78.307-899.

## **CLÁUSULA TERCEIRA**

A sociedade resolve alterar a atividade da filial passando para seguintes atividades, FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NAO METALICOS, FABRICACAO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS INTERMUNICIPAIS, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

As demais cláusulas do Contrato Social continuam inalteradas e em pleno vigor, sendo que as da presente alteração passarão a fazer parte integrante dos mesmos.

## **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.**

### **I CLAUSULA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL.**

A sociedade tem a denominação social de "**JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA**"

### **II CLAUSULA - DA SEDE.**

A sociedade tem sua sede na **Av. GUARUJA, Quadra 99, Lote 15, nº 171, JARDIM ATLANTICO, CEP 74.343-370, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás**; Poderá constituir filiais em qualquer parte do território nacional;

**Parágrafo 1º** Foi criado desde data 12/07/2022 um estabelecimento Filial, localizada na fazenda bandeira branca na estrada do alto da boa vista KM 10, s/n, Área Rural, Município de Tangará da Serra, Estado do Mato Grosso, CEP 78.307-899.

**Parágrafo 2º** foi atribuído à filial ora criada, para efeitos fiscais, a importância de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais);

**Parágrafo 3º** foi atribuído a filial ora criada, o objetivo social:

FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NAO METALICOS, FABRICACAO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS INTERMUNICIPAIS, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

### **III CLAUSULA – NOME DE FANTASIA.**

A denominação do estabelecimento nome de fantasia é **JS CONSTRUTORA E LOCADORA.**

### **IV CLAUSULA – DO OBJETO SOCIAL.**

**O objetivo comercial é:**

A sociedade tem o objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 1-Construção de rodovias e ferrovias; a construção e recuperação de auto estradas, rodovias e outras vias não urbanas para passagem de veículos a construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas, inclusive para metropolitanos preparação do leito, colocação dos trilhos a construção e recuperação de pistas de aeroportos, 2-Aluguel de maquinas e equipamentos para construção; o aluguel e leasing operacional de máquinas e equipamentos para construção e para demolição sem operador, tais betoneiras, tratores, escavadoras, motoniveladoras e similares, 3-Construção e de obras de urbanização ruas praças e calçadas; construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, construção de praças e calçadas para pedestres, trabalhos de superfície e pavimentação e vias urbanas, ruas, praças e calçadas, sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, Construção de obras de terraplenagem, o conjunto de operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra a execução de escavações diversas para construção civil os derrocamentos desmonte de rochas o nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos, 4-Serviço de engenharia, os serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica nas seguintes á engenharia civil, hidráulica e de tráfego engenharia elétrica, eletrônica, de minas, química, mecânica, industrial, de sistemas e de segurança, agrária, Engenharia ambiental, engenharia acústica, a supervisão de obras, controle de materiais e serviços similares a

supervisão de contratos de execução de obras a supervisão e gerenciamento de projetos a vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia a concepção de maquinaria, processo e instalações industriais; construção e incorporação de empreendimentos imobiliários, a realização de empreendimentos imobiliários, residenciais ou não, provendo recursos financeiros, técnicos e materiais para a sua execução e posterior venda, 5-Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, a construção de sistemas para o abastecimento de água reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água a construção de redes de coleta de esgoto, inclusive de interceptores a construção de estações de tratamento de esgoto ete a construção de estações de bombeamento de esgoto a construção de galerias pluviais, 6-Serviços limpeza em prédios e em domicílios, os serviços de limpeza geral não especializada de prédios de qualquer residências, escritórios, fábricas, armazéns, hospitais, prédios públicos e outros prédios que desenvolvem atividades comerciais e de serviços, serviços de 7- Atividades paisagísticas, o plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados de prédios residenciais, prédios públicos e semipúblicos como escolas, hospitais, igrejas, etc. parques municipais, cemitérios, áreas verdes, etc. prédios industriais e comerciais quadras de esportes, playgrounds e parques recreacionais piscinas, lagos, canais, 8-Serviço de cobrança administrativa as atividades de cobrança de faturas e de dívidas para clientes e a transferência aos clientes dos pagamentos recebidos as atividades de compilação de informações, como históricos de crédito, de emprego, para empresas clientes o fornecimento de informações sobre a capacidade de endividamento de pessoas e de empresas a instituições financeiras, ao comércio e a empresas de outras atividades que necessitam avaliar a capacidade de crédito de pessoas e empresas, **atividades de cobrança (amigável ou extrajudicial), visto que não pode ser usada o tipo de cobrança judicial. Lei 8.906/94**, atividades de servicos prestados principalmente as empresas 9-Serviço de limpeza e coleta de lixo e operação de depósitos de lixo e aterros sanitários para a disposição de resíduos não-perigosos a eliminação de resíduos não-perigosos pela combustão ou incineração, com ou sem o objetivo de geração de eletricidade ou vapor, cinzas ou outros subprodutos para posterior aproveitamento a triagem e eliminação de resíduos não-perigosos por outros meios o despejo em locais de disposição controlada ou vazadouros a coleta de resíduos não perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas, A coleta de materiais recuperáveis a coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas, 10-A construção de edificios residenciais de qualquer casas e residências unifamiliares edificios residenciais multifamiliares, incluindo edificios de grande altura arranha céus a construção de edificios comerciais de qualquer consultórios e clínicas médicas escolas escritórios comerciais hospitais hotéis, motéis e outros tipos de alojamento lojas, galerias e centros comerciais restaurantes e outros estabelecimentos similares shopping centers a construção de edificios destinados a outros usos específicos,

Serviços de preparação de terreno drenagem do solo destinado à construção a demarcação dos locais para construção o rebaixamento de lençóis freáticos a preparação de locais para mineração a remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, 11-Serviços de sinalização com pintura em rodovias e aeroportos, 12- Exploração e execução de obras e serviços públicos e uso de exploração de bens públicos, mediante concessão, permissão, autorização ou parceria pública privada junto à administração direta ou indireta, federal, estadual, distrital e municipal, incluindo, mas, sem se limitar a exploração e administração de rodovias, saneamento, coleta, tratamento e distribuição de água e esgoto, transporte público municipal, intermunicipal e interestadual, geração, transmissão e comercialização de energia elétrica e comercialização de equipamentos e instalações pertinentes a concessões de serviços públicos, participação em consórcios e demais figuras jurídicas análogas, com empresas congêneres, visando à participação associativa em licitação públicas ou privadas, 13-Execução de obras de serviços relacionados ou necessários à consecução das atividades previstas no objeto social da companhia, 14-Exploração de usinas de produção de asfalto, exploração de usinas de produção de concreto e exploração de usinas de produção de solos.

**Parágrafo único:** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s): 1-construcao de rodovias e ferrovias a construcao e recuperacao de auto estradas, rodovias e outras vias nao urbanas para passagem de veiculos a construcao e recuperacao de vias ferreas de superficie ou subterraneas, inclusive para metropolitanos preparacao do leito, colocacao dos trilhos a construcao e recuperacao de pistas de aeroportos, 2-aluguel de maquinas e equipamentos para construcao o aluguel e leasing operacional de maquinas e equipamentos para construcao e para demolicao sem operador, tais betoneiras, tratores, escavadoras, motoniveladoras e similares, 3-construcao e de obras de urbanizacao ruas pracas e calcadas construcao de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veiculos, construcao de pracas e calcadas para pedestres, trabalhos de superficie e pavimentacao e vias urbanas, ruas, pracas e calcadas, sinalizacao com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veiculos, construcao de obras de terraplenagem, o conjunto de operacoes de escavacao, transporte, deposito e compactacao de terras, necessarias a realizacao de uma obra a execucao de escavacoes diversas para construcao civil os derrocamentos desmonte de rochas o nivelamento para a execucao de obras viarias e de aeroportos, 4-servico de engenharia, os servicos tecnicos de engenharia, como a elaboracao e gestao de projetos e os servicos de inspecao tecnica nas seguintes a engenharia civil, hidraulica e de trafego engenharia eletrica, eletronica, de minas, quimica, mecanica, industrial, de sistemas e de seguranca, agraria, engenharia ambiental, engenharia acustica, a supervisao de obras, controle de materiais e servicos similares a supervisao de contratos de execucao de obras a supervisao e gerenciamento de projetos a vistoria, pericia tecnica, avaliacao, arbitramento, laudo e parecer tecnico de engenharia a concepcao de

maquinaria, processo e instalações industriais construção e incorporação de empreendimentos imobiliários, a realização de empreendimentos imobiliários, residenciais ou não, provendo recursos financeiros, técnicos e materiais para a sua execução e posterior venda, 5-construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, a construção de sistemas para o abastecimento de água reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água a construção de redes de coleta de esgoto, inclusive de interceptores a construção de estações de tratamento de esgoto etc a construção de estações de bombeamento de esgoto a construção de galerias pluviais, 6-serviços limpeza em prédios e em domicílios, os serviços de limpeza geral não especializada de prédios de qualquer residências, escritórios, fábricas, armazéns, hospitais, prédios públicos e outros prédios que desenvolvem atividades comerciais e de serviços, serviços de 7-atividades paisagísticas, o plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados de prédios residenciais, prédios públicos e semipúblicos como escolas, hospitais, igrejas, etc. parques municipais, cemitérios, áreas verdes, etc. prédios industriais e comerciais quadras de esportes, playgrounds e parques recreacionais piscinas, lagos, canais, 8-serviço de cobrança administrativa as atividades de cobrança de faturas e de dívidas para clientes e a transferência aos clientes dos pagamentos recebidos as atividades de compilação de informações, como históricos de crédito, de emprego, para empresas clientes o fornecimento de informações sobre a capacidade de endividamento de pessoas e de empresas a instituições financeiras, ao comércio e a empresas de outras atividades que necessitam avaliar a capacidade de crédito de pessoas e empresas, **atividades de cobrança (amigável ou extrajudicial), visto que não pode ser usada o tipo de cobrança judicial. Lei 8.906/94**, atividades de serviços prestados principalmente as empresas 9-serviço de limpeza e coleta de lixo e operação de depósitos de lixo e aterros sanitários para a disposição de resíduos não-perigosos a eliminação de resíduos não-perigosos pela combustão ou incineração, com ou sem o objetivo de geração de eletricidade ou vapor, cinzas ou outros subprodutos para posterior aproveitamento a triagem e eliminação de resíduos não-perigosos por outros meios o despejo em locais de disposição controlada ou vazadouros a coleta de resíduos não perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, cacambas, a coleta de materiais recuperáveis a coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas, 10-a construção de edifícios residenciais de qualquer casas e residências unifamiliares edifícios residenciais multifamiliares, incluindo edifícios de grande altura arranha céus a construção de edifícios comerciais de qualquer consultórios e clínicas médicas escolas escritórios comerciais hospitais hotéis, motéis e outros tipos de alojamento lojas, galerias e centros comerciais restaurantes e outros estabelecimentos similares shopping centers a construção de edifícios destinados a outros usos específicos, serviços de preparação de terreno drenagem do solo destinado a construção a demarcação dos locais para construção o rebaixamento de lençóis freáticos a preparação de locais para mineração a remoção de material

inerte e outros tipos de refugio de locais de mineracao, 11-servicos de sinalizacao com pintura em rodovias e aeroportos, 12- exploracao e execucao de obras e servicos publicos e uso de exploracao de bens publicos, mediante concessao, permissao, autorizacao ou parceria publica privada junto a administracao direta ou indireta, federal, estadual, distrital e municipal, incluindo, mas, sem se limitar a exploracao e administracao de rodovias, saneamento, coleta, tratamento e distribuicao de agua e esgoto, transporte publico municipal, intermunicipal e interestadual, geracao, transmissao e comercializacao de energia eletrica e comercializacao de equipamentos e instalacoes pertinentes a concessoes de servicos publicos, participacao em consorcios e demais figuras juridicas analogas, com empresas congeneres, visando a participacao associativa em licitacao publicas ou privadas, 13-execucao de obras de servicos relacionados ou necessarios a consecucão das atividades previstas no objeto social da companhia, 14-exploracao de usinas de producao de asfalto, exploracao de usinas de producao de concreto e exploracao de usinas de producao de solos. e exercerá as seguintes atividades: 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias 1921-7/00 - fabricação de produtos do refino de petróleo 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos 3821-1/00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 4120-4/00 - construção de edifícios 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4313-4/00 - obras de terraplenagem 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 4399-1/01 - administração de obras 7112-0/00 - serviços de engenharia 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios 8130-3/00 - atividades paisagísticas 8291-1/00 - atividades de cobrança e informações cadastrais (amigável ou extrajudicial).

#### **V CLAUSULA - DO CAPITAL SOCIAL.**

A sociedade que tem o Capital Social registrado no valor de R\$ 9.960.000,00 (nove milhões novecentas e sessenta mil reais), dividido em 9.960.000 (nove milhões novecentas e sessenta mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo integralizado da seguinte forma:

O sócio Senhor **JOAO LUCIO DA SILVA**, que possui a quantia de 4.980.000 (quatro milhões e novecentos e oitenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1.00 (um real) cada totalizando R\$ 4.980.000,00 (quatro milhões e novecentos e oitenta mil reais) integralizado.

O sócio Senhor **ADALBERTO VIEIRA**, que possui a quantia de 4.980.000 (quatro milhões e novecentos e oitenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1.00 (um real) cada totalizando R\$ 4.980.000,00 (quatro milhões e novecentos e oitenta mil reais) integralizado.

**Ficando assim distribuídas entre os sócios:**

|                            |                  |                 |                         |
|----------------------------|------------------|-----------------|-------------------------|
| <b>JOAO LUCIO DA SILVA</b> | <b>4.980.000</b> | <b>R\$ 1,00</b> | <b>R\$ 4.980.000,00</b> |
| <b>ADALBERTO VIEIRA</b>    | <b>4.980.000</b> | <b>R\$ 1,00</b> | <b>R\$ 4.980.000,00</b> |
| <b>TOTAL</b>               | <b>9.960.000</b> |                 | <b>R\$ 9.960.000,00</b> |

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

Parágrafo 1º - A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de sua quota, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme art. 1.052 do Código Civil;

#### **VI CLAUSULA- DO PRAZO.**

A sociedade teve o início de suas atividades no dia **17 DE SETEMBRO DE 2012**, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 967, CC/2002)

#### **VII CLAUSULA - DA ADMINISTRAÇÃO.**

A administração da sociedade será exercida pelos Administradores Sócios **JOÃO LÚCIO DA SILVA**, **ADALBERTO VIEIRA**, os quais a representarão **conjunta** ou **isoladamente**, que se incumbirá de todas as operações e representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

#### **VIII CLAUSULA - DO USO DA FIRMA.**

Será exercida pelo sócio, que poderá usar da firma para negócios de sua atividade e de interesse da empresa, ficando vedado o uso da firma social, para fins estranhos aos objetivos sociais, ficando expressamente proibido o uso da firma em favor de terceiros, tais como abonos, fianças, avais, endossos ou em quaisquer outros documentos análogos, que por sua natureza possa trazer responsabilidades à sociedade ou sejam estranhos aos seus fins.

### **IX CLAUSULA - DA RETIRADA DE PRO-LABORE.**

Cada sócio terá direito a uma retirada mensal a título de PRO-LABORE, que será levada a débito da conta despesas geral da sociedade cujos níveis serão fixados de acordo com os limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

### **X CLAUSULA - DO EXERCÍCIO SOCIAL.**

O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, data em que será levantado o Balanço Geral da sociedade. Os lucros líquidos que forem apurados terão destino que derem os sócios em reunião que realizarem para específico objetivo e fim;

### **XI CLAUSULA – PREJUÍZOS.**

Os prejuízos que eventualmente se verificarem em balanço de exercício serão cobertos com as reservas então existentes e na inexistência das mesmas ou sendo insuficientes, os prejuízos ou excessos permanecerão em conta especial para serem compensados com lucros futuros;

### **XII CLAUSULA - DAS QUOTAS E SUA CESSÃO.**

A cessão de quota (ou quotas) de um dos sócios fica dependendo do consentimento expresso do(s) outro(s), o(s) qual(is) é reservado em todo caso o direito de preferência. O(s) sócio(s) que desejar(em) ceder sua quota (ou quotas) assim comunicará ao(s) outro(s), declarando-lhe(s) o(s) nome(s) do(s) adquirente (ou adquirentes), e o preço que lhe(s) for oferecido. O(s) outro(s) no prazo de 30 (trinta) dias, declarará se consente(m) ou não na cessão, e se deve(m) ou não adquirir a (s) quota (s) em questão. Em ambos os casos nenhum deles queiram, adquirir para si tal quota(s), todos deverão concordar com a entrada do(s) novo(s) adquirente(s). Havendo consentimento, haverá um instrumento de ALTERAÇÃO CONTRATUAL, com cláusulas que salvaguardem direitos de terceiros;

É vedado aos sócios onerar ou de qualquer forma gravar as suas quotas de CAPITAL em benefício um(uns) do(s) outro(s) ou de terceiros;

### **XIII CLAUSULA - DA DISSOLUÇÃO.**

Em caso de morte, incapacidade ou interdição de um ou mais sócios, a sociedade não se dissolverá, e proceder-se-á da seguinte forma:

a - dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados do evento, far-se-á um balanço geral para apuração dos resultados, e caso o(s) herdeiro(s), sucessor(es), curador(es) ou tutor(es) da parte interesse(m) continuar na sociedade, haverá a necessidade de elaboração de novo documento contratual (ALTERAÇÃO), para regularização da empresa, isto caso o(s) sócio(s) remanescente(s) desejar(em) continuar a sociedade;

b - caso não deseje(m) o(s) sócio(s) remanescente(s) dar(em) continuidade aos negócios da referida sociedade, depois de apurados os resultados em balanço geral, no prazo estabelecido no item anterior, providenciará o encerramento da mesma, pagando-se ao(s) herdeiro(s), sucessor(es)curador(es) ou tutor(es) a parte que lhe(s) couber, de acordo com as possibilidades verificadas no caixa da empresa, podendo a forma de pagamento ser convencionada em parcelas corrigidas pelos índices oficiais, acrescidas de juros reais estipulados em Lei ou em vigor no mercado;

### **XIV CLAUSULA- DAS DIVERGÊNCIAS E OMISSÕES.**

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na lei vigente.

### **XV CLAUSULA- DO NÃO IMPEDIMENTO.**

Os sócios administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou propriedade. (art.1.011,§ 1º, CC/2002).

**XVI CLAUSULA - DO FORO.**

Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia - Goiás, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por estarem assim justos, contratados e combinados, mandaram lavrar o presente instrumento em 01 (uma) via para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia (GO.), 11 DE JULHO DE 2025.

---

JOAO LUCIO DA SILVA  
Sócio Administrador

---

ADALBERTO VIEIRA  
Sócio Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                     |
|----------------------------------|---------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                |
| 85732486100                      | ADALBERTO VIEIRA    |
| 30700400125                      | JOAO LUCIO DA SILVA |



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2025 10:57 SOB Nº 20251781305.  
PROTOCOLO: 251781305 DE 14/07/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12511351268. CNPJ DA SEDE: 16910656000181.  
NIRE: 52203327406. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/07/2025.  
JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA

SUZANA FONTES BORGES FILETI  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

|                                                                                                                                                                        |                                                                                                 |                                                             |                                                                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| <br> | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL<br>MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES<br>SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO |                                                             |  |
|                                                                                                                                                                        | CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN                       |                                                             |                                                                                   |
| 2 e 1º NOME E SOBRENOME<br>JOAO LUCIO DA SILVA                                                                                                                         |                                                                                                 | 1ª HABILITAÇÃO<br>03/04/1985                                |                                                                                   |
|                                                                                       |                                                                                                 | 3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO<br>26/10/1965, GOIANIA, GO |                                                                                   |
|                                                                                                                                                                        |                                                                                                 | 4a DATA EMISSÃO<br>26/07/2023                               | 4b VALIDADE<br>10/07/2028                                                         |
|                                                                                                                                                                        |                                                                                                 | 4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF<br>1419864 SSP GO      |                                                                                   |
|                                                                                                                                                                        |                                                                                                 | 4d CPE<br>307.004.001-25                                    | 5 Nº REGISTRO<br>04353560819                                                      |
|                                                                                                                                                                        |                                                                                                 | 9 CAT HAB<br>AD                                             |                                                                                   |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRO(A)                                                                                                                                         |                                                                                                 |                                                             |                                                                                   |
| FILIAÇÃO<br>MARINHO CANDIDO SILVA                                                                                                                                      |                                                                                                 |                                                             |                                                                                   |
| MARIA POTENCIANO DA SILVA                                                                                                                                              |                                                                                                 |                                                             |                                                                                   |
| 7 ASSINATURA DO PORTADOR                                                                                                                                               |                                                                                                 |                                                             |                                                                                   |

9
10
11
12

|     |                                                                                   |            |  |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------|------------|--|
| ACC |                                                                                   |            |  |
| A   |  | 10/07/2028 |  |
| A1  |  |            |  |
| B   |  | 10/07/2028 |  |
| B1  |  |            |  |
| C   |  | 10/07/2028 |  |
| C1  |  |            |  |

9
10
11
12

|     |                                                                                   |            |  |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------|------------|--|
| D   |                                                                                   | 10/07/2028 |  |
| D1  |  |            |  |
| BE  |  |            |  |
| CE  |  |            |  |
| C1E |  |            |  |
| DE  |  |            |  |
| D1E |  |            |  |

12 OBSERVAÇÕES \_\_\_\_\_

A \_\_\_\_\_

LOCAL \_\_\_\_\_

GOIÂNIA, GO \_\_\_\_\_

ASSINADO DIGITALMENTE \_\_\_\_\_

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

6035506648

GO167081730

# GOIÁS

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAM**

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nome y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA043535608<198<<<<<<<<<<  
6510260M2807100BRA<<<<<<<<<2  
JOA0<LUCIO<DA<SILVA<<<<<<<<



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

## CARTEIRA DIGITAL

|                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| <br><b>CONFEA CREA</b><br>Conselho Federal de Engenharia e Agronomia<br>Conselho Regional de Engenharia e Agronomia<br>Estado de Goiás | <p>República Federativa do Brasil<br/>Conselho Federal de Engenharia e Agronomia<br/>Conselho Regional de Engenharia e Agronomia<br/>Carteira de Identidade Profissional</p> <p><b>CREA-GO Nº</b><br/><b>20040/D-GO</b></p> <p><b>NOME</b><br/><b>ADALBERTO VIEIRA</b></p> <p><b>NOME SOCIAL</b></p> <p><b>TÍTULO PROFISSIONAL</b><br/><b>ENGENHEIRO CIVIL</b></p> <p><b>REGISTRO NACIONAL</b><br/><b>1009494538</b></p> <p><b>DATA DO REGISTRO</b><br/><b>05/04/2011</b></p> <p><b>DATA DE EMISSÃO</b><br/><b>20/04/2012</b></p> <p><b>PRESIDENTE DO CONFEA</b><br/>VINICIUS MARCHESE MARINELLI</p> <p><b>PRESIDENTE DO CREA-GO</b><br/>LAMARTINE MOREIRA JUNIOR</p> |   |
| <b>CONFEA CREA</b><br>Conselho Federal de Engenharia e Agronomia<br>Conselho Regional de Engenharia e Agronomia<br>Estado de Goiás                                                                                      | <p><b>FILIAÇÃO</b><br/><b>MARIA MARGARIDA VIEIRA</b></p> <p><b>NASCIMENTO</b><br/><b>20/11/1978</b></p> <p><b>CPF</b><br/><b>857.324.861-00</b></p> <p><b>NACIONALIDADE</b><br/><b>GOIÂNIA GO</b></p> <p><b>OBSERVAÇÕES</b></p> <p><i>Adalberto Vieira</i><br/><b>ASSINATURA DO PROFISSIONAL</b></p> <p>Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75</p>                                                                                                                                                                                         |  |

Carteira emitida pelo sistema [creanet.crea-go.org.br](http://creanet.crea-go.org.br) em: 23/12/2025 07:51:59  
A autenticidade desta carteira pode ser confirmada através do QRcode





**CONSTRUTORA E  
LOCADORA LTDA**

## **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|                                                            |                                                     |                                       |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>16.910.656/0001-81</b><br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>18/09/2012</b> |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|

|                                                           |
|-----------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA</b> |
|-----------------------------------------------------------|

|                                                                                  |                        |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>JS CONSTRUTORA E LOCADORA</b> | PORTE<br><b>DEMAIS</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------|

|                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo</b><br><b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b><br><b>38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos</b><br><b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b><br><b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b><br><b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b><br><b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b><br><b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b><br><b>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</b><br><b>43.99-1-01 - Administração de obras</b><br><b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b><br><b>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia</b><br><b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b><br><b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b><br><b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b><br><b>82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|

|                                 |                      |                                             |
|---------------------------------|----------------------|---------------------------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>AV GUARUJA</b> | NÚMERO<br><b>171</b> | COMPLEMENTO<br><b>QUADRA: 99; LOTE: 15;</b> |
|---------------------------------|----------------------|---------------------------------------------|

|                          |                                            |                             |                 |
|--------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>74.343-370</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>JARDIM ATLANTICO</b> | MUNICÍPIO<br><b>GOIANIA</b> | UF<br><b>GO</b> |
|--------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------|-----------------|

|                                                     |                                                   |
|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>ADM@JSCONSTRUTORA.NET</b> | TELEFONE<br><b>(62) 3638-6601/ (62) 3638-6602</b> |
|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                                    |                                                 |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>18/09/2012</b> |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/03/2026** às **11:21:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA**  
**CNPJ: 16.910.656/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:27:59 do dia 01/12/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 30/05/2026.

Código de controle da certidão: **A097.0E82.CDE4.0D34**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 16.910.656/0001-81  
**Razão Social:** JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA  
**Endereço:** AV GUARUJA 171 QUADRA: 99; LOTE: 1 / JARDIM ATLANTICO / GOIANIA / GO / 74343-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/03/2026 a 02/04/2026

**Certificação Número:** 2026030400081987472560

Informação obtida em 05/03/2026 10:15:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 61472659**

**IDENTIFICAÇÃO:**

---

**NOME:**

**JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA**

**CNPJ**

**16.910.656/0001-81**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

---

**NAO CONSTA DEBITO**

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

---

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

**SEGURANÇA:**

---

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.495.342.544**

**EMITIDA VIA INTERNET**

**SGTI-SEFAZ:**

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 18 MARCO DE 2026**

**HORA: 16:27:47:3**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

CNPJ: 16.910.656/0001-81

Certidão nº: 5321068/2026

Expedição: 26/01/2026, às 14:44:52

Validade: 25/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **16.910.656/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL  
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA  
PESSOA JURÍDICA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 1.338.521-9**

Prazo de Validade: até 25/04/2026

CNPJ: 16.910.656/0001-81

**Certifica-se** que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 26 DE JANEIRO DE 2026

**ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO DE DADOS CADASTRAIS DE ATIVIDADES ECONÔMICAS  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 1.454.387-9**

**Prazo de Validade: até 01/04/2026**

**INSCRIÇÃO : 341.049-8  
NOME : JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA  
ENDEREÇO : AV GUARUJA 171 QD: 99 LT: 15  
SETOR : JD ATLANTICO  
ATIVIDADE : PRESTACIONAL/INDUSTRIA  
CPF/CNPJ : 16.910.656/0001-81  
RAMO : Coleta de residuos nao-perigosos  
INÍC. ATIVIDADE : 18/09/2012  
NAT. JURÍDICA : SOCIEDADE EMP. LIMITA**

**ATIVIDADES EXECUTADAS**

**381140000 421110200 192170000 829110000 813030000 421110100 421380000  
812140000 711200000 711970300 431930000 439910100**

**Certifica-se** que o contribuinte acima qualificado está inscrito no CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS do Município de Goiânia.

A CERTIDÃO é emitida nos termos dos artigos 156 e 158, caput, inciso IV da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

O prazo de validade da Certidão é de 90 (noventa) dias da data de sua emissão, nos termos do artigo 162 da Lei Complementar Municipal nº 344/2021 e do artigo 129 do Decreto Municipal nº 3.794/2022 - Regulamento do Código Tributário Municipal

GOIANIA, 3 DE MARCO DE 2026 .

**ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS**



**DENOMINAÇÃO - LOCAL DAS ATIVIDADES**  
**INSCRIÇÃO** **VALIDADE**

**SITUAÇÃO DO CADASTRO**

**PARALIZAÇÃO**

**3410498**

**18/07/2027**

**ATIVO**

**NOME OU RAZÃO SOCIAL**

JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA

**NOME DE FANTASIA**

JS CONSTRUTORA E LOCADORA

**ENDEREÇO**

AV GUARUJA NUM 171 QD 99 LT 15 - JD ATLANTICO

**INFORMAÇÕES GERAIS**

**NATUREZA JURÍDICA**

SOCIEDADE EMP. LIMITADA

**ESCRITA CONTÁBIL**

NAO

**ABERTURA**

18/09/2012

**ESTIMATIVA**

**ÚLTIMO EVENTO**

15/07/2025

**INCENTIVO/REGIME**

**NATUREZA**

ALTERACAO

**ORIGEM**

CONTRIBUINTE

**ISENTO/IMUNE**

NAO

**TRIBUTOS**

ISS/TX/TS

**ALVARÁ FUNCIONAMENTO**

**SUBST. TRIBUTÁRIO**

SIM

**IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA**

**CNPJ**

16.910.656/0001-81

**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

105464562

**INSCRIÇÃO COMERCIAL**

251781305

**REGISTRO**

JUCEG

**NUM. SÓCIOS**

2

**NUM. EMPREGADOS**

**ATIVIDADES EXECUTADAS**

**CÓDIGO**

**DESCRIÇÃO**

381140000

Coleta de residuos nao-perigosos

421110200

Pintura para sinalizacao em pistas rodoviaras e aeroportos

192170000

Fabricacao de produtos do refino de petroleo

829110000

Atividades de cobranca e informacoes cadastrais

813030000

Atividades paisagisticas

421110100

Construcao de rodovias e ferrovias

421380000

Obras de urbanizacao - ruas, pracas e calçadas

422270100

Construcao de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construcoes correlatas, exceto obras de irrigacao

412040000

Construcao de edificios

382110000

Tratamento , disposicao e gerenciamento de residuos

773220100

Aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes

431340000

Obras de terraplenagem

812140000

Limpeza em predios e em domicilios

711200000

Servicos de engenharia

711970300

Servicos de desenho tecnico relacionados a arquitetura e engenharia

431930000

Servicos de preparacao do terreno nao especificados anteriormente

439910100

Administracao de obras

PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE A PREFEITURA

| NOME                | CPF         | ENDEREÇO                               |
|---------------------|-------------|----------------------------------------|
| JOAO LUCIO DA SILVA | 30700400125 | R T29 QD 48 LT 15 - AP 702 - SET BUENO |

ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

| DATA INCLUSÃO | ÚLTIMA ALTERAÇÃO | N. PROCESSO |
|---------------|------------------|-------------|
| 28/11/2012    | 15/07/2025       |             |

EM 15/07/2025 EFETUOU ALTERACAO

DOCUMENTO EMITIDO VIA  
INTERNET, CONFORME ATO  
NORMATIVO 003/2011 - GAB

DOCUMENTO NÃO VÁLIDO COMO ALVARÁ



Secretaria da Economia do Estado de Goiás  
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

|                                   |                                           |                                                      |
|-----------------------------------|-------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| <b>CNPJ</b><br>16.910.656/0001-81 | <b>Inscrição Estadual</b><br>10.546.456-2 | <b>Cadastro Atualizado em</b><br>15/07/2025 11:04:51 |
|-----------------------------------|-------------------------------------------|------------------------------------------------------|

**Nome Empresarial**  
JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA

**Contribuinte?**  
Sim

**Endereço Estabelecimento**  
AVENIDA GUARUJA, nº 171, QUADRA 99; LOTE 15; , JARDIM ATLANTICO - GOIANIA GO, CEP: 74.343-370

**Atividade Econômica**

**Atividade Principal**  
4211101 - Construção de rodovias e ferrovias

**Atividade Secundária**  
1921700 - Fabricação de produtos do refino de petróleo  
3821100 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos  
4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos  
7112000 - Serviços de engenharia  
7119703 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia  
4399101 - Administração de obras  
8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios  
8130300 - Atividades paisagísticas  
8291100 - Atividades de cobrança e informações cadastrais  
4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
4313400 - Obras de terraplenagem  
4319300 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente  
3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos  
4120400 - Construção de edifícios  
7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

**Informações Complementares**

**Unidade Auxiliar:**  
UNIDADE PRODUTIVA

**Condição de Uso:**  
---

**Data Final de Contrato:**  
---

**Regime de Apuração:**  
Normal

**Situação Cadastral Vigente:**  
Ativo - HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:**  
08/10/2012

**Data de Cadastramento:**  
08/10/2012

**Operações com NF-E:**

Habilitado

**Observações**

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

**Data da Consulta**  
03/03/2026 14:53:00



Nota de esclarecimento ao contribuinte



**CONSTRUTORA E  
LOCADORA LTDA**

## **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA**



ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GOIÂNIA

# CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

## CERTIDÃO DE AUTORIA

Certifica que, atendendo a requerimento de parte interessada, que revendo em Cartório o seu banco de dados computadorizados, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos do Cartório Distribuidor Cível, verificou **inexistir**, de autoria de **JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA**, CPF/CNPJ nº **16.910.656/0001-81**, quaisquer distribuições de ações cíveis em geral, **EM ANDAMENTO, BAIXADAS E/OU ARQUIVADAS**, nesta Comarca de Goiânia e nas Comarcas do Interior do Estado de Goiás, até a presente data.

**NADA MAIS.** Era tudo o que tinha a para certificar relativamente ao que foi requerido, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis. **(12/03/2026)**

**Cartório Distribuidor Cível**  
**Bel Luís Silva**  
**Escrivão**

**Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias**

Valor da certidão..... R\$57,54  
Valor da Taxa Judiciária..... R\$19,99  
Total..... R\$ 77,53  
Data Receita..... 46093  
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 930656555



20000269306565554862



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 12/03/2026 às 14:40:32  
Para validar este documento informe o código 2000 0269 3065 6555 4862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GOIÂNIA

# CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

## CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em desfavor de:

### Identificação:

Requerente : **JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA**  
Profissão : **PESSOA JURIDICA**  
CPF /CGC : **16.910.656/0001-81**  
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações de **Falência e Concordata**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

**CERTIFICA** mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

**NADA MAIS.** Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás em doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis. **(12/03/2026)**.

**Cartório Distribuidor Cível**  
**Bel. Luis Silva**  
**Escrivão**

**Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias**

Valor da certidão.....: R\$57,54  
Valor da Taxa Judiciária.....: R\$19,99  
Total.....: R\$ 77,53  
Data Receita.....: 12/03/2026  
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 930722115



40000269307221150248



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 12/03/2026 às 14:10:29  
Para validar este documento informe o código 4000 0269 3072 2115 0248 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

12 de março de 2026  
Luis Silva  
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GOIÂNIA

# CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

## CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em desfavor de:

### Identificação:

Requerente : **JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA**  
Profissão : **PESSOA JURIDICA**  
CPF /CNPJ : **16.910.656/0001-81**  
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações de **Homologação de Recuperação Extrajudicial**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza. **CERTIFICA** mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

**NADA MAIS.** Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás em doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis. **(12/03/2026)**.

Cartório Distribuidor Cível  
Bel. Luis Silva  
Escrivão

**Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias**

Valor da certidão.....: R\$57,54  
Valor da Taxa Judiciária.....: R\$19,99  
Total.....: R\$ 77,53  
Data Receita.....: 12/03/2026  
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 930724305



40000269307243053862



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 12/03/2026 às 14:11:25  
Para validar este documento informe o código 4000 0269 3072 4305 3862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GOIÂNIA

# CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

## CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

**CERTIFICA**, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em desfavor de:

### Identificação:

Requerente : **JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA**  
Profissão : **PESSOA JURIDICA**  
CPF /CNPJ : **16.910.656/0001-81**  
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações de **Recuperação Judicial**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

**CERTIFICA** mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

**NADA MAIS**. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás em doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis. **(12/03/2026)**.

**Cartório Distribuidor Cível**  
**Bel. Luis Silva**  
**Escrivão**

**Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias**

Valor da certidão.....: R\$57,54  
Valor da Taxa Judiciária.....: R\$19,99  
Total.....: R\$ 77,53  
Data Receita.....: 12/03/2026  
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 930655075



40000269306550756862



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 12/03/2026 às 14:12:22  
Para validar este documento informe o código 1609 1006 5600 0181 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                   |                                                                   |                                  |                                               |                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------|
| <b>Nome Empresarial:</b> JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                   |                                                                   | <b>Protocolo:</b> GOC2600418859  |                                               |                                            |
| <b>NIRE :</b> 52203327406<br><b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                   |                                                                   |                                  |                                               |                                            |
| <b>NIRE (Sede)</b><br>52203327406                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                   | <b>CNPJ</b><br>16.910.656/0001-81                                 |                                  | <b>Data de Ato Constitutivo</b><br>18/09/2012 |                                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                   |                                                                   |                                  | <b>Início de Atividade</b><br>17/09/2012      |                                            |
| <b>Endereço Completo</b><br>Avenida GUARUJA, Nº 171, QUADRA 99; LOTE 15;, JARDIM ATLÂNTICO - Goiânia/GO - CEP 74343-370                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                   |                                                                   |                                  |                                               |                                            |
| <b>Objeto Social</b><br>1-CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS A CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE AUTO ESTRADAS, RODOVIAS E OUTRAS VIAS NAO URBANAS PARA PASSAGEM DE VEICULOS A CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE VIAS FERREAS DE SUPERFICIE OU SUBTERRANEAS, INCLUSIVE PARA METROPOLITANOS PREPARACAO DO LEITO, COLOCACAO DOS TRILHOS A CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PISTAS DE AEROPORTOS, 2-ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO O ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO E PARA DEMOLICAO SEM OPERADOR, TAIS BETONEIRAS, TRATORES, ESCAVADORAS, MOTONIVELADORAS E SIMILARES, 3-CONSTRUCAO E DE OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEICULOS, CONSTRUCAO DE PRACAS E CALCADAS PARA PEDESTRES, TRABALHOS DE SUPERFICIE E PAVIMENTACAO E VIAS URBANAS, RUAS, PRACAS E CALCADAS, SINALIZACAO COM PINTURA EM VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEICULOS, CONSTRUCAO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM, O CONJUNTO DE OPERACOES DE ESCAVACAO, TRANSPORTE, DEPOSITO E COMPACTACAO DE TERRAS, NECESSARIAS A REALIZACAO DE UMA OBRA A EXECUCAO DE ESCAVACOES DIVERSAS PARA CONSTRUCAO CIVIL OS DERROCAMENTOS DESMONTE DE ROCHAS O NIVELAMENTO PARA A EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS E DE AEROPORTOS, 4-SERVICO DE ENGENHARIA, OS SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA, COMO A ELABORACAO E GESTAO DE PROJETOS E OS SERVICOS DE INSPECAO TECNICA NAS SEGUINTES A ENGENHARIA CIVIL, HIDRAULICA E DE TRAFEGO ENGENHARIA ELETRICA, ELETRONICA, DE MINAS, QUIMICA, MECANICA, INDUSTRIAL, DE SISTEMAS E DE SEGURANCA, AGRARIA, ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA ACUSTICA, A SUPERVISO DE OBRAS, CONTROLE DE MATERIAIS E SERVICOS SIMILARES A SUPERVISO DE CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS A SUPERVISO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS A VISTORIA, PERICIA TECNICA, AVALIACAO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TECNICO DE ENGENHARIA A CONCEPCAO DE MAQUINARIA, PROCESSO E INSTALACOES INDUSTRIAIS CONSTRUCAO E INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, A REALIZACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, RESIDENCIAIS OU NAO, PROVENDO RECURSOS FINANCEIROS, TECNICOS E MATERIAIS PARA A SUA EXECUCAO E POSTERIOR VENDA, 5-CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, A CONSTRUCAO DE SISTEMAS PARA O ABASTECIMENTO DE AGUA RESERVATORIOS DE DISTRIBUICAO, ESTACOES ELEVATORIAS DE BOMBEAMENTO, LINHAS PRINCIPAIS DE ADUCAO DE LONGA E MEDIA DISTANCIA E REDES DE DISTRIBUICAO DE AGUA A CONSTRUCAO DE REDES DE COLETA DE ESGOTO, INCLUSIVE DE INTERCEPTORES A CONSTRUCAO DE ESTACOES DE TRATAMENTO DE ESGOTO ETE A CONSTRUCAO DE ESTACOES DE BOMBEAMENTO DE ESGOTO A CONSTRUCAO DE GALERIAS PLUVIAIS, 6-SERVICOS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, OS SERVICOS DE LIMPEZA GERAL NAO ESPECIALIZADA DE PREDIOS DE QUALQUER RESIDENCIAS, ESCRITORIOS, FABRICAS, ARMAZENS, HOSPITAIS, PREDIOS PUBLICOS E OUTROS PREDIOS QUE DESENVOLVEM ATIVIDADES COMERCIAIS E DE SERVICOS, SERVICOS DE 7-ATIVIDADES PAISAGISTICAS, O PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENCAO DE JARDINS E GRAMADOS DE PREDIOS RESIDENCIAIS, PREDIOS PUBLICOS E SEMIPUBLICOS COMO ESCOLAS, HOSPITAIS, IGREJAS, ETC. PARQUES MUNICIPAIS, CEMITERIOS, AREAS VERDES, ETC. PREDIOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS QUADRAS DE ESPORTES, PLAYGROUNDS E PARQUES RECREACIONAIS PISCINAS, LAGOS, CANAIS, 8-SERVICO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA AS ATIVIDADES DE COBRANCA DE FATURAS E DE DIVIDAS PARA CLIENTES E A TRANSFERENCIA AOS CLIENTES DOS PAGAMENTOS RECEBIDOS AS ATIVIDADES DE COMPILACAO DE INFORMACOES, COMO HISTORICOS DE CREDITO, DE EMPREGO, PARA EMPRESAS CLIENTES O FORNECIMENTO DE INFORMACOES SOBRE A CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO DE PESSOAS E DE EMPRESAS A INSTITUICOES FINANCEIRAS, AO COMERCIO E A EMPRESAS DE OUTRAS ATIVIDADES QUE NECESSITAM AVALIAR A CAPACIDADE DE CREDITO DE PESSOAS E EMPRESAS, ATIVIDADES DE COBRANCA E INFORMACOES CADASTRAIS AMIGAVEL E OU EXTRAJUDICIAL, ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS 9-SERVICO DE LIMPEZA E COLETA DE LIXO E OPERACAO DE DEPOSITOS DE LIXO E ATERROS SANITARIOS PARA A DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS A ELIMINACAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS PELA COMBUSTAO OU INCINERACAO, COM OU SEM O OBJETIVO DE GERACAO DE ELETRICIDADE OU VAPOR, CINZAS OU OUTROS SUBPRODUTOS PARA POSTERIOR APROVEITAMENTO A TRIAGEM E ELIMINACAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS POR OUTROS MEIOS O DESPEJO EM LOCAIS DE DISPOSICAO CONTROLADA OU VAZADOUROS A COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS DE ORIGEM DOMESTICA, URBANA OU INDUSTRIAL POR MEIO DE LIXEIRAS, VEICULOS, CACAMBAS, A COLETA DE MATERIAIS RECUPERAVEIS A COLETA DE RESIDUOS EM PEQUENAS LIXEIRAS PUBLICAS, 10-A CONSTRUCAO DE EDIFICIOS RESIDENCIAIS DE QUALQUER CASAS E RESIDENCIAS UNIFAMILIARES EDIFICIOS RESIDENCIAIS MULTIFAMILIARES, INCLUINDO EDIFICIOS DE GRANDE ALTURA ARRANHA CEUS A CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COMERCIAIS DE QUALQUER CONSULTORIOS E CLINICAS MEDICAS ESCOLAS ESCRITORIOS COMERCIAIS HOSPITAIS HOTEIS, MOTEIS E OUTROS TIPOS DE ALOJAMENTO LOJAS, GALERIAS E CENTROS COMERCIAIS RESTAURANTES E OUTROS ESTABELECIMENTOS SIMILARES SHOPPING CENTERS A CONSTRUCAO DE EDIFICIOS DESTINADOS A OUTROS USOS ESPECIFICOS, SERVICOS DE PREPARACAO DE TERRENO DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO A DEMARCACAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO O REBAIXAMENTO DE LENCOIS FREATICOS A PREPARACAO DE LOCAIS PARA MINERACA A REMOCAO DE MATERIAL INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGO DE LOCAIS DE MINERACAO, 11-SERVICOS DE SINALIZACAO COM PINTURA EM RODOVIAS E AEROPORTOS, 12- EXPLORACAO E EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS E USO DE EXPLORACAO DE BENS PUBLICOS, MEDIANTE CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU PARCERIA PUBLICA PRIVADA JUNTO A ADMINISTRACAO DIRETA OU INDIRETA, FEDERAL, ESTADUAL, DISTRITAL E MUNICIPAL, INCLUINDO, MAS, SEM SE LIMITAR A EXPLORACAO E ADMINISTRACAO DE RODOVIAS, SANEAMENTO, COLETA, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA E ESGOTO, TRANSPORTE PUBLICO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, GERACAO, TRANSMISSAO E COMERCIALIZACAO DE ENERGIA ELETRICA E COMERCIALIZACAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES PERTINENTES A CONCESSOES DE SERVICOS PUBLICOS, PARTICIPACAO EM CONSORCIOS E DEMAIS FIGURAS JURIDICAS ANALOGAS, COM EMPRESAS CONGENERES, VISANDO A PARTICIPACAO ASSOCIATIVA EM LICITACAO PUBLICAS OU PRIVADAS, 13-EXECUCAO DE OBRAS DE SERVICOS RELACIONADOS OU NECESSARIOS A CONSECUCAO DAS ATIVIDADES PREVISTAS NO OBJETO SOCIAL DA COMPANHIA, 14-EXPLORACAO DE USINAS DE PRODUCAO DE ASFALTO, EXPLORACAO DE USINAS DE PRODUCAO DE CONCRETO E EXPLORACAO DE USINAS DE PRODUCAO DE SOLOS. |                                   |                                                                   |                                  |                                               |                                            |
| <b>Capital Social</b><br>R\$ 9.960.000,00 (nove milhões e novecentos e sessenta mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                   |                                                                   | <b>Porte</b><br>Demais           |                                               | <b>Prazo de Duração</b><br>Indeterminado   |
| <b>Capital Integralizado</b><br>R\$ 9.960.000,00 (nove milhões e novecentos e sessenta mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                   |                                                                   |                                  |                                               |                                            |
| <b>Dados do Sócio</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                   |                                                                   |                                  |                                               |                                            |
| <b>Nome</b><br>ADALBERTO VIEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>CPF/CNPJ</b><br>857.324.861-00 | <b>Participação no capital</b><br>R\$ 4.980.000,00                | <b>Espécie de sócio</b><br>Sócio | <b>Administrador</b><br>S                     | <b>Término do mandato</b><br>Indeterminado |
| <b>Nome</b><br>JOAO LUCIO DA SILVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>CPF/CNPJ</b><br>307.004.001-25 | <b>Participação no capital</b><br>R\$ 4.980.000,00                | <b>Espécie de sócio</b><br>Sócio | <b>Administrador</b><br>S                     | <b>Término do mandato</b><br>Indeterminado |
| <b>Dados do Administrador</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                   |                                                                   |                                  |                                               |                                            |
| <b>Nome</b><br>ADALBERTO VIEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>CPF</b><br>857.324.861-00      | <b>Término do mandato</b><br>Indeterminado                        |                                  |                                               |                                            |
| <b>Nome</b><br>JOAO LUCIO DA SILVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>CPF</b><br>307.004.001-25      | <b>Término do mandato</b><br>Indeterminado                        |                                  |                                               |                                            |
| <b>Último Arquivamento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                   |                                                                   |                                  |                                               | <b>Situação</b><br>ATIVA                   |
| <b>Data</b><br>15/07/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Número</b><br>20251781305      | <b>Ato/eventos</b><br>002 / 027 - ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF |                                  |                                               | <b>Status</b><br>SEM STATUS                |
| <b>Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                   |                                                                   |                                  |                                               |                                            |
| <b>1 - NIRE:</b> 51920028804 <b>CNPJ:</b> 16.910.656/0002-62                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                   |                                                                   |                                  |                                               |                                            |
| <b>Endereço Completo</b><br>ÁREA BANDEIRA BRANCA NA ESTRADA DO ALTO DA BOA VISTA KM 10, Nº SN, AREA RURAL, Tangará da Serra, MT, CEP: 78307899                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                   |                                                                   |                                  |                                               |                                            |

SUZANA FONTES BORGES FILETI  
Secretário-Geral



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



|                           |                                                |       |                    |
|---------------------------|------------------------------------------------|-------|--------------------|
| Entidade:                 | JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA                 |       |                    |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2023 a 31/12/2023                        | CNPJ: | 16.910.656/0001-81 |
| Número de Ordem do Livro: | 14                                             |       |                    |
| Período Selecionado:      | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 |       |                    |

## TERMO DE ABERTURA

|                                                                                       |                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Nome Empresarial                                                                      | JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA |
| NIRE                                                                                  |                                |
| CNPJ                                                                                  | 16.910.656/0001-81             |
| Número de Ordem                                                                       | 14                             |
| Natureza do Livro                                                                     | DIARIO                         |
| Município                                                                             | GOIANIA                        |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos                                           | 18/09/2012                     |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |                                |
| Data de encerramento do exercício social                                              | 31/12/2023                     |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital                                         | 100729                         |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

|                                               |                                |
|-----------------------------------------------|--------------------------------|
| Nome Empresarial                              | JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA |
| Natureza do Livro                             | DIARIO                         |
| Número de ordem                               | 14                             |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 100729                         |
| Data de inicio                                | 01/01/2023                     |
| Data de término                               | 31/12/2023                     |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B1.30.CD.7D.F4.06.F2.39.E2.EA.01.04.B8.B6.A5.20.14.6A.E1.B1-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

| BALANÇO PATRIMONIAL                                                           |               |                                |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------------|
| JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA                                                |               |                                |
| Avenida Guaruja, 171 - Quadra 99 Lote 15 - Jardim Atlantico - Cep : 74343-370 |               |                                |
| GOIANIA / GO                                                                  |               |                                |
| CNPJ : 16.910.656/0001-81                                                     |               | Inscrição Estadual : 105464562 |
| Local de Registro : Junta Comercial                                           |               | Data Registro : 18/09/2012     |
| Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023                           |               | Número Registro: 52203327406   |
|                                                                               |               | Folha: 1                       |
|                                                                               |               |                                |
| ATIVO                                                                         |               |                                |
| CIRCULANTE                                                                    | 27.607.921,09 | D                              |
| DISPONIVEL                                                                    | 8.755.988,08  | D                              |
| CAIXA                                                                         | 278.134,75    | D                              |
| CAIXA MATRIZ                                                                  | 278.134,75    | D                              |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO                                                        | 5.449.623,74  | D                              |
| BANCO BRADESCO AG: 3350 C/C: 0012729-9                                        | 1,00          | D                              |
| BANCO SICOOB.COOP:3351-0 CONTA:13321-3                                        | 4.754.440,12  | D                              |
| BANCO CAIXA ECONOMICA C/C4656-7 AG:0014                                       | 695.182,62    | D                              |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS                                                        | 3.028.229,59  | D                              |
| APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL                                             | 21.472,58     | D                              |
| APLICAÇÃO FINANCEIRA SICCOB                                                   | 2.997.261,77  | D                              |
| APLICACAO FINANCEIRA BRADESCO                                                 | 8.494,24      | D                              |
| INTEGRACAO CAPITAL SICOOB                                                     | 1.001,00      | D                              |
| CREDITOS                                                                      | 18.851.933,01 | D                              |
| CLIENTES                                                                      | 18.851.933,01 | D                              |
| CLIENTES GERAIS                                                               | 18.851.933,01 | D                              |
| ATIVO NAO CIRCULANTE                                                          | 1.020.000,00  | D                              |
| LONGO PRAZO                                                                   | 1.020.000,00  | D                              |
| EMPRESTIMO A TERCEIROS                                                        | 1.020.000,00  | D                              |
| VIEIRA ANDRADE PAVIMENTACAO E LOCACAO LT                                      | 1.020.000,00  | D                              |
| PERMANENTE                                                                    | 11.050.069,58 | D                              |
| IMOBILIZADO                                                                   | 11.050.069,58 | D                              |
| IMOBILIZADO EM USO                                                            | 13.691.336,52 | D                              |
| VEICULOS                                                                      | 5.798.927,56  | D                              |
| EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA                                                   | 45.757,54     | D                              |

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 39.677.990,67 ( Trinta e Nove Milhões e Seiscentos e Setenta e Sete Mil e Novecentos e Noventa Reais e Sessenta e Sete Centavos )

ALEXANDRO MOREIRA  
DE SOUSA:92188230191

Assinado de forma digital por ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:92188230191  
Dados: 2024.04.23 17:00:44 -03'00'

ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA  
CONTADOR  
C.P.F. :921.882.301-91 RG : 2144918 SSP DF  
C.R.C. :GO-016903-O

JOAO LUCIO DA  
SILVA:30700400125

JOAO LUCIO DA SILVA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. :307.004.001-25  
R.G. :1419864 SSP/GO

GOIANIA/GO, 31 de DEZEMBRO de 2023  
Assinado de forma digital por JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125  
Dados: 2024.04.23 17:07:56 -03'00'

BALANÇO PATRIMONIAL

JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA

Avenida Guaruja, 171 - Quadra 99 Lote 15 - Jardim Atlantico - Cep : 74343-370

GOIANIA / GO

CNPJ : 16.910.656/0001-81

Inscrição Estadual : 105464562

Local de Registro : Junta Comercial

Data Registro : 18/09/2012

Número Registro: 52203327406

Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

Folha: 2

|                                         |               |   |
|-----------------------------------------|---------------|---|
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS                 | 6.734.860,28  | D |
| MOVEIS E UTENSILOS                      | 28.991,14     | D |
| TERRENO                                 | 1.082.800,00  | D |
| DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS                 | 2.641.266,94  | C |
| ( - ) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS    | 2.124.804,05  | C |
| ( - ) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA  | 6.787,41      | C |
| ( - ) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS | 505.276,81    | C |
| ( - ) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS   | 4.398,67      | C |
| TOTAL DO ATIVO =====>                   | 39.677.990,67 | D |

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 39.677.990,67 ( Trinta e Nove Milhões e Seiscentos e Setenta e Sete Mil e Novecentos e Noventa Reais e Sessenta e Sete Centavos )

ALEXANDRO MOREIRA  
DE SOUSA:92188230191

Assinado de forma digital por ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:92188230191  
Dados: 2024.04.23 17:01:13 -03'00'

ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA  
CONTADOR  
C.P.F. :921.882.301-91 RG : 2144918 SSP DF  
C.R.C. :GO-016903-O

JOAO LUCIO DA  
SILVA:30700400125

GOIANIA/GO, 31 de DEZEMBRO de 2023  
Assinado de forma digital por JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125  
Dados: 2024.04.23 17:07:35 -03'00'

JOAO LUCIO DA SILVA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. :307.004.001-25  
R.G. :1419864 SSP/GO

# BALANÇO PATRIMONIAL

## JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA

Avenida Guaruja, 171 - Quadra 99 Lote 15 - Jardim Atlantico - Cep : 74343-370

GOIANIA / GO

CNPJ : 16.910.656/0001-81

Local de Registro : Junta Comercial

Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

Inscrição Estadual : 105464562

Data Registro : 18/09/2012

Número Registro: 52203327406

Folha: 3

### PASSIVO

|                                          |              |   |
|------------------------------------------|--------------|---|
| CIRCULANTE                               | 2.198.713,50 | C |
| FORNECEDORES GERAIS                      | 62.100,00    | C |
| FORNECEDORES                             | 62.100,00    | C |
| ROMILDO FERREIRA DE ANDRADE              | 62.100,00    | C |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS                  | 699.744,94   | C |
| OBRIGAÇÕES COM PESSOAL                   | 304.381,17   | C |
| SALARIOS A PAGAR                         | 295.592,97   | C |
| PRO LABORE A PAGAR                       | 5.729,17     | C |
| HONORARIOS A PAGAR                       | 3.059,03     | C |
| ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER               | 395.363,77   | C |
| INSS A RECOLHER                          | 187.753,31   | C |
| FGTS A RECOLHER                          | 182.963,84   | C |
| IRRF SOBRE SALARIOS                      | 24.646,62    | C |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS                   | 1.436.868,56 | C |
| IMPOSTOS A RECOLHER                      | 1.436.868,56 | C |
| PIS A RECOLHER                           | 124.034,45   | C |
| COFINS A RECOLHER                        | 572.466,56   | C |
| ISS A RECOLHER                           | 2.448,04     | C |
| IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER | 367.231,67   | C |
| CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER    | 370.687,84   | C |
| PASSIVO NAO CIRCULANTE                   | 6.718.785,41 | C |
| LONGO PRAZO                              | 6.718.785,41 | C |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS             | 617.349,50   | C |
| GIRO PARCELADO BRADESCO                  | 37.829,86    | C |
| FINANCIAMENTO VEICULO                    | 121.752,00   | C |
| EMPRESTIMOD BANCO SICOOB                 | 457.767,64   | C |

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

**R\$ 39.677.990,67 ( Trinta e Nove Milhões e Seiscentos e Setenta e Sete Mil e Novecentos e Noventa Reais e Sessenta e Sete Centavos )**

ALEXANDRO MOREIRA  
DE SOUSA:92188230191

Assinado de forma digital por ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:92188230191  
Dados: 2024.04.23 17:01:30 -03'00'

ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA

CONTADOR

C.P.F. :921.882.301-91 RG : 2144918 SSP DF

C.R.C. :GO-016903-O

JOAO LUCIO DA  
SILVA:30700400125

GOIANIA/GO, 31 de DEZEMBRO de 2023  
Assinado de forma digital por JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125  
Dados: 2024.04.23 17:07:11 -03'00'

JOAO LUCIO DA SILVA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :307.004.001-25

R.G. :1419864 SSP/GO

BALANÇO PATRIMONIAL

JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA

Avenida Guaruja, 171 - Quadra 99 Lote 15 - Jardim Atlantico - Cep : 74343-370  
GOIANIA / GO  
CNPJ : 16.910.656/0001-81  
Local de Registro : Junta Comercial  
Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023  
Inscrição Estadual : 105464562  
Data Registro : 18/09/2012  
Número Registro: 52203327406  
Folha: 4

|                                        |               |   |
|----------------------------------------|---------------|---|
| PARCELAMENTOS                          | 6.101.435,91  | C |
| PARCELAMENTO INSS 640711952            | 179.820,91    | C |
| PARCELAMENTO IRPJ 2021-84              | 109.693,98    | C |
| PARCELAMENTO CSLL 2021-31              | 30.057,53     | C |
| PARCELAMENTO COFINS 2021-31            | 47.203,72     | C |
| PARCELAMENTO INSS COD 6301424          | 594.694,59    | C |
| PARCELAMENTO ICMS 7040431              | 8.697,17      | C |
| PARCELAMENTO SIMPLES / DAS 50% 3757647 | 524.284,10    | C |
| PARCELAMENTO PREVIDENCIA 45% 3757640   | 551.172,97    | C |
| PARCELAMENTO DEMAIS DEBITO 35% 3757633 | 483.472,34    | C |
| PARCELAMENTO DEMAIS DEBITO 50% 4349078 | 20.439,07     | C |
| PARCELAMENTO DEMAIS DEBITO 5251224     | 75.624,61     | C |
| PARCELAMENTO ISSQN                     | 22.268,54     | C |
| PARCELAMENTO ICMS 7040440              | 18.876,18     | C |
| PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RFB 422235   | 368.123,98    | C |
| PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RFB 102201   | 1.562.649,61  | C |
| PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RFB 342220   | 42.463,35     | C |
| PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RFB 432292   | 1.461.893,26  | C |
| PATRIMONIO LIQUIDO                     | 30.760.491,76 | C |
| CAPITAL SOCIAL                         | 3.960.000,00  | C |
| CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO               | 3.960.000,00  | C |
| JOAO LUCIO DA SILVA                    | 1.980.000,00  | C |
| ADALBERTO VIEIRA                       | 1.980.000,00  | C |
| RESERVA DE CAPITAL                     | 6.000.000,00  | C |
| RESERVA DE CAPITAL                     | 6.000.000,00  | C |
| RESERVA DE CAPITAL                     | 6.000.000,00  | C |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS         | 13.659.763,28 | C |
| LUCROS EXERCICIO ANTERIOR              | 13.659.763,28 | C |
| LUCROS ACUMULADOS                      | 13.659.763,28 | C |
| LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO         | 9.140.728,48  | C |

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 39.677.990,67 ( Trinta e Nove Milhões e Seiscentos e Setenta e Sete Mil e Novecentos e Noventa Reais e Sessenta e Sete Centavos )

ALEXANDRO MOREIRA  
DE SOUSA:92188230191

Assinado de forma digital por ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:92188230191  
Dados: 2024.04.23 17:01:46 -03'00'

ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA  
CONTADOR  
C.P.F. :921.882.301-91 RG : 2144918 SSP DF  
C.R.C. :GO-016903-O

JOAO LUCIO DA  
SILVA:30700400125

GOIANIA/GO, 31 de DEZEMBRO de 2023  
Assinado de forma digital por JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125  
Dados: 2024.04.23 17:06:51 -03'00'

JOAO LUCIO DA SILVA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. :307.004.001-25  
R.G. :1419864 SSP/GO

BALANÇO PATRIMONIAL

JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA

Avenida Guaruja, 171 - Quadra 99 Lote 15 - Jardim Atlantico - Cep : 74343-370

GOIANIA / GO

CNPJ : 16.910.656/0001-81

Inscrição Estadual : 105464562

Local de Registro : Junta Comercial

Data Registro : 18/09/2012

Número Registro: 52203327406

Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

Folha: 5

|                                          |               |   |
|------------------------------------------|---------------|---|
| LUCRO NO EXERCICIO                       | 9.140.728,48  | C |
| LUCRO NO PERIODO                         | 9.140.728,48  | C |
| LUCROS ACUMULADOS A DISTRIBUIR           | 2.000.000,00  | D |
| LUCROS A DISTRIBUIR                      | 2.000.000,00  | D |
| LUCRO A DIST. SOCIO: JOAO LUCIO DA SILVA | 1.000.000,00  | D |
| LUCRO A DIST SOCIO ADALBERTO VIEIRA      | 1.000.000,00  | D |
| TOTAL DO PASSIVO =====>                  | 39.677.990,67 | C |

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 39.677.990,67 ( Trinta e Nove Milhões e Seiscentos e Setenta e Sete Mil e Novecentos e Noventa Reais e Sessenta e Sete Centavos )

ALEXANDRO MOREIRA  
DE SOUSA:92188230191

Assinado de forma digital por ALEXANDRO  
MOREIRA DE SOUSA:92188230191  
Dados: 2024.04.23 17:02:02 -03'00'

ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA  
CONTADOR  
C.P.F. :921.882.301-91 RG : 2144918 SSP DF  
C.R.C. :GO-016903-O

JOAO LUCIO DA  
SILVA:30700400125

GOIANIA/GO, 31 de DEZEMBRO de 2023  
Assinado de forma digital por JOAO  
LUCIO DA SILVA:30700400125  
Dados: 2024.04.23 17:06:29 -03'00'

JOAO LUCIO DA SILVA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. :307.004.001-25  
R.G. :1419864 SSP/GO

| ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                                            |                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                                                            |                             |
| Avenida Guaruja, 171 - Quadra 99 Lote 15 - Jardim Atlantico - Cep : 74343-370                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                                                            |                             |
| GOIANIA / GO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                                                            |                             |
| CNPJ: 16.910.656/0001-81                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | I.E.: 105464562                                            |                             |
| Local de Registro: Junta Comercial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  | Data do Registro: 18/09/2012                               | Nº do Registro: 52203327406 |
| Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                                            |                             |
| ÍNDICE DE LÍQUIDEZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                                            |                             |
| ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                                            |                             |
| ILG = $\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}$                                                                                                                                                                                                                                                      |  | ILG = $\frac{28.627.921,09}{8.917.498,91}$ ILG : 3,2103    |                             |
| ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                                                            |                             |
| ILC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | ILC = $\frac{27.607.921,09}{2.198.713,50}$ ILC : 12,5564   |                             |
| ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                                            |                             |
| ILS = $\frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | ILS = $\frac{27.607.921,09}{2.198.713,50}$ ILS : 12,5564   |                             |
| ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                                                            |                             |
| ILI = $\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | ILI = $\frac{8.755.988,08}{2.198.713,50}$ ILI : 3,9823     |                             |
| ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                                                            |                             |
| ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |                                                            |                             |
| IPD = $\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | IPD = $\frac{8.755.988,08}{27.607.921,09}$ IPD : 0,3172    |                             |
| ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                                                            |                             |
| IPE = $\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | IPE = $\frac{0,00}{27.607.921,09}$ IPE : 0                 |                             |
| ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                                            |                             |
| IPAC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | IPAC = $\frac{27.607.921,09}{39.677.990,67}$ IPAC : 0,6958 |                             |
| ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                                            |                             |
| IPC = $\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | IPC = $\frac{62.100,00}{27.607.921,09}$ IPC : 0,0022       |                             |
| <div> <div> <div>ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:92188230191</div> <div>Assinado de forma digital por ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:92188230191<br/>Dados: 2024.04.23 17:02:19 -03'00'</div> </div> <div> <div>JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125</div> <div>Assinado de forma digital por JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125<br/>Dados: 2024.04.23 17:06:11 -03'00'</div> </div> </div> |  |                                                            |                             |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                                             |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------------|--|
| ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                                                             |  |
| JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                                                             |  |
| Avenida Guaruja, 171 - Quadra 99 Lote 15 - Jardim Atlantico - Cep : 74343-370                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                                             |  |
| GOIANIA / GO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                                             |  |
| CNPJ: 16.910.656/0001-81                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | I.E.: 105464562                                             |  |
| Local de Registro: Junta Comercial                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | Data do Registro: 18/09/2012                                |  |
| Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | Nº do Registro: 52203327406                                 |  |
| ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                                                             |  |
| ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                                                             |  |
| IVRP = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$                                                                                                                                                                                                                                                   |  | IVRP = $\frac{30.760.491,76}{23.619.763,28}$ IVRP : 1,3023  |  |
| ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                                                             |  |
| IPELP = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$                                                                                                                                                                                                                                                       |  | IPELP = $\frac{30.760.491,76}{6.718.785,41}$ IPELP : 4,5783 |  |
| ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                                                             |  |
| IPET = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$                                                                                                                                                                                                                                                            |  | IPET = $\frac{30.760.491,76}{2.198.713,50}$ IPET : 13,9902  |  |
| ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                                                             |  |
| IPP = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | IPP = $\frac{30.760.491,76}{39.677.990,67}$ IPP : 0,7753    |  |
| ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |                                                             |  |
| CAPITALIZAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                                             |  |
| C = $\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | C = $\frac{3.076.049.176,00}{39.677.990,67}$ C : 77,5253    |  |
| IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                                             |  |
| IC = $\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$                                                                                                                                                                                                                                                         |  | IC = $\frac{1.105.006.958,00}{30.760.491,76}$ IC : 35,9229  |  |
| LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                                                             |  |
| LRP = $\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$                                                                                                                                                                                                                                                                |  | LRP = $\frac{27.607.921,09}{30.760.491,76}$ LRP : 0,8975    |  |
| <div><div>ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:92188230191<br/>Assinado de forma digital por ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:92188230191<br/>Dados: 2024.04.23 17:02:32 -03'00'</div><div>JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125<br/>Assinado de forma digital por JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125<br/>Dados: 2024.04.23 17:05:53 -03'00'</div></div> |  |                                                             |  |

| ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                             |  |              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------|--|--------------|
| <div>JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA</div> <div>Avenida Guaruja, 171 - Quadra 99 Lote 15 - Jardim Atlantico - Cep : 74343-370</div> <div>GOIANIA / GO</div> <div>CNPJ: 16.910.656/0001-81I.E.: 105464562</div> <div>Local de Registro: Junta ComercialData do Registro: 18/09/2012Nº do Registro: 52203327406</div> <div>Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023</div> |  |                                             |  |              |
| ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |                                             |  |              |
| ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                             |  |              |
| IEG = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}}$                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | IEG = $\frac{8.917.498,91}{39.677.990,67}$  |  | IEG : 0,2247 |
| ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                                             |  |              |
| IEC = $\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}}$                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | IEC = $\frac{2.198.713,50}{39.677.990,67}$  |  | IEC : 0,0554 |
| ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                                             |  |              |
| ICT = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | ICT = $\frac{8.917.498,91}{30.760.491,76}$  |  | ICT : 0,2899 |
| ÍNDICE DE RENTABILIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |                                             |  |              |
| ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |                                             |  |              |
| IGA = $\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | IGA = $\frac{82.391.141,83}{39.677.990,67}$ |  | IGA : 2,0765 |
| MARGEM OPERACIONAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                             |  |              |
| MO = $\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | MO = $\frac{0,00}{82.391.141,83}$           |  | MO : 0       |
| RENTABILIDADE DO ATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                                             |  |              |
| RA = $\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | RA = $\frac{0,00}{39.677.990,67}$           |  | RA : 0       |
| RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                                             |  |              |
| RPL = $\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | RPL = $\frac{0,00}{30.760.491,76}$          |  | RPL : 0      |
| ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                                             |  |              |
| IRD = $\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | IRD = $\frac{82.391.141,83}{73.250.413,35}$ |  | IRD : 1,1248 |
| <div><div>ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:92188230191Assinado de forma digital por ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:92188230191Dados: 2024.04.23 17:02:48 -03'00'</div><div>JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125Assinado de forma digital por JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125Dados: 2024.04.23 17:05:30 -03'00'</div></div>                                                                   |  |                                             |  |              |

| ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   |                                                                         |                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA</b><br>Avenida Guaruja, 171 - Quadra 99 Lote 15 - Jardim Atlantico - Cep : 74343-370<br>GOIANIA / GO<br>CNPJ: 16.910.656/0001-81                      I.E.: 105464562<br>Local de Registro: Junta Comercial                      Data do Registro: 18/09/2012                      Nº do Registro: 52203327406<br>Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023 |   |                                                                         |                                                                                           |
| ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   |                                                                         |                                                                                           |
| ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   |                                                                         |                                                                                           |
| IIF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | = | <div>Patrimônio Líquido</div> <div>Ativo</div>                          | <div>IIF = <div>30.760.491,76</div><div>39.677.990,67</div></div> <div>IIF : 0,7753</div> |
| ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   |                                                                         |                                                                                           |
| ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   |                                                                         |                                                                                           |
| ISG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | = | <div>Ativo</div> <div>Passivo Circulante + Passivo não Circulante</div> | <div>ISG = <div>39.677.990,67</div><div>8.917.498,91</div></div> <div>ISG : 4,4495</div>  |
| ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |                                                                         |                                                                                           |
| ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |                                                                         |                                                                                           |
| IGI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | = | <div>Ativo Imobilizado</div> <div>Patrimônio Líquido</div>              | <div>IGI = <div>11.050.069,58</div><div>30.760.491,76</div></div> <div>IGI : 0,3592</div> |
| <div><div>ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:92188230191</div><div>Assinado de forma digital por ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:92188230191<br/>Dados: 2024.04.23 17:03:04 -03'00'</div></div> <div><div>JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125</div><div>Assinado de forma digital por JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125<br/>Dados: 2024.04.23 17:05:12 -03'00'</div></div>                                             |   |                                                                         |                                                                                           |
| GOIANIA/GO, 31 de DEZEMBRO de 2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   |                                                                         |                                                                                           |

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

|                                                    |                    |  |
|----------------------------------------------------|--------------------|--|
| IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO           |                    |  |
| NIRE                                               | CNPJ               |  |
|                                                    | 16.910.656/0001-81 |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA |                    |  |

|                                                                                                |                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO                                                                  |                                                    |
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)          | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>01/01/2023 a 31/12/2023 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>DIARIO                                                                    | NÚMERO DO LIVRO<br>14                              |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>B1.30.CD.7D.F4.06.F2.39.E2.EA.01.04.B8.B6.A5.20.14.6A.E1.B1 |                                                    |

| ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS: |             |                                        |                                   |                            |                   |
|-----------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------|-------------------|
| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO                                      | CPF/CNPJ    | NOME                                   | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO           | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
| Contador                                                        | 92188230191 | ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:92188230191 | 640515130124375338<br>64891409553 | 06/03/2024 a<br>06/03/2025 | Não               |
| Administrador                                                   | 30700400125 | JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125        | 206319764533968084<br>65038117920 | 05/03/2024 a<br>05/03/2025 | Sim               |

NÚMERO DO RECIBO:

B1.30.CD.7D.F4.06.F2.39.E2.EA.01.04.  
B8.B6.A5.20.14.6A.E1.B1-9

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/04/2024 às 17:42:57

D8.10.29.FC.CC.08.A6.CA  
DE.53.1F.3D.12.7E.C0.C0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

BALANÇO PATRIMONIAL



|                           |                                                |       |                    |
|---------------------------|------------------------------------------------|-------|--------------------|
| Entidade:                 | JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA                 |       |                    |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2023 a 31/12/2023                        | CNPJ: | 16.910.656/0001-81 |
| Número de Ordem do Livro: | 14                                             |       |                    |
| Período Selecionado:      | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 |       |                    |

| Descrição                                    | Nota | Saldo Inicial      | Saldo Final        |
|----------------------------------------------|------|--------------------|--------------------|
| ATIVO                                        |      | R\$ 30.354.867,83  | R\$ 39.677.990,67  |
| CIRCULANTE                                   |      | R\$ 16.481.473,18  | R\$ 27.607.921,09  |
| DISPONIVEL                                   |      | R\$ 902.332,55     | R\$ 8.755.988,08   |
| CAIXA                                        |      | R\$ 426.152,11     | R\$ 278.134,75     |
| CAIXA MATRIZ                                 |      | R\$ 426.152,11     | R\$ 278.134,75     |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO                       |      | R\$ 184.521,47     | R\$ 5.449.623,74   |
| BANCO BRADESCO AG: 3350 C/C: 0012729-9       |      | R\$ 1,00           | R\$ 1,00           |
| (-) BANCO SICOOB.COOP:3351-0 CONTA:13321-3   |      | R\$ (0,00)         | R\$ 4.754.440,12   |
| BANCO CAIXA ECONOMICA C/C4656-7 AG:0014      |      | R\$ 184.520,47     | R\$ 695.182,62     |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS                       |      | R\$ 291.658,97     | R\$ 3.028.229,59   |
| APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL            |      | R\$ 23.061,44      | R\$ 21.472,58      |
| (-) APLICAÇÃO FINANCEIRA SICCOB              |      | R\$ (0,00)         | R\$ 2.997.261,77   |
| CONSORCIO BRADESCO                           |      | R\$ 21.573,09      | R\$ (0,00)         |
| APLICACAO FINANCEIRA BRADESCO                |      | R\$ 247.024,44     | R\$ 8.494,24       |
| (-) INTEGRACAO CAPITAL SICOOB                |      | R\$ (0,00)         | R\$ 1.001,00       |
| CREDITOS                                     |      | R\$ 15.579.140,63  | R\$ 18.851.933,01  |
| CLIENTES                                     |      | R\$ 15.579.140,63  | R\$ 18.851.933,01  |
| (-) CLIENTES GERAIS                          |      | R\$ (0,00)         | R\$ 18.851.933,01  |
| SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTURTURA E     |      | R\$ 933.974,55     | R\$ (0,00)         |
| SANEAMENTO DE GOIAS SA                       |      | R\$ 3.891.508,43   | R\$ (0,00)         |
| DNIT DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST D     |      | R\$ 1.264.510,48   | R\$ (0,00)         |
| VIA BRASIL MT 246 CONCESSIONRIA DE RODOV     |      | R\$ 912.083,62     | R\$ (0,00)         |
| AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANS     |      | R\$ 2.939.927,63   | R\$ (0,00)         |
| VIA BRASIL MT 320 CONCESSIONARIA DE RODO     |      | R\$ 2.624.169,34   | R\$ (0,00)         |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LES     |      | R\$ 2.951.216,58   | R\$ (0,00)         |
| UNIDAS CONSTRUTORA LTDA                      |      | R\$ 61.750,00      | R\$ (0,00)         |
| ATIVO NAO CIRCULANTE                         |      | R\$ 11.300.000,00  | R\$ 1.020.000,00   |
| LONGO PRAZO                                  |      | R\$ 11.300.000,00  | R\$ 1.020.000,00   |
| EMPRESTIMO A TERCEIROS                       |      | R\$ 2.000.000,00   | R\$ 1.020.000,00   |
| VIEIRA ANDRADE PAVIMENTACAO E LOCACAO LT     |      | R\$ 2.000.000,00   | R\$ 1.020.000,00   |
| EMPRESTIMOS A SOCIOS                         |      | R\$ 9.300.000,00   | R\$ (0,00)         |
| JOAO LUCIO DA SILVA                          |      | R\$ 4.650.000,00   | R\$ (0,00)         |
| ADALBERTO VIEIRA                             |      | R\$ 4.650.000,00   | R\$ (0,00)         |
| PERMANENTE                                   |      | R\$ 2.573.394,65   | R\$ 11.050.069,58  |
| IMOBILIZADO                                  |      | R\$ 2.573.394,65   | R\$ 11.050.069,58  |
| IMOBILIZADO EM USO                           |      | R\$ 4.007.264,38   | R\$ 13.691.336,52  |
| VEICULOS                                     |      | R\$ 3.195.869,23   | R\$ 5.798.927,56   |
| EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA                  |      | R\$ 5.910,90       | R\$ 45.757,54      |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS                      |      | R\$ 794.197,11     | R\$ 6.734.860,28   |
| MOVEIS E UTENSILIOS                          |      | R\$ 11.287,14      | R\$ 28.991,14      |
| (-) TERRENO                                  |      | R\$ (0,00)         | R\$ 1.082.800,00   |
| (-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS                  |      | R\$ (1.433.869,73) | R\$ (2.641.266,94) |
| (-) ( - ) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS     |      | R\$ (1.263.107,74) | R\$ (2.124.804,05) |
| (-) ( - ) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA   |      | R\$ (2.808,67)     | R\$ (6.787,41)     |
| (-) ( - ) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS  |      | R\$ (165.379,85)   | R\$ (505.276,81)   |
| (-) ( - ) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS    |      | R\$ (2.573,47)     | R\$ (4.398,67)     |
| PASSIVO                                      |      | R\$ 30.354.867,83  | R\$ 39.677.990,67  |
| CIRCULANTE                                   |      | R\$ 3.260.071,57   | R\$ 2.198.713,50   |
| FORNECEDORES GERAIS                          |      | R\$ 0,00           | R\$ 62.100,00      |
| FORNECEDORES                                 |      | R\$ 0,00           | R\$ 62.100,00      |
| ROMILDO FERREIRA DE ANDRADE                  |      | R\$ 0,00           | R\$ 62.100,00      |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS                      |      | R\$ 1.014.642,31   | R\$ 699.744,94     |
| OBRIGAÇÕES COM PESSOAL                       |      | R\$ 255.159,52     | R\$ 304.381,17     |
| SALARIOS A PAGAR                             |      | R\$ 247.079,88     | R\$ 295.592,97     |
| PRO LABORE A PAGAR                           |      | R\$ 5.442,39       | R\$ 5.729,17       |
| HONORARIOS A PAGAR                           |      | R\$ 2.637,25       | R\$ 3.059,03       |
| ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER                   |      | R\$ 759.482,79     | R\$ 395.363,77     |
| INSS A RECOLHER                              |      | R\$ 30,43          | R\$ 187.753,31     |
| FGTS A RECOLHER                              |      | R\$ 671.213,29     | R\$ 182.963,84     |
| IRRF SOBRE SALARIOS                          |      | R\$ 71.756,02      | R\$ 24.646,62      |
| IR SOBRE DESONERACAO DA FOLHA                |      | R\$ 16.483,05      | R\$ 0,00           |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS                       |      | R\$ 2.245.429,26   | R\$ 1.436.868,56   |
| IMPOSTOS A RECOLHER                          |      | R\$ 2.245.429,26   | R\$ 1.436.868,56   |
| PIS A RECOLHER                               |      | R\$ 210.395,17     | R\$ 124.034,45     |
| COFINS A RECOLHER                            |      | R\$ 958.167,56     | R\$ 572.466,56     |
| ISS A RECOLHER                               |      | R\$ 104.786,31     | R\$ 2.448,04       |
| ICMS A RECOLHER                              |      | R\$ 25.418,98      | R\$ 0,00           |
| IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER        |      | R\$ 10.382,88      | R\$ 0,00           |
| IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER     |      | R\$ 560.174,10     | R\$ 367.231,67     |
| CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER        |      | R\$ 376.104,26     | R\$ 370.687,84     |
| PASSIVO NAO CIRCULANTE                       |      | R\$ 3.475.032,98   | R\$ 6.718.785,41   |
| LONGO PRAZO                                  |      | R\$ 3.475.032,98   | R\$ 6.718.785,41   |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS                 |      | R\$ 63.568,58      | R\$ 617.349,50     |
| GIRO PARCELADO BRADESCO                      |      | R\$ 63.568,58      | R\$ 37.829,86      |
| FINANCIAMENTO VEICULO                        |      | R\$ 0,00           | R\$ 121.752,00     |
| EMPRESTIMOD BANCO SICOOB                     |      | R\$ 0,00           | R\$ 457.767,64     |
| PARCELAMENTOS                                |      | R\$ 3.411.464,40   | R\$ 6.101.435,91   |
| PARCELAMENTO INSS 640711952                  |      | R\$ 232.919,37     | R\$ 179.820,91     |
| PARCELAMENTO IRPJ                            |      | R\$ 147.653,01     | R\$ 109.693,98     |
| PARCELAMENTO C. SOCIAL                       |      | R\$ 45.941,28      | R\$ 30.057,53      |
| PARCELAMENTO PIS                             |      | R\$ 4.188,70       | R\$ 0,00           |
| PARCELAMENTO COFINS                          |      | R\$ 64.513,06      | R\$ 47.203,72      |
| PARCELAMENTO INSS COD 6301424                |      | R\$ 768.562,40     | R\$ 594.694,59     |
| PARCELAMENTO ICMS 7040431                    |      | R\$ 0,00           | R\$ 8.697,17       |
| PARCELAMENTO SIMPLES / DAS 50% 3757647       |      | R\$ 676.712,36     | R\$ 524.284,10     |
| PARCELAMENTO PREVIDENCIA 45% 3757640         |      | R\$ 759.705,18     | R\$ 551.172,97     |
| PARCELAMENTO DEMAIS DEBITO 35% 3757633       |      | R\$ 590.570,19     | R\$ 483.472,34     |
| PARCELAMENTO DEMAIS DEBITO 50% 4349078       |      | R\$ 32.411,75      | R\$ 20.439,07      |
| PARCELAMENTO DEMAIS DEBITO 5251224           |      | R\$ 88.287,10      | R\$ 75.624,61      |
| PARCELAMENTO ISSQN                           |      | R\$ 0,00           | R\$ 22.268,54      |
| PARCELAMENTO ICMS 7040440                    |      | R\$ 0,00           | R\$ 18.876,18      |
| PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RFB 422235         |      | R\$ 0,00           | R\$ 368.123,98     |
| PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RFB 102201         |      | R\$ 0,00           | R\$ 1.562.649,61   |
| PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RFB 342220         |      | R\$ 0,00           | R\$ 42.463,35      |
| PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RFB 432292         |      | R\$ 0,00           | R\$ 1.461.893,26   |
| PATRIMONIO LIQUIDO                           |      | R\$ 23.619.763,28  | R\$ 30.760.491,76  |
| CAPITAL SOCIAL                               |      | R\$ 3.960.000,00   | R\$ 3.960.000,00   |
| CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO                     |      | R\$ 3.960.000,00   | R\$ 3.960.000,00   |
| JOAO LUCIO DA SILVA                          |      | R\$ 1.980.000,00   | R\$ 1.980.000,00   |
| ADALBERTO VIEIRA                             |      | R\$ 1.980.000,00   | R\$ 1.980.000,00   |
| RESERVA DE CAPITAL                           |      | R\$ 6.000.000,00   | R\$ 6.000.000,00   |
| RESERVA DE CAPITAL                           |      | R\$ 6.000.000,00   | R\$ 6.000.000,00   |
| RESERVA DE CAPITAL                           |      | R\$ 6.000.000,00   | R\$ 6.000.000,00   |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS               |      | R\$ 1.900.500,03   | R\$ 13.659.763,28  |
| LUCROS EXERCICIO ANTERIOR                    |      | R\$ 1.900.500,03   | R\$ 13.659.763,28  |
| LUCROS ACUMULADOS                            |      | R\$ 1.900.500,03   | R\$ 13.659.763,28  |
| LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO               |      | R\$ 13.759.263,25  | R\$ 9.140.728,48   |
| LUCRO NO EXERCICIO                           |      | R\$ 13.759.263,25  | R\$ 9.140.728,48   |
| LUCRO NO PERIODO                             |      | R\$ 13.759.263,25  | R\$ 9.140.728,48   |
| (-) LUCROS ACUMULADOS A DISTRIBUIR           |      | R\$ (2.000.000,00) | R\$ (2.000.000,00) |
| (-) LUCROS A DISTRIBUIR                      |      | R\$ (2.000.000,00) | R\$ (2.000.000,00) |
| (-) LUCRO A DIST. SOCIO: JOAO LUCIO DA SILVA |      | R\$ (1.000.000,00) | R\$ (1.000.000,00) |
| (-) LUCRO A DIST SOCIO ADALBERTO VIEIRA      |      | R\$ (1.000.000,00) | R\$ (1.000.000,00) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B1.30.CD.7D.F4.06.F2.39.E2.EA.01.04.B8.B6.A5.20.14.6A.E1.B1-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

# DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA

0060

Avenida Guaruja, 171 - Quadra 99 Lote 15 - Jardim Atlantico Cep : 74343-370

Goiania / GO

CNPJ / CEI : 16.910.656/0001-81

Inscrição Estadual: 105464562

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 18/09/2012

Nº do Registro: 52203327406

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

FOLHA: 1

## Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVICOS

RECEITAS DE SERVICOS PRESTADOS

89.778.741,55

89.778.741,55

## (-) Deducoes das receitas brutas

DEDUCAO DOS IMPOSTOS S/ SERVICOS

( - ) ISS S/ SERVICOS

1.629.273,08

( - ) PIS S/ SERVICOS

554.025,84

( - ) COFINS S/ SERVICOS

2.557.042,02

( - ) CSLL S/ SERVICOS

977.921,46

( - ) IRPJ S/ SERVICOS

1.799.278,34

7.517.540,74

## (=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

82.261.200,81

## (-) Custos de bens e/ou serviços vendidos

CUSTO MERCADORIAS EM USO EM SERVICOS

CUSTO DE MERCADORIAS USO EM SERVICOS

55.202.602,40

55.202.602,40

## (=) Lucro Bruto

27.058.598,41

## (-) Despesas Operacionais

CUSTO DE SERVICOS PRESTADOS

PRO- LABORE

75.074,90

HONORARIOS CONTABEIS

38.788,75

PRESTACAO DE SERVICOS P. JURIDICA

2.434.526,24

2.548.389,89

DESPESAS COM PESSOAL

ORDENADOS E SALARIOS

2.684.711,61

FERIAS

375.703,58

13 SALARIO

407.385,78

INDENIZACAO ART 479

21.422,69

AVISO PREVIO INDENIZADO

269.364,15

HORA EXTRA

694.389,70

DSR

140.958,69

ASSIDUIDADE

260,40

( - ) DIAS NAO TRABALHADOS

34.491,05

COMISSAO

4.140,00

INSALUBRIDADE

161.850,00

GRATIFICACAO

198.824,84

4.924.520,39

ENCARGOS TRABALHISTA

INSS

1.131.069,22

FGTS 8%

465.894,88

1.596.964,10

ALEXANDRO MOREIRA  
DE SOUSA:92188230191

Assinado de forma digital por ALEXANDRO  
MOREIRA DE SOUSA:92188230191  
Dados: 2024.04.23 17:03:24 -03'00'

JOAO LUCIO DA  
SILVA:30700400125

GOIANIA / GO, 31 de Dezembro de 2023  
Assinado de forma digital por JOAO  
LUCIO DA SILVA:30700400125  
Dados: 2024.04.23 17:04:40 -03'00'

ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA

CONTADOR

C.P.F. :921.882.301-91 RG : 2144918 SSP DF

C.R.C. :GO-016903-O

JOAO LUCIO DA SILVA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :307.004.001-25

R.G. :1419864 SSP/GO

# DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA

0060

Avenida Guaruja, 171 - Quadra 99 Lote 15 - Jardim Atlantico Cep : 74343-370

Goiania / GO

CNPJ / CEI : 16.910.656/0001-81

Inscrição Estadual: 105464562

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 18/09/2012

Nº do Registro: 52203327406

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

FOLHA: 2

## OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES

3.757.069,19

ENCARGOS DE DEPRECIACÃO

1.207.397,21

MATERIAL DE USO E CONSUMO

2.674.438,98

FRETES E CARRETAS

255.695,92

7.894.601,30

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro

10.094.122,73

## (+) Receitas Nao Operacionais

### DEMAIS RECEITAS

RECUP. DE VALE TRANSPOTES

56.955,28

RECUP. DESPESAS DEPARTAMENTO PESSOAL

68.539,39

BONFICAÇÃO E BRINDES

4.446,35

129.941,02

## (-) Despesas com tributos

### IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS

OUTRAS TAXAS FEDERAIS

307,50

307,50

### IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS

TAXAS DE LICENCA P/ FUNCIONAMENTO

568,33

568,33

### DESPESAS FINANCEIRAS

JUROS E MORA

692.329,65

DESPESAS BANCARIAS

349.865,47

IOF

6,63

MULTAS

40.257,69

1.082.459,44

(=) Lucro antes da Tributação/Participação

9.140.728,48

(=) Lucro antes da Participação/Contribuição

9.140.728,48

(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

9.140.728,48

ALEXANDRO MOREIRA  
DE SOUSA:92188230191

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRO MOREIRA DE  
SOUSA:92188230191  
Dados: 2024.04.23 17:03:45 -03'00'

ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA

CONTADOR

C.P.F. :921.882.301-91 RG : 2144918 SSP DF

C.R.C. :GO-016903-0

JOAO LUCIO DA  
SILVA:30700400125

GOIANIA / GO, 31 de Dezembro de 2023  
Assinado de forma digital por JOAO  
LUCIO DA SILVA:30700400125  
Dados: 2024.04.23 17:04:20 -03'00'

JOAO LUCIO DA SILVA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :307.004.001-25

R.G. :1419864 SSP/GO

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



|                           |                                |       |                    |
|---------------------------|--------------------------------|-------|--------------------|
| Entidade:                 | JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA |       |                    |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2024 a 31/12/2024        | CNPJ: | 16.910.656/0001-81 |
| Número de Ordem do Livro: | 15                             |       |                    |

## TERMO DE ABERTURA

|                                                                                       |                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Nome Empresarial                                                                      | JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA |
| NIRE                                                                                  |                                |
| CNPJ                                                                                  | 16.910.656/0001-81             |
| Número de Ordem                                                                       | 15                             |
| Natureza do Livro                                                                     | DIARIO                         |
| Município                                                                             | GOIANIA                        |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos                                           |                                |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |                                |
| Data de encerramento do exercício social                                              | 31/12/2024                     |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital                                         | 160895                         |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

|                                               |                                |
|-----------------------------------------------|--------------------------------|
| Nome Empresarial                              | JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA |
| Natureza do Livro                             | DIARIO                         |
| Número de ordem                               | 15                             |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 160895                         |
| Data de início                                | 01/01/2024                     |
| Data de término                               | 31/12/2024                     |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 84.1E.2C.CC.CC.3B.B9.05.53.1A.22.F1.C9.76.84.EB.44.94.00.A7-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

| BALANÇO PATRIMONIAL                                                           |                                |                              |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------------------|
| JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA                                                |                                | 0060                         |
| Avenida Guaruja, 171 - Quadra 99 Lote 15 - Jardim Atlantico - Cep : 74343-370 |                                |                              |
| GOIANIA / GO                                                                  |                                |                              |
| CNPJ : 16.910.656/0001-81                                                     | Inscrição Estadual : 105464562 |                              |
| Local de Registro : Junta Comercial                                           | Data Registro : 18/09/2012     | Número Registro: 52203327406 |
| Período de Movimento : JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024                           |                                | Folha: 1                     |
|                                                                               |                                |                              |
| ATIVO                                                                         |                                |                              |
| CIRCULANTE                                                                    |                                | 27.051.590,69 D              |
| DISPONIVEL                                                                    |                                | 2.895.808,56 D               |
| CAIXA                                                                         |                                | 1.265.451,71 D               |
| CAIXA MATRIZ                                                                  |                                | 1.265.451,71 D               |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO                                                        |                                | 361.812,59 D                 |
| BANCO BRADESCO AG: 3350 C/C: 0012729-9                                        |                                | 38.146,80 D                  |
| BANCO CAIXA ECONOMICA C/C 5802691332 AG                                       |                                | 323.665,79 D                 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS                                                        |                                | 1.268.544,26 D               |
| APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL                                             |                                | 21.460,85 D                  |
| APLICAÇÃO FINANCEIRA SICCOB                                                   |                                | 921.253,71 D                 |
| APLICACAO FINANCEIRA BRADESCO                                                 |                                | 70.036,93 D                  |
| INTEGRACAO CAPITAL SICOOB                                                     |                                | 21.301,00 D                  |
| CONSORCIO RANDON BRADESCO                                                     |                                | 234.491,77 D                 |
| CREDITOS                                                                      |                                | 24.126.063,13 D              |
| CLIENTES                                                                      |                                | 23.986.044,66 D              |
| CLIENTES GERAIS                                                               |                                | 19.808.351,63 D              |
| PERFINASA METAIS LTDA                                                         |                                | 2.055,20 D                   |
| SANEAMENTO DE GOIAS SA                                                        |                                | 908.322,82 D                 |
| AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANS                                      |                                | 3.168.515,01 D               |
| CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA                                                   |                                | 98.800,00 D                  |
| TRIBUTOS A RECUPERAR                                                          |                                | 140.018,47 D                 |
| ISS A RECUPERAR                                                               |                                | 3.252,71 D                   |
| IRPJ A RECUPERAR CREDITO EM PERDCOMP                                          |                                | 109.782,80 D                 |

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 46.990.232,15 ( Quarenta e Seis Milhões e Novecentos e Noventa Mil e Duzentos e Trinta e Dois Reais e Quinze Centavos )

GOIANIA/GO, 31 de DEZEMBRO de 2024

ALEXANDRO MOREIRA  
DE SOUSA:92188230191

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRO MOREIRA DE  
SOUSA:92188230191  
Dados: 2025.04.02 17:18:01 -03'00'

ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA  
CONTADOR  
C.P.F. :921.882.301-91 RG : 2144918 SSP DF  
C.R.C. :GO-GO-016903/O-0

JOAO LUCIO DA  
SILVA:30700400125

Assinado de forma digital por JOAO  
LUCIO DA SILVA:30700400125  
Dados: 2025.04.02 17:19:31 -03'00'

JOAO LUCIO DA SILVA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. :307.004.001-25  
R.G. :1419864 SSP/GO

| BALANÇO PATRIMONIAL                                                           |               |                                |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------------|
| JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA                                                |               | 0060                           |
| Avenida Guaruja, 171 - Quadra 99 Lote 15 - Jardim Atlantico - Cep : 74343-370 |               |                                |
| GOIANIA / GO                                                                  |               |                                |
| CNPJ : 16.910.656/0001-81                                                     |               | Inscrição Estadual : 105464562 |
| Local de Registro : Junta Comercial                                           |               | Data Registro : 18/09/2012     |
| Período de Movimento : JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024                           |               | Número Registro: 52203327406   |
|                                                                               |               | Folha: 2                       |
|                                                                               |               |                                |
| INSS A RECUPERAR CREDITO EM PERDCOMP                                          | 26.982,96     | D                              |
| DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE                                                | 29.719,00     | D                              |
| ADIANTAMENTO A FORNECEDOR                                                     | 29.719,00     | D                              |
| TR BORGES LTDA                                                                | 550,00        | D                              |
| SUYANNE RODRIGUES DE SOUZA VILELA                                             | 25.669,00     | D                              |
| WELLINGTON SILVA RIBEIRO                                                      | 3.500,00      | D                              |
| ATIVO NAO CIRCULANTE                                                          | 1.020.000,00  | D                              |
| LONGO PRAZO                                                                   | 1.020.000,00  | D                              |
| EMPRESTIMO A TERCEIROS                                                        | 1.020.000,00  | D                              |
| VIEIRA ANDRADE PAVIMENTACAO E LOCACAO LT                                      | 1.020.000,00  | D                              |
| PERMANENTE                                                                    | 18.918.641,46 | D                              |
| IMOBILIZADO                                                                   | 18.918.641,46 | D                              |
| IMOBILIZADO EM USO                                                            | 24.530.027,47 | D                              |
| VEICULOS                                                                      | 13.215.107,56 | D                              |
| EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA                                                   | 146.027,72    | D                              |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS                                                       | 9.506.592,00  | D                              |
| INSTALAÇÕES                                                                   | 53.978,80     | D                              |
| MOVEIS E UTENSILOS                                                            | 65.521,39     | D                              |
| TERRENO                                                                       | 1.432.800,00  | D                              |
| EMBARCAÇÕES                                                                   | 110.000,00    | D                              |
| DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS                                                       | 5.611.386,01  | C                              |
| ( - ) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS                                          | 4.341.128,32  | C                              |
| ( - ) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA                                        | 23.064,28     | C                              |

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 46.990.232,15 ( Quarenta e Seis Milhões e Novecentos e Noventa Mil e Duzentos e Trinta e Dois Reais e Quinze Centavos )

GOIANIA/GO, 31 de DEZEMBRO de 2024

ALEXANDRO MOREIRA  
DE SOUSA:92188230191

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRO MOREIRA DE  
SOUSA:92188230191  
Dados: 2025.04.02 17:20:14 -03'00'

ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA

CONTADOR

C.P.F. :921.882.301-91 RG : 2144918 SSP DF

C.R.C. :GO-GO-016903/O-0

JOAO LUCIO DA  
SILVA:30700400125

Assinado de forma digital por  
JOAO LUCIO DA  
SILVA:30700400125  
Dados: 2025.04.02 17:20:00 -03'00'

JOAO LUCIO DA SILVA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :307.004.001-25

R.G. :1419864 SSP/GO

| BALANÇO PATRIMONIAL                                                           |                                |                              |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------------------|
| JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA                                                |                                | 0060                         |
| Avenida Guaruja, 171 - Quadra 99 Lote 15 - Jardim Atlantico - Cep : 74343-370 |                                |                              |
| GOIANIA / GO                                                                  |                                |                              |
| CNPJ : 16.910.656/0001-81                                                     | Inscrição Estadual : 105464562 |                              |
| Local de Registro : Junta Comercial                                           | Data Registro : 18/09/2012     | Número Registro: 52203327406 |
| Período de Movimento : JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024                           |                                | Folha: 3                     |
|                                                                               |                                |                              |
| ( - ) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS                                       | 1.236.058,65                   | C                            |
| ( - ) DEPREC. ACUM. INSTALAÇÕES                                               | 1.785,22                       | C                            |
| ( - ) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS                                         | 8.112,05                       | C                            |
| ( - ) DEPREC. ACUM. EMBARCAÇÕES                                               | 1.237,49                       | C                            |
| TOTAL DO ATIVO =====>                                                         | 46.990.232,15                  | D                            |

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

**R\$ 46.990.232,15 ( Quarenta e Seis Milhões e Novecentos e Noventa Mil e Duzentos e Trinta e Dois Reais e Quinze Centavos )**

GOIANIA/GO, 31 de DEZEMBRO de 2024

ALEXANDRO MOREIRA  
DE SOUSA:92188230191

Assinado de forma digital por ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:92188230191  
Dados: 2025.04.02 17:20:54 -03'00'

ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA  
CONTADOR  
C.P.F. :921.882.301-91 RG : 2144918 SSP DF  
C.R.C. :GO-GO-016903/O-0

JOAO LUCIO DA  
SILVA:30700400125

Assinado de forma digital por JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125  
Dados: 2025.04.02 17:20:34 -03'00'

JOAO LUCIO DA SILVA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. :307.004.001-25  
R.G. :1419864 SSP/GO

| BALANÇO PATRIMONIAL                                                           |                                |                              |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------------------|
| JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA                                                |                                | 0060                         |
| Avenida Guaruja, 171 - Quadra 99 Lote 15 - Jardim Atlantico - Cep : 74343-370 |                                |                              |
| GOIANIA / GO                                                                  |                                |                              |
| CNPJ : 16.910.656/0001-81                                                     | Inscrição Estadual : 105464562 |                              |
| Local de Registro : Junta Comercial                                           | Data Registro : 18/09/2012     | Número Registro: 52203327406 |
| Período de Movimento : JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024                           |                                | Folha: 4                     |
| PASSIVO                                                                       |                                |                              |
| CIRCULANTE                                                                    | 5.347.232,86                   | C                            |
| FORNECEDORES GERAIS                                                           | 2.351.273,76                   | C                            |
| FORNECEDORES                                                                  | 2.351.273,76                   | C                            |
| IMPERIAL COM. DE PARAF. FER. E MAQ. LTDA                                      | 5.752,23                       | C                            |
| BRITAGO MINERACAO INDUSTRIA E COMERCIO L                                      | 17.857,84                      | C                            |
| RAINHA DA BORRACHA LTDA                                                       | 3.943,57                       | C                            |
| Pneulandia Comercial Ltda                                                     | 18.951,00                      | C                            |
| BIRIBA MULTIMARCAS - ATACADO                                                  | 1.187,50                       | C                            |
| VL COMERCIO DE MOTORES E PECAS LTDA - EP                                      | 1.771,91                       | C                            |
| ARVORETA MAQUINAS EIRELI - EPP                                                | 437,24                         | C                            |
| F J GUIMARAES JUNIOR E CIA LTDA ME                                            | 6.844,40                       | C                            |
| ACOS YAMADA COMERCIO DE FERROS LTDA                                           | 265,00                         | C                            |
| ELETRO AUTO DISTRIBUIDORA LTDA                                                | 544,00                         | C                            |
| LIDER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA                                              | 1.121,00                       | C                            |
| PLANALTO COMPONENTES LTDA                                                     | 3.823,33                       | C                            |
| PPL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA                                               | 2.071,01                       | C                            |
| PADDOCK SERVICE LTDA                                                          | 16.593,50                      | C                            |
| CENTRO OESTE PECAS E SERVICOS EIRELI                                          | 1.500,00                       | C                            |
| J L TUBOS E CONEXOES LTDA                                                     | 891,00                         | C                            |
| MOTORBENZ PECAS E SERVICOS LTDA                                               | 26.444,67                      | C                            |
| Greca Distribuidora de Asfaltos LTDA                                          | 389.844,79                     | C                            |
| JTL AUTO PECAS E SERVICOS EIRELI - ME                                         | 183,00                         | C                            |
| DCCO SOLUCOES EM ENERGIA E EQUIP LTDA                                         | 415.045,07                     | C                            |
| SAMPA PRODUTOS ELETRONICOS LTDA                                               | 200,00                         | C                            |
| SRS SERVICOS LTDA                                                             | 564,00                         | C                            |
| REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA                                            | 4.346,13                       | C                            |
| T OLIVER ASFALTOS LTDA                                                        | 212.585,52                     | C                            |
| JESUINO E PARREIRA LTDA                                                       | 1.619,04                       | C                            |

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 46.990.232,15 ( Quarenta e Seis Milhões e Novecentos e Noventa Mil e Duzentos e Trinta e Dois Reais e Quinze Centavos )

GOIANIA/GO, 31 de DEZEMBRO de 2024

ALEXANDRO MOREIRA  
DE SOUSA:92188230191

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRO MOREIRA DE  
SOUSA:92188230191  
Dados: 2025.04.02 17:22:14 -03'00'

ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA

CONTADOR

C.P.F. :921.882.301-91 RG : 2144918 SSP DF

C.R.C. :GO-GO-016903/O-0

JOAO LUCIO DA  
SILVA:30700400125

Assinado de forma digital por JOAO  
LUCIO DA SILVA:30700400125  
Dados: 2025.04.02 17:22:29 -03'00'

JOAO LUCIO DA SILVA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :307.004.001-25

R.G. :1419864 SSP/GO

| BALANÇO PATRIMONIAL                                                           |                                |                              |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------------------|
| JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA                                                |                                | 0060                         |
| Avenida Guaruja, 171 - Quadra 99 Lote 15 - Jardim Atlantico - Cep : 74343-370 |                                |                              |
| GOIANIA / GO                                                                  |                                |                              |
| CNPJ : 16.910.656/0001-81                                                     | Inscrição Estadual : 105464562 |                              |
| Local de Registro : Junta Comercial                                           | Data Registro : 18/09/2012     | Número Registro: 52203327406 |
| Período de Movimento : JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024                           |                                | Folha: 5                     |
|                                                                               |                                |                              |
| A CAMARGO E CIA LTDA                                                          | 4.774,91                       | C                            |
| ACO ITALIA INDUSTRIA METALURGICA EIRELI                                       | 21.176,33                      | C                            |
| BIRIBA ACESSORIOS PECAS E IMPORTACAO                                          | 9.894,03                       | C                            |
| DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA                                      | 23.076,04                      | C                            |
| CAVALCANTE E MOURA COMERCIO DE PAES LTDA                                      | 3.174,00                       | C                            |
| MARK OLEO LUBRIFICANTE EIRELLI ME                                             | 7.787,65                       | C                            |
| REDE MAIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA                                       | 7.100,68                       | C                            |
| BG TRANSMISSOES INDUSTRIA E COMERCIO DE                                       | 462,00                         | C                            |
| RPS PNEUS E SERVICOS LTDA                                                     | 20.783,92                      | C                            |
| SOMAFERTIL CAMINHOS LTDA                                                      | 1.415,00                       | C                            |
| WG DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PECAS PAR                                      | 16.730,50                      | C                            |
| COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS NOVA OLIMPIA L                                      | 424,85                         | C                            |
| LIDERANCA FREIOS LTDA                                                         | 1.705,20                       | C                            |
| J ALVES FERRAMENTAS E MAQUINAS EIRELI                                         | 163,30                         | C                            |
| ROTA OESTE MAQUINAS LTDA                                                      | 1.406,81                       | C                            |
| TRUCK CENTER DISTRIBUID. DE PECAS AUTOMO                                      | 3.349,40                       | C                            |
| MEGA TELECOMUNICACOES LTDA                                                    | 15.100,00                      | C                            |
| VANDERLEIA ADRIANA DE MENDONCA CORDEIRO                                       | 483,25                         | C                            |
| G A SILVA CIA LTDA                                                            | 1.976,13                       | C                            |
| INSPETORIA SAO JOAO B                                                         | 2.201,00                       | C                            |
| DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA                                              | 5.761,31                       | C                            |
| ATLAS PARAFUSOS LTDA - ME                                                     | 498,26                         | C                            |
| COVEZI CAMINHOS E ONIBUS LTDA                                                 | 4.730,35                       | C                            |
| ELETROTURBO ELETRICA E TURBINA EIRELIEPP                                      | 1.750,00                       | C                            |
| ELETRICA AUTO PARTS LTDA .                                                    | 2.800,00                       | C                            |
| NEOBETEL EPI, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO I                                      | 18.204,24                      | C                            |
| MRV - GRAFICA E FORMUL                                                        | 883,50                         | C                            |
| BELCAR CAMINHOS E MAQUINAS LTDA                                               | 44.437,07                      | C                            |
| DISTRIBUIDORA RACUDAO DE ACESS E TAPECAR                                      | 2.336,25                       | C                            |
| CAMAGRI CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA                                        | 6.727,70                       | C                            |
| LIMPA TUDO DISTRUBUIDORA DE PRODUTOS LTD                                      | 1.919,90                       | C                            |
| HELMAQ MAQUINAS E FERRAMENTAS AGRICOLAS                                       | 1.636,86                       | C                            |

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

**R\$ 46.990.232,15 ( Quarenta e Seis Milhões e Novecentos e Noventa Mil e Duzentos e Trinta e Dois Reais e Quinze Centavos )**

GOIANIA/GO, 31 de DEZEMBRO de 2024

ALEXANDRO MOREIRA  
DE SOUSA:92188230191

Assinado de forma digital por ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:92188230191  
Dados: 2025.04.02 17:22:57 -03'00'

ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA  
CONTADOR  
C.P.F. :921.882.301-91 RG : 2144918 SSP DF  
C.R.C. :GO-GO-016903/O-0

JOAO LUCIO DA  
SILVA:30700400125

Assinado de forma digital por JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125  
Dados: 2025.04.02 17:23:14 -03'00'

JOAO LUCIO DA SILVA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. :307.004.001-25  
R.G. :1419864 SSP/GO

| BALANÇO PATRIMONIAL                                                           |            |                                |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------------------|
| JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA                                                |            | 0060                           |
| Avenida Guaruja, 171 - Quadra 99 Lote 15 - Jardim Atlantico - Cep : 74343-370 |            |                                |
| GOIANIA / GO                                                                  |            |                                |
| CNPJ : 16.910.656/0001-81                                                     |            | Inscrição Estadual : 105464562 |
| Local de Registro : Junta Comercial                                           |            | Data Registro : 18/09/2012     |
| Período de Movimento : JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024                           |            | Número Registro: 52203327406   |
|                                                                               |            | Folha: 6                       |
|                                                                               |            |                                |
| ABRICOL MAQUINAS EIRELI ME                                                    | 29.656,11  | C                              |
| LEAO amp; LEAO COM. DE MAQUINAS, IMPLEM.                                      | 1.783,20   | C                              |
| ULTRA LUB DISTRIBUIDORA LTDA                                                  | 4.008,00   | C                              |
| KAESER COMPRESSORES DO BRASIL LTDA                                            | 207.760,00 | C                              |
| AUTO POSTO DELCAS LTDA                                                        | 5.450,49   | C                              |
| JA FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA                                               | 1.868,65   | C                              |
| BIGA ACESSORIOS RACUDAO - EIRELI                                              | 8.343,37   | C                              |
| POSTO SANTA LUZIA IX LTDA                                                     | 3.166,53   | C                              |
| COOPERATIVA ESP EM SERVICOS E PECASCOOPE                                      | 2.318,00   | C                              |
| O BORRACHEIRO COM. DE BORRACHA LTDA                                           | 1.619,50   | C                              |
| JOVANIA RAMOS PADILHA                                                         | 882,00     | C                              |
| SB SUPERMERCADOS LTDA - EPP                                                   | 1.328,44   | C                              |
| JV COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA                                              | 4.195,97   | C                              |
| HIDRAU TORQUE IND., COM., IMPORTACAO E E                                      | 7.357,38   | C                              |
| RODRIGO R. DE SOUZA                                                           | 147,90     | C                              |
| MARQUES E MARQUES PNEUS E SERVIÇOS LTDA                                       | 9.171,00   | C                              |
| PAPELARIA DINAMICA LTDA                                                       | 682,55     | C                              |
| TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA                                                | 451,81     | C                              |
| AUTO ELETRICA DO DJOW LTDA                                                    | 1.955,70   | C                              |
| PH USINAGEM LTDA - ME                                                         | 2.740,00   | C                              |
| RESTAURANTE FOGAO A LENHA ITABERAÍ LTDA                                       | 1.081,00   | C                              |
| COMERCIAL POLLYANNA MAT. DE CONST. LTDA-                                      | 11.194,78  | C                              |
| ACELATAS ACESSORIOS E LATAS                                                   | 100,00     | C                              |
| K. S. DIAS LUBRIFICANTES                                                      | 125,00     | C                              |
| Nova Aurora Comercio Eireli                                                   | 770,00     | C                              |
| JL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA                                            | 461,70     | C                              |
| VIDROMAQ VIDROS PARA MAQUINAS LTDA                                            | 8.428,00   | C                              |
| SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A                                          | 3.694,11   | C                              |
| SAGA SOCIEDADE ANONIMA GOIAS DE AUTOMOVE                                      | 2.630,32   | C                              |
| WR RECAPAGEM LTDA                                                             | 7.076,66   | C                              |
| REI DAS LONAS COMERCIO LTDA - ME                                              | 3.538,33   | C                              |
| FERMAQUI COMERCIO EIRELI                                                      | 1.007,10   | C                              |

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 46.990.232,15 ( Quarenta e Seis Milhões e Novecentos e Noventa Mil e Duzentos e Trinta e Dois Reais e Quinze Centavos )

GOIANIA/GO, 31 de DEZEMBRO de 2024

ALEXANDRO MOREIRA  
DE SOUSA:92188230191

Assinado de forma digital por ALEXANDRO  
MOREIRA DE SOUSA:92188230191  
Dados: 2025.04.02 17:23:31 -03'00'

ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA

CONTADOR

C.P.F. :921.882.301-91 RG : 2144918 SSP DF

C.R.C. :GO-GO-016903/O-0

JOAO LUCIO DA  
SILVA:30700400125

Assinado de forma digital por JOAO  
LUCIO DA SILVA:30700400125  
Dados: 2025.04.02 17:23:47 -03'00'

JOAO LUCIO DA SILVA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :307.004.001-25

R.G. :1419864 SSP/GO

| BALANÇO PATRIMONIAL                                                           |                                |                              |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------------------|
| JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA                                                |                                | 0060                         |
| Avenida Guaruja, 171 - Quadra 99 Lote 15 - Jardim Atlantico - Cep : 74343-370 |                                |                              |
| GOIANIA / GO                                                                  |                                |                              |
| CNPJ : 16.910.656/0001-81                                                     | Inscrição Estadual : 105464562 |                              |
| Local de Registro : Junta Comercial                                           | Data Registro : 18/09/2012     | Número Registro: 52203327406 |
| Período de Movimento : JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024                           |                                | Folha: 7                     |
|                                                                               |                                |                              |
| PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA                                                     | 905,70                         | C                            |
| TRACTOR SERVICE COMERCIO DE PECAS E SERV                                      | 3.992,00                       | C                            |
| SOTREQ S/A SOTREQ GOIANIA                                                     | 209.606,29                     | C                            |
| BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS EQUIPAMEN                                      | 35.900,00                      | C                            |
| PANIFICADORA SANTANA GRANER VAZ LTDA                                          | 6.503,60                       | C                            |
| BORRACHARIA DO MAURICIO LTDA                                                  | 2.310,00                       | C                            |
| 42.237.343 JOSE ANTONIO CARRILHO GOMES                                        | 2.700,00                       | C                            |
| INNOVAPAV COM.PECAS P/MAQUINAS DE PAVIME                                      | 2.787,66                       | C                            |
| P R A MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA                                          | 4.225,00                       | C                            |
| MV SANTANA DE ANDRADE                                                         | 1.295,00                       | C                            |
| SUPEC TRADING LTDA                                                            | 19.252,00                      | C                            |
| MACIEL IND E COMERCIO DE PECAS PARA AUTO                                      | 574,00                         | C                            |
| ADN ADMINISTRACAO E NEGOCIOS LTDA                                             | 46.925,00                      | C                            |
| TRANSPORTES ESPECIAIS FERREIRA ERNESTO L                                      | 17.904,00                      | C                            |
| AUTO SOCORRO CARVALHO LTDA                                                    | 783,92                         | C                            |
| DAG TRANSPORTES LTDA                                                          | 17.508,00                      | C                            |
| SERASA S A                                                                    | 113,07                         | C                            |
| A MEGA TELECOMUNICAÇÃO LTDA                                                   | 486,70                         | C                            |
| SONDEQ INDUSTRIA DE SONDAS E EQUIPAMENTO                                      | 42.895,67                      | C                            |
| AMIL DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA LTDA M                                      | 100,00                         | C                            |
| AMERICA TINTAS EIRELI EPP                                                     | 860,00                         | C                            |
| FERNANDO DUARTE SIQUEIRA FILH                                                 | 1.140,78                       | C                            |
| AUTO POSTO CORALINA IV LTDA                                                   | 3.167,32                       | C                            |
| Lbf III Comercio de Combustiveis Ltd                                          | 25.144,23                      | C                            |
| RENTALL LOCAÇÕES E CONSTRUÇÃO LTDA                                            | 1.119,10                       | C                            |
| BASA COMERCIO E INDUSTRIA EXTRATIVA LTDA                                      | 11.727,10                      | C                            |
| REGINALDO DE BRITO SOUSA                                                      | 13.333,34                      | C                            |
| SILVANO BENTO DA SILVA - ME                                                   | 1.009,00                       | C                            |
| E.MAZZEO INSTALACAO                                                           | 5.900,00                       | C                            |
| MAX BLENNER LOURENCO CAETANO 97256900104                                      | 3.364,01                       | C                            |
| COMERCIO DE DERIV DE PET SANTA FE LTDA                                        | 446,86                         | C                            |
| VAGNER RODRIGUES DE REZENDE FILHO                                             | 2.700,00                       | C                            |

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 46.990.232,15 ( Quarenta e Seis Milhões e Novecentos e Noventa Mil e Duzentos e Trinta e Dois Reais e Quinze Centavos )

GOIANIA/GO, 31 de DEZEMBRO de 2024

ALEXANDRO MOREIRA  
DE SOUSA:92188230191

Assinado de forma digital por ALEXANDRO  
MOREIRA DE SOUSA:92188230191  
Dados: 2025.04.02 17:24:08 -03'00'

ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA

CONTADOR

C.P.F. :921.882.301-91 RG : 2144918 SSP DF

C.R.C. :GO-GO-016903/O-0

JOAO LUCIO DA  
SILVA:30700400125

Assinado de forma digital por JOAO  
LUCIO DA SILVA:30700400125  
Dados: 2025.04.02 17:24:29 -03'00'

JOAO LUCIO DA SILVA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :307.004.001-25

R.G. :1419864 SSP/GO

| BALANÇO PATRIMONIAL                                                           |                                |                              |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------------------|
| JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA                                                |                                | 0060                         |
| Avenida Guaruja, 171 - Quadra 99 Lote 15 - Jardim Atlantico - Cep : 74343-370 |                                |                              |
| GOIANIA / GO                                                                  |                                |                              |
| CNPJ : 16.910.656/0001-81                                                     | Inscrição Estadual : 105464562 |                              |
| Local de Registro : Junta Comercial                                           | Data Registro : 18/09/2012     | Número Registro: 52203327406 |
| Período de Movimento : JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024                           |                                | Folha: 8                     |
|                                                                               |                                |                              |
| COMERCIAL ALVORADA DE PRODUTOS PARA LIMP                                      | 3.813,62                       | C                            |
| CERVANTES CIMENTOS GOIANIA                                                    | 17.919,99                      | C                            |
| CENTER CASA DIST. E IMP. MAT. CONST. LTD                                      | 2.520,00                       | C                            |
| PARANA COM DE COMB E LUBRIFICANTES LTDA                                       | 918,37                         | C                            |
| GOMES, ROCHA E SILVA LTDA                                                     | 3.920,00                       | C                            |
| LORENNALVES RIBEIRO 70958408149                                               | 1.110,00                       | C                            |
| COMER DE DERIV DE PETROLEO CLASSE A LTDA                                      | 903,35                         | C                            |
| INDUSTRIA E COM DE CARRETAS RONDON LTDA                                       | 30.000,00                      | C                            |
| CM MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA                                             | 5.002,00                       | C                            |
| SELDA RODRIGUES CEZAR LINO - ME                                               | 1.150,00                       | C                            |
| DYNAPAC DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO D                                      | 4.090,00                       | C                            |
| FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA                                         | 2.499,00                       | C                            |
| TR COMERCIO VAREJISTA                                                         | 13.067,32                      | C                            |
| AUTO PECAS E SERVICOS LB LTDA                                                 | 815,00                         | C                            |
| IND E COM DE LAJES CASTELO BRANCO LTDA                                        | 4.650,00                       | C                            |
| SUPREMA DISTRIBUIDORA DE VEDACOES E COMP                                      | 310,00                         | C                            |
| AUTO POSTO PARK JK LTDA                                                       | 1.781,67                       | C                            |
| RCL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO                                       | 2.380,00                       | C                            |
| SOMBRALIGHT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                                         | 9.573,33                       | C                            |
| LUMAC AREIA E CASCALHO LTDA                                                   | 4.500,00                       | C                            |
| JRL MAQUINAS                                                                  | 5.438,00                       | C                            |
| PODIUM COM DE PROD AUTOMOTIVOS LTDA - GO                                      | 5.119,50                       | C                            |
| INOVAIS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA                                        | 4.230,00                       | C                            |
| MARCANTE MATERIAIS PARA CONTRUCAO E SERV                                      | 4.699,80                       | C                            |
| SOUSA NAVES INDUSTRIA E COMERCIO DE FERR                                      | 12.852,17                      | C                            |
| FUNDACAO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMEN                                      | 2.650,00                       | C                            |
| EMPRESA BRASILEIRA DE BENEFICIOS E PAGAM                                      | 279,99                         | C                            |
| ATALAIAS COMERCIO DE PECAS LTDA                                               | 3.000,51                       | C                            |
| GM PISOS E REVESTIMENTOS LTDA                                                 | 5.050,00                       | C                            |
| IRIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA                                             | 1.600,00                       | C                            |
| F. MEIRELES FILIAL                                                            | 4.500,00                       | C                            |

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 46.990.232,15 ( Quarenta e Seis Milhões e Novecentos e Noventa Mil e Duzentos e Trinta e Dois Reais e Quinze Centavos )

GOIANIA/GO, 31 de DEZEMBRO de 2024

ALEXANDRO MOREIRA  
DE SOUSA:92188230191

Assinado de forma digital por ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:92188230191  
Dados: 2025.04.02 17:25:45 -03'00'

ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA  
CONTADOR  
C.P.F. :921.882.301-91 RG : 2144918 SSP DF  
C.R.C. :GO-GO-016903/O-0

JOAO LUCIO DA  
SILVA:30700400125

Assinado de forma digital por JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125  
Dados: 2025.04.02 17:25:25 -03'00'

JOAO LUCIO DA SILVA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. :307.004.001-25  
R.G. :1419864 SSP/GO

BALANÇO PATRIMONIAL

JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA0060

Avenida Guaruja, 171 - Quadra 99 Lote 15 - Jardim Atlantico - Cep : 74343-370

GOIANIA / GO

CNPJ : 16.910.656/0001-81Inscrição Estadual : 105464562

Local de Registro : Junta ComercialData Registro : 18/09/2012Número Registro: 52203327406

Período de Movimento : JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024Folha: 9

|                                          |               |   |
|------------------------------------------|---------------|---|
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS                  | 942.163,64    | C |
| OBRIGAÇÕES COM PESSOAL                   | 493.240,11    | C |
| SALARIOS A PAGAR                         | 482.162,32    | C |
| PRO LABORE A PAGAR                       | 5.740,21      | C |
| HONORARIOS A PAGAR                       | 5.337,58      | C |
| ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER               | 448.923,53    | C |
| INSS A RECOLHER                          | 264.043,46    | C |
| FGTS A RECOLHER                          | 75.244,39     | C |
| IRRF SOBRE SALARIOS                      | 104.582,18    | C |
| PIS COFINS CSLL RETENCAO PJ A RECOLHER   | 5.053,50      | C |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS                   | 2.027.690,80  | C |
| IMPOSTOS A RECOLHER                      | 2.027.690,80  | C |
| PIS A RECOLHER                           | 43.643,10     | C |
| COFINS A RECOLHER                        | 201.379,20    | C |
| ISS A RECOLHER                           | 5.251,41      | C |
| IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER    | 901,15        | C |
| IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER | 1.097.421,37  | C |
| CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER    | 485.652,18    | C |
| INSS A RECOLHER DE TOMADOR SERVICOS      | 11.206,98     | C |
| ISS A RECOLHER S/ SERVICOS PRESTADOS     | 182.235,41    | C |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES                        | 26.104,66     | C |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS             | 26.104,66     | C |
| FINANCIAMENTO VEICULO                    | 34.389,70     | C |
| ( - ) ENCARGOS DE FINANCIAMENTO          | 8.285,04      | D |
| PASSIVO NAO CIRCULANTE                   | 11.226.445,80 | C |

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 46.990.232,15 ( Quarenta e Seis Milhões e Novecentos e Noventa Mil e Duzentos e Trinta e Dois Reais e Quinze Centavos )

GOIANIA/GO, 31 de DEZEMBRO de 2024

ALEXANDRO MOREIRA

Assinado de forma digital por ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:92188230191

Dados: 2025.04.02 17:26:01 -03'00'

ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA  
CONTADOR  
C.P.F. :921.882.301-91 RG : 2144918 SSP DF  
C.R.C. :GO-GO-016903/O-0

JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125

Assinado de forma digital por JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125

Dados: 2025.04.02 17:26:15 -03'00'

JOAO LUCIO DA SILVA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. :307.004.001-25  
R.G. :1419864 SSP/GO

| BALANÇO PATRIMONIAL                                                           |                                |                              |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------------------|
| JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA                                                |                                | 0060                         |
| Avenida Guaruja, 171 - Quadra 99 Lote 15 - Jardim Atlantico - Cep : 74343-370 |                                |                              |
| GOIANIA / GO                                                                  |                                |                              |
| CNPJ : 16.910.656/0001-81                                                     | Inscrição Estadual : 105464562 |                              |
| Local de Registro : Junta Comercial                                           | Data Registro : 18/09/2012     | Número Registro: 52203327406 |
| Período de Movimento : JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024                           |                                | Folha: 10                    |
|                                                                               |                                |                              |
| LONGO PRAZO                                                                   | 11.226.445,80                  | C                            |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS                                                  | 5.613.062,85                   | C                            |
| FINANCIAMENTO DE FROTAS                                                       | 4.783.514,39                   | C                            |
| EMPRESTIMO BANCO SICOOB                                                       | 2.166.835,89                   | C                            |
| (-) ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS                                                | 1.337.287,43                   | D                            |
| PARCELAMENTOS                                                                 | 5.613.382,95                   | C                            |
| PARCELAMENTO INSS 640711952                                                   | 110.908,38                     | C                            |
| PARCELAMENTO IRPJ 2021-84                                                     | 54.840,72                      | C                            |
| PARCELAMENTO COFINS 2021-31                                                   | 10.260,00                      | C                            |
| PARCELAMENTO INSS COD 6301424                                                 | 467.084,52                     | C                            |
| PARCELAMENTO SIMPLES / DAS 50% 3757647                                        | 385.705,32                     | C                            |
| PARCELAMENTO PREVIDENCIA 45% 3757640                                          | 178.396,20                     | C                            |
| PARCELAMENTO DEMAIS DEBITO 35% 3757633                                        | 336.606,93                     | C                            |
| PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RFB 422235                                          | 332.007,96                     | C                            |
| PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RFB 102201                                          | 827.091,82                     | C                            |
| PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RFB 432292                                          | 462.446,88                     | C                            |
| PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RFB 822354                                          | 478.773,61                     | C                            |
| PARCELAMENTO IRPJ 2021-31                                                     | 21.192,40                      | C                            |
| PARCELAMENTO COFINS 2021-85                                                   | 22.339,02                      | C                            |
| PARCELAMENTO CSLL 2021-84                                                     | 18.053,64                      | C                            |
| PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RFB 472488                                          | 1.381.450,40                   | C                            |
| PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RFB 482440                                          | 526.225,15                     | C                            |
| PATRIMONIO LIQUIDO                                                            | 30.416.553,49                  | C                            |
| CAPITAL SOCIAL                                                                | 9.960.000,00                   | C                            |
| CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO                                                      | 9.960.000,00                   | C                            |
| JOAO LUCIO DA SILVA                                                           | 4.980.000,00                   | C                            |

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 46.990.232,15 ( Quarenta e Seis Milhões e Novecentos e Noventa Mil e Duzentos e Trinta e Dois Reais e Quinze Centavos )

GOIANIA/GO, 31 de DEZEMBRO de 2024

ALEXANDRO MOREIRA  
DE SOUSA:92188230191

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRO MOREIRA DE  
SOUSA:92188230191  
Dados: 2025.04.02 17:26:38 -03'00'

ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA  
CONTADOR  
C.P.F. :921.882.301-91 RG : 2144918 SSP DF  
C.R.C. :GO-GO-016903/O-0

JOAO LUCIO DA  
SILVA:30700400125

Assinado de forma digital por JOAO  
LUCIO DA SILVA:30700400125  
Dados: 2025.04.02 17:26:52 -03'00'

JOAO LUCIO DA SILVA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. :307.004.001-25  
R.G. :1419864 SSP/GO

| BALANÇO PATRIMONIAL                                                           |                                |                              |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------------------|
| JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA                                                |                                | 0060                         |
| Avenida Guaruja, 171 - Quadra 99 Lote 15 - Jardim Atlantico - Cep : 74343-370 |                                |                              |
| GOIANIA / GO                                                                  |                                |                              |
| CNPJ : 16.910.656/0001-81                                                     | Inscrição Estadual : 105464562 |                              |
| Local de Registro : Junta Comercial                                           | Data Registro : 18/09/2012     | Número Registro: 52203327406 |
| Período de Movimento : JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024                           |                                | Folha: 11                    |
|                                                                               |                                |                              |
| ADALBERTO VIEIRA                                                              | 4.980.000,00                   | C                            |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS                                                | 19.819.475,30                  | C                            |
| LUCROS EXERCICIO ANTERIOR                                                     | 20.800.491,76                  | C                            |
| LUCROS ACUMULADOS                                                             | 20.800.491,76                  | C                            |
| PREJUIZOS EXERCICIO ANTERIOR                                                  | 981.016,46                     | D                            |
| PREJUIZOS ACUMULADOS                                                          | 981.016,46                     | D                            |
| LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO                                                | 4.637.078,19                   | C                            |
| LUCRO NO EXERCICIO                                                            | 4.637.078,19                   | C                            |
| LUCRO NO PERIODO                                                              | 4.637.078,19                   | C                            |
| LUCROS ACUMULADOS A DISTRIBUIR                                                | 4.000.000,00                   | D                            |
| LUCROS A DISTRIBUIR                                                           | 4.000.000,00                   | D                            |
| LUCRO A DIST. SOCIO: JOAO LUCIO DA SILVA                                      | 2.000.000,00                   | D                            |
| LUCRO A DIST SOCIO ADALBERTO VIEIRA                                           | 2.000.000,00                   | D                            |
| TOTAL DO PASSIVO =====>                                                       | 46.990.232,15                  | C                            |

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 46.990.232,15 ( Quarenta e Seis Milhões e Novecentos e Noventa Mil e Duzentos e Trinta e Dois Reais e Quinze Centavos )

GOIANIA/GO, 31 de DEZEMBRO de 2024

ALEXANDRO MOREIRA  
DE SOUSA:92188230191

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRO MOREIRA DE  
SOUSA:92188230191  
Dados: 2025.04.02 17:27:11 -03'00'

ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA  
CONTADOR  
C.P.F. :921.882.301-91 RG : 2144918 SSP DF  
C.R.C. :GO-GO-016903/O-0

JOAO LUCIO DA  
SILVA:30700400125

Assinado de forma digital por JOAO  
LUCIO DA SILVA:30700400125  
Dados: 2025.04.02 17:27:25 -03'00'

JOAO LUCIO DA SILVA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. :307.004.001-25  
R.G. :1419864 SSP/GO

| ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                                                               |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA</b><br>Avenida Guaruja, 171 - Quadra 99 Lote 15 - Jardim Atlantico - Cep : 74343-370<br>GOIANIA / GO<br>CNPJ: 16.910.656/0001-81 I.E.: 105464562<br>Local de Registro: Junta Comercial Data do Registro: 18/09/2012 Nº do Registro: 52203327406<br>Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                                                                               |  |
| ÍNDICE DE LÍQUIDEZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                                                               |  |
| <b>ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                                                                               |  |
| $\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | $\text{ILG} = \frac{28.071.590,69}{16.573.678,66} \quad \text{ILG : } 1,6937$ |  |
| <b>ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                                                               |  |
| $\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  | $\text{ILC} = \frac{27.051.590,69}{5.347.232,86} \quad \text{ILC : } 5,059$   |  |
| <b>ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                                                                               |  |
| $\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | $\text{ILS} = \frac{27.051.590,69}{5.347.232,86} \quad \text{ILS : } 5,059$   |  |
| <b>ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                                                               |  |
| $\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | $\text{ILI} = \frac{2.895.808,56}{5.347.232,86} \quad \text{ILI : } 0,5416$   |  |
| <div><div><div><div>ALEXANDRO MOREIRA<br/>DE SOUSA:92188230191</div><div>Assinado de forma digital por<br/>ALEXANDRO MOREIRA DE<br/>SOUSA:92188230191<br/>Dados: 2025.05.22 11:07:54 -03'00'</div></div><div>ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA<br/>CONTADOR<br/>C.P.F. :921.882.301-91 RG : 2144918 SSP DF<br/>C.R.C. :GO-GO-016903/O-0</div></div><div><div><div><div>JOAO LUCIO DA<br/>SILVA:30700400125</div><div>Assinado de forma digital por JOAO<br/>LUCIO DA SILVA:30700400125<br/>Dados: 2025.05.22 11:12:56 -03'00'</div></div><div>JOAO LUCIO DA SILVA<br/>SOCIO ADMINISTRADOR<br/>C.P.F. :307.004.001-25<br/>R.G. :1419864 SSP/GO</div></div></div><div>GOIANIA/GO, 31 de DEZEMBRO de 2024</div></div> |  |                                                                               |  |

## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA

Avenida Guaruja, 171 - Quadra 99 Lote 15 - Jardim Atlantico - Cep : 74343-370  
GOIANIA / GO

CNPJ: 16.910.656/0001-81 I.E.: 105464562  
Local de Registro: Junta Comercial Data do Registro: 18/09/2012 Nº do Registro: 52203327406

Local de Registro: Junta Comercial      Data do Registro: 18/09/2012      Nº do Registro: 52203327406

Nº do Registro: 52203327406

[illegible]

## ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

|                                                                  |  |                                                   |  |              |              |
|------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------|--|--------------|--------------|
| $\text{IPD} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$ |  | $\text{IPD} = \frac{2.895.808,56}{27.051.590,69}$ |  | <b>IPD :</b> | <b>0,107</b> |
|------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------|--|--------------|--------------|

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

|                                                        |  |                                    |  |         |  |
|--------------------------------------------------------|--|------------------------------------|--|---------|--|
| IPE = $\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$ |  | IPE = $\frac{0,00}{27.051.590,69}$ |  | IPE : 0 |  |
|--------------------------------------------------------|--|------------------------------------|--|---------|--|

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

|                                                              |  |                                                     |  |               |               |
|--------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------|--|---------------|---------------|
| $\text{IPAC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$ |  | $\text{IPAC} = \frac{27.051.590,69}{46.990.232,15}$ |  | <b>IPAC :</b> | <b>0,5757</b> |
|--------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------|--|---------------|---------------|

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

|                                                                                                                          |  |       |        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------|--------|
| $\text{IPC} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPC} = \frac{2.351.273,76}{27.051.590,69}$ |  | IPC : | 0,0869 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------|--------|

GOIANIA/GO, 31 de DEZEMBRO de 2024

ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:92188230191 Assinado de forma digital por ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:92188230191 Dados: 2025.05.22 11:08:16 -03'00'

JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125 Assinado de forma digital por JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125 Dados: 2025.05.22 11:12:32 -03'00'

|                            |                     |
|----------------------------|---------------------|
| ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA | JOAO LUCIO DA SILVA |
| CONTADOR                   | SOCIO ADMINISTRADOR |

|                           |                    |                        |
|---------------------------|--------------------|------------------------|
| C.P.F.: 921.882.301-91    | RG: 2144918 SSP DF | C.P.F.: 307.004.001-25 |
| C.P.C.: 00.00.0160003/O-0 |                    | R.G.: 1410884 SSP/GO   |

C.R.C.: GO-GO-016903/0-0 R.G.: 14/19864 SSP/GO

\_\_\_\_\_

JOAO LUCIO DA  
SILVA:30700400125

R.G. :1419864 SSP/GO

---

| ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                                               |  |                |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------|--|----------------|--|
| <b>JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA</b><br>Avenida Guaruja, 171 - Quadra 99 Lote 15 - Jardim Atlantico - Cep : 74343-370<br>GOIANIA / GO<br>CNPJ: 16.910.656/0001-81 I.E.: 105464562<br>Local de Registro: Junta Comercial Data do Registro: 18/09/2012 Nº do Registro: 52203327406<br>Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                                               |  |                |  |
| ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                               |  |                |  |
| ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                               |  |                |  |
| IVRP = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | IVRP = $\frac{30.416.553,49}{30.760.491,76}$  |  | IVRP : 0,9888  |  |
| ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                               |  |                |  |
| IPELP = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | IPELP = $\frac{30.416.553,49}{11.226.445,80}$ |  | IPELP : 2,7094 |  |
| ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                               |  |                |  |
| IPET = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | IPET = $\frac{30.416.553,49}{5.347.232,86}$   |  | IPET : 5,6883  |  |
| ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                               |  |                |  |
| IPP = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | IPP = $\frac{30.416.553,49}{46.990.232,15}$   |  | IPP : 0,6473   |  |
| <div><div><div>ALEXANDRO MOREIRA<br/>DE SOUSA:92188230191</div><div>Assinado de forma digital por<br/>ALEXANDRO MOREIRA DE<br/>SOUSA:92188230191<br/>Dados: 2025.05.22 11:08:33 -03'00'</div></div><div><div>JOAO LUCIO DA<br/>SILVA:30700400125</div><div>Assinado de forma digital por JOAO<br/>LUCIO DA SILVA:30700400125<br/>Dados: 2025.05.22 11:12:10 -03'00'</div></div><div><div>ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA<br/>CONTADOR<br/>C.P.F. :921.882.301-91 RG : 2144918 SSP DF<br/>C.R.C. :GO-GO-016903/O-0</div><div><div>JOAO LUCIO DA SILVA<br/>SOCIO ADMINISTRADOR<br/>C.P.F. :307.004.001-25<br/>R.G. :1419864 SSP/GO</div></div></div></div> |  |                                               |  |                |  |

| ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                                            |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------------------|--|
| <div>JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA</div> <div>Avenida Guaruja, 171 - Quadra 99 Lote 15 - Jardim Atlantico - Cep : 74343-370</div> <div>GOIANIA / GO</div> <div>CNPJ: 16.910.656/0001-81                      I.E.: 105464562</div> <div>Local de Registro: Junta Comercial                      Data do Registro: 18/09/2012                      Nº do Registro: 52203327406</div> <div>Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024</div>                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                                            |  |
| ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                                                            |  |
| CAPITALIZAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                                                            |  |
| C = $\frac{\text{Patrimônio Líquido} \times 100}{\text{Ativo}}$                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  | C = $\frac{3.041.655.349,00}{46.990.232,15}$ C : 64,7295   |  |
| IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                                            |  |
| IC = $\frac{\text{Ativo Imobilizado} \times 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | IC = $\frac{1.891.864.146,00}{30.416.553,49}$ IC : 62,1985 |  |
| LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                                            |  |
| LRP = $\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | LRP = $\frac{27.051.590,69}{30.416.553,49}$ LRP : 0,8894   |  |
| ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                                            |  |
| ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                                                            |  |
| IEG = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}}$                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | IEG = $\frac{16.573.678,66}{46.990.232,15}$ IEG : 0,3527   |  |
| ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                                                            |  |
| IEC = $\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}}$                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | IEC = $\frac{5.347.232,86}{46.990.232,15}$ IEC : 0,1138    |  |
| ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                                            |  |
| ICT = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | ICT = $\frac{16.573.678,66}{30.416.553,49}$ ICT : 0,5449   |  |
| <div>GOIANIA/GO, 31 de DEZEMBRO de 2024</div> <div><div><div>ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:92188230191</div><div>Assinado de forma digital por ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:92188230191<br/>Dados: 2025.05.22 11:09:12 -03'00'</div></div><div><div>JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125</div><div>Assinado de forma digital por JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125<br/>Dados: 2025.05.22 11:11:52 -03'00'</div></div><div><div>ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA</div><div>CONTADOR</div><div>C.P.F. :921.882.301-91    RG : 2144918    SSP DF</div><div>C.R.C. :GO-GO-016903/O-0</div></div><div><div>JOAO LUCIO DA SILVA</div><div>SOCIO ADMINISTRADOR</div><div>C.P.F. :307.004.001-25</div><div>R.G. :1419864 SSP/GO</div></div></div> |  |                                                            |  |

| ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                                               |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------|--|
| <div>JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA</div> <div>Avenida Guaruja, 171 - Quadra 99 Lote 15 - Jardim Atlantico - Cep : 74343-370</div> <div>GOIANIA / GO</div> <div>CNPJ: 16.910.656/0001-81      I.E.: 105464562</div> <div>Local de Registro: Junta Comercial      Data do Registro: 18/09/2012      Nº do Registro: 52203327406</div> <div>Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                               |  |
| ÍNDICE DE RENTABILIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                                               |  |
| ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                                               |  |
| IGA = <div>Receitas</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  | IGA = <div>85.938.239,34</div>                |  |
| <div>Ativo</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | <div>46.990.232,15</div> IGA :      1,8289    |  |
| MARGEM OPERACIONAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                                               |  |
| MO = <div>Lucro/Prejuízo Operacional</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | MO = <div>4.637.078,19</div>                  |  |
| <div>Receitas</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | <div>85.938.239,34</div> MO :0539582638137861 |  |
| RENTABILIDADE DO ATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                               |  |
| RA = <div>Lucro/Prejuízo do Exercício</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | RA = <div>4.637.078,19</div>                  |  |
| <div>Ativo</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | <div>46.990.232,15</div> RA :      0,0987     |  |
| RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                                               |  |
| RPL = <div>Lucro/Prejuízo do Exercício * 100</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | RPL = <div>463.707.819,00</div>               |  |
| <div>Patrimônio Líquido</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | <div>30.416.553,49</div> RPL :      15,2452   |  |
| ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                               |  |
| IRD = <div>Receitas</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  | IRD = <div>85.938.239,34</div>                |  |
| <div>Despesas</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | <div>82.282.177,61</div> IRD :      1,0444    |  |
| ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                                               |  |
| ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                                               |  |
| IIF = <div>Patrimônio Líquido</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | IIF = <div>30.416.553,49</div>                |  |
| <div>Ativo</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | <div>46.990.232,15</div> IIF :      0,6473    |  |
| <div>GOIANIA/GO, 31 de DEZEMBRO de 2024</div> <div><div><div>ALEXANDRO MOREIRA</div><div>DE SOUSA:92188230191</div><div>ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:92188230191</div><div>Dados: 2025.05.22 11:10:12 -03'00'</div></div><div><div>JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125</div><div>JOAO LUCIO DA SILVA</div><div>SILVA:30700400125</div><div>Dados: 2025.05.22 11:11:30 -03'00'</div></div><div><div>ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA</div><div>CONTADOR</div><div>C.P.F. :921.882.301-91    RG : 2144918    SSP DF</div><div>C.R.C. :GO-GO-016903/O-0</div></div><div><div>JOAO LUCIO DA SILVA</div><div>SOCIO ADMINISTRADOR</div><div>C.P.F. :307.004.001-25</div><div>R.G. :1419864 SSP/GO</div></div></div> |  |                                               |  |

## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA**  
Avenida Guaruja, 171 - Quadra 99 Lote 15 - Jardim Atlantico - Cep : 74343-370  
GOIANIA / GO  
CNPJ: 16.910.656/0001-81 I.E.: 105464562  
Local de Registro: Junta Comercial Data do Registro: 18/09/2012 Nº do Registro: 52203327406  
Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

GOIANIA / GO

I.E.: 105464562

Data do Registro: 18/09/2012

Nº do Registro: 52203327406

Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

## ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

|                                  |                                                    |              |                      |              |               |
|----------------------------------|----------------------------------------------------|--------------|----------------------|--------------|---------------|
| <b>ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL</b> |                                                    |              |                      |              |               |
| <b>ISG =</b>                     | <b>Ativo</b>                                       | <b>=</b>     | <b>46.990.232,15</b> |              |               |
|                                  | <b>Passivo Circulante + Passivo não Circulante</b> | <b>ISG =</b> | <b>16.573.678,66</b> | <b>ISG :</b> | <b>2,8352</b> |

| ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO |   |                                                              |     |   |                                       |       |       |
|--------------------------------|---|--------------------------------------------------------------|-----|---|---------------------------------------|-------|-------|
| ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO |   |                                                              |     |   |                                       |       |       |
| IGI                            | = | $\frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$ | IGI | = | $\frac{18.918.641,46}{30.416.553,49}$ | IGI : | 0,622 |

## ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

|                                       |   |                                                              |     |   |                                       |       |       |
|---------------------------------------|---|--------------------------------------------------------------|-----|---|---------------------------------------|-------|-------|
| <b>ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO</b> |   |                                                              |     |   |                                       |       |       |
| IGI                                   | = | $\frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$ | IGI | = | $\frac{18.918.641,46}{30.416.553,49}$ | IGI : | 0,622 |

ALEXANDRO MOREIRA  
DE SOUSA:92188230191

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRO MOREIRA DE  
SOUSA:92188230191  
Dados: 2025.05.22 11:10:40 -03'00'

ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA  
CONTADOR  
C.P.F. :921.882.301-91 RG : 2144918 SSP DF  
C.R.C. :GO-GO-016903/O-0

GOIANIA/GO, 31 de DEZEMBRO de 2024

JOAO LUCIO DA  
SILVA:30700400125

Assinado de forma digital por  
JOAO LUCIO DA  
SILVA:30700400125  
Dados: 2025.05.22 11:11:12 -03'00'

JOAO LUCIO DA SILVA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. :307.004.001-25  
R.G. :1419864 SSP/GO

R.G. :1419864 SSP/GO

GOIANIA/GO, 31 de DEZEMBRO de 2024

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

|                                          |                    |  |
|------------------------------------------|--------------------|--|
| IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO |                    |  |
| NIRE                                     | CNPJ               |  |
|                                          | 16.910.656/0001-81 |  |
| NOME EMPRESARIAL                         |                    |  |
| JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA           |                    |  |

|                                                             |                         |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO                               |                         |
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL                              | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
| Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)         | 01/01/2024 a 31/12/2024 |
| NATUREZA DO LIVRO                                           | NÚMERO DO LIVRO         |
| DIARIO                                                      | 15                      |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)                             |                         |
| 84.1E.2C.CC.CC.3B.B9.05.53.1A.22.F1.C9.76.84.EB.44.94.00.A7 |                         |
| ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)                                |                         |
|                                                             |                         |

| ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS: |             |                                        |                               |                         |                   |
|-----------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------------------|-------------------------------|-------------------------|-------------------|
| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO                                      | CPF/CNPJ    | NOME                                   | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO       | VALIDADE                | RESPONSÁVEL LEGAL |
| Contador                                                        | 92188230191 | ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA:92188230191 | 42412789291210790665583973442 | 24/03/2025 a 24/03/2026 | Não               |
| Administrador                                                   | 30700400125 | JOAO LUCIO DA SILVA:30700400125        | 18542290416629274438199958961 | 05/03/2025 a 05/03/2026 | Sim               |

NÚMERO DO RECIBO:

84.1E.2C.CC.CC.3B.B9.05.53.1A.22.F1.C9.76.84.EB.44.94.00.A7-7

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/05/2025 às 11:22:27

E8.7C.1C.DE.AC.0B.D4.3594.C1.1C.EB.69.A8.74.04

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024CNPJ: 16.910.656/0001-81

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Descrição                                               | Nota | Saldo Inicial      | Saldo Final        |
|---------------------------------------------------------|------|--------------------|--------------------|
| ATIVO                                                   |      | R\$ 39.677.990,67  | R\$ 46.990.232,15  |
| CIRCULANTE                                              |      | R\$ 27.607.921,09  | R\$ 27.051.590,69  |
| DISPONIVEL                                              |      | R\$ 8.755.988,08   | R\$ 2.895.808,56   |
| CAIXA                                                   |      | R\$ 278.134,75     | R\$ 1.265.451,71   |
| CAIXA MATRIZ                                            |      | R\$ 278.134,75     | R\$ 1.265.451,71   |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO                                  |      | R\$ 5.449.623,74   | R\$ 361.812,59     |
| BANCO BRADESCO AG: 3350 C/C: 0012729-9                  |      | R\$ 0,00           | R\$ 38.146,80      |
| BANCO SICOOB.COOP:3351-0 CONTA:13321-3                  |      | R\$ 4.754.440,12   | R\$ (0,00)         |
| BANCO CAIXA ECONOMICA C/C 5802691532 AG:2512            |      | R\$ 695.182,62     | R\$ 323.665,79     |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS                                  |      | R\$ 3.028.229,59   | R\$ 1.268.544,26   |
| APLICACAO CAIXA ECONOMICA FEDERAL                       |      | R\$ 21.472,58      | R\$ 21.460,85      |
| APLICACAO FINANCEIRA SICOOB                             |      | R\$ 2.997.261,77   | R\$ 921.253,71     |
| APLICACAO FINANCEIRA BRADESCO                           |      | R\$ 8.494,24       | R\$ 70.036,93      |
| INTEGRACAO CAPITAL SICOOB                               |      | R\$ 1.001,00       | R\$ 21.301,00      |
| (-) CONSORCIO RANDON                                    |      | R\$ (0,00)         | R\$ 234.491,77     |
| CREDITOS                                                |      | R\$ 18.851.933,01  | R\$ 24.126.063,13  |
| CLIENTES                                                |      | R\$ 18.851.933,01  | R\$ 23.986.044,66  |
| CLIENTES GERAIS                                         |      | R\$ 18.851.933,01  | R\$ 19.808.351,63  |
| (-) PERFINASA METAIS LTDA                               |      | R\$ (0,00)         | R\$ 2.055,20       |
| (-) SANEAMENTO DE GOIAS SA                              |      | R\$ (0,00)         | R\$ 908.322,82     |
| (-) AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANS            |      | R\$ (0,00)         | R\$ 3.168.515,01   |
| (-) CONSTRUTORA CONSORCIO LESTE SA                      |      | R\$ (0,00)         | R\$ 98.800,00      |
| (-) TRIBUTOS A RECUPERAR                                |      | R\$ (0,00)         | R\$ 140.018,47     |
| (-) ISS A RECUPERAR                                     |      | R\$ (0,00)         | R\$ 3.252,71       |
| (-) IRPJ A RECUPERAR CREDITO EM PERDCOMP                |      | R\$ (0,00)         | R\$ 109.782,80     |
| (-) INSS A RECUPERAR CREDITO EM PERDCOMP                |      | R\$ (0,00)         | R\$ 26.982,96      |
| (-) DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE                      |      | R\$ (0,00)         | R\$ 29.719,00      |
| (-) ADIANTAMENTO A FORNECEDOR                           |      | R\$ (0,00)         | R\$ 29.719,00      |
| (-) TR BORGES LTDA                                      |      | R\$ (0,00)         | R\$ 550,00         |
| (-) SUYANNE RODRIGUES DE SOUZA VILELA                   |      | R\$ (0,00)         | R\$ 25.669,00      |
| (-) WELLINGTON SILVA RIBEIRO                            |      | R\$ (0,00)         | R\$ 3.500,00       |
| ATIVO NAO CIRCULANTE                                    |      | R\$ 1.020.000,00   | R\$ 1.020.000,00   |
| LONGO PRAZO                                             |      | R\$ 1.020.000,00   | R\$ 1.020.000,00   |
| EMPRESTIMO A TERCEIROS                                  |      | R\$ 1.020.000,00   | R\$ 1.020.000,00   |
| VIEIRA ANDRADE PAVIMENTACAO E LOCACAO LT                |      | R\$ 1.020.000,00   | R\$ 1.020.000,00   |
| PERMANENTE                                              |      | R\$ 11.050.069,58  | R\$ 18.918.641,46  |
| IMOBILIZADO                                             |      | R\$ 11.050.069,58  | R\$ 18.918.641,46  |
| IMOBILIZADO EM USO                                      |      | R\$ 13.691.336,52  | R\$ 24.530.027,47  |
| EQUIPAMENTOS                                            |      | R\$ 5.798.927,56   | R\$ 13.215.107,56  |
| EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA                             |      | R\$ 49.757,54      | R\$ 146.027,72     |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS                                 |      | R\$ 6.734.860,28   | R\$ 9.505.592,00   |
| (-) INSTALAÇÕES                                         |      | R\$ (0,00)         | R\$ 53.978,80      |
| MOVEIS E UTENSILIOS                                     |      | R\$ 28.991,14      | R\$ 65.521,39      |
| TERRENO                                                 |      | R\$ 1.082.800,00   | R\$ 1.432.800,00   |
| (-) EMBARCAÇÕES                                         |      | R\$ (0,00)         | R\$ 110.000,00     |
| (-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS                             |      | R\$ (2.641.266,94) | R\$ (5.611.386,01) |
| (-) (-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS                  |      | R\$ (2.124.804,05) | R\$ (4.341.128,32) |
| (-) (-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA                |      | R\$ (6.787,41)     | R\$ (23.064,28)    |
| (-) (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS               |      | R\$ (505.276,81)   | R\$ (1.236.058,65) |
| (-) (-) DEPREC. ACUM. INSTALAÇÕES                       |      | R\$ (0,00)         | R\$ (1.785,22)     |
| (-) (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS                 |      | R\$ (4.398,67)     | R\$ (8.112,45)     |
| (-) (-) DEPREC. ACUM. EMBARCAÇÕES                       |      | R\$ (0,00)         | R\$ (1.237,49)     |
| PASSIVO                                                 |      | R\$ 39.677.990,67  | R\$ 46.990.232,15  |
| CIRCULANTE                                              |      | R\$ 2.198.713,50   | R\$ 5.347.232,86   |
| FORNECEDORES GERAIS                                     |      | R\$ 62.100,00      | R\$ 2.351.273,76   |
| FORNECEDORES                                            |      | R\$ 62.100,00      | R\$ 2.351.273,76   |
| IMPERIAL COM. DE PARAF. FER. E MAQ. LTDA                |      | R\$ 0,00           | R\$ 5.752,23       |
| BRITAGO MINERACAO INDUSTRIA E COMERCIO L                |      | R\$ 0,00           | R\$ 17.857,84      |
| RAINHA DA BORRACHA LTDA                                 |      | R\$ 0,00           | R\$ 3.943,57       |
| Pneulandia Comercial Ltda                               |      | R\$ 0,00           | R\$ 18.951,00      |
| BIRIBA MULTIMARCAS - ATACADO                            |      | R\$ 0,00           | R\$ 1.187,50       |
| VL. COMERCIO DE MOTORES E PECAS LTDA - EP               |      | R\$ 0,00           | R\$ 1.771,91       |
| ÁRVORETA MAQUINAS EIRELI - EPP                          |      | R\$ 0,00           | R\$ 437,24         |
| F J GUIMARAES JUNIOR E CIA LTDA ME                      |      | R\$ 0,00           | R\$ 8.844,40       |
| ACOS YAMADA COMERCIO DE FERROS LTDA                     |      | R\$ 0,00           | R\$ 265,00         |
| ELETRO AUTO DISTRIBUIDORA LTDA                          |      | R\$ 0,00           | R\$ 544,00         |
| LIDER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA                        |      | R\$ 0,00           | R\$ 1.121,00       |
| PLANALTO COMPONENTES LTDA                               |      | R\$ 0,00           | R\$ 3.823,33       |
| PPL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA                         |      | R\$ 0,00           | R\$ 2.071,01       |
| PADDOCK SERVICE LTDA                                    |      | R\$ 0,00           | R\$ 16.593,50      |
| CENTRO OESTE PECAS E SERVICOS EIRELI                    |      | R\$ 0,00           | R\$ 1.500,00       |
| J L TUBOS E CONEXOES LTDA                               |      | R\$ 0,00           | R\$ 891,00         |
| MOTORBENZ PECAS E SERVICOS LTDA                         |      | R\$ 0,00           | R\$ 26.444,67      |
| Greca Distribuidora de Asfaltos LTDA                    |      | R\$ 0,00           | R\$ 389.844,79     |
| JTL AUTO PECAS E SERVICOS EIRELI - ME                   |      | R\$ 0,00           | R\$ 183,00         |
| DCCO SOLUCOES EM ENERGIA E EQUIP LTDA                   |      | R\$ 0,00           | R\$ 415.045,07     |
| SAMPA PRODUTOS ELETRONICOS LTDA                         |      | R\$ 0,00           | R\$ 200,00         |
| SRS SERVICOS LTDA                                       |      | R\$ 0,00           | R\$ 564,00         |
| REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA                      |      | R\$ 0,00           | R\$ 4.346,13       |
| T OLIVER ASFALTOS LTDA                                  |      | R\$ 0,00           | R\$ 212.585,52     |
| JESUIO E CIA LTDA                                       |      | R\$ 0,00           | R\$ 1.619,04       |
| A CAMARGO E CIA LTDA                                    |      | R\$ 0,00           | R\$ 4.779,91       |
| ACO ITALIA INDUSTRIA METALURGICA EIRELI                 |      | R\$ 0,00           | R\$ 21.176,33      |
| BIRIBA ACESSORIOS PECAS E IMPORTACAO                    |      | R\$ 0,00           | R\$ 9.894,03       |
| DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA                |      | R\$ 0,00           | R\$ 23.076,04      |
| CAVALCANTE E MOURA COMERCIO DE PAES LTDA                |      | R\$ 0,00           | R\$ 3.174,00       |
| MARK OLEO LUBRIFICANTE EIRELLI ME                       |      | R\$ 0,00           | R\$ 7.787,65       |
| REDE MAIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA                 |      | R\$ 0,00           | R\$ 7.100,68       |
| BG TRANSMISSOES INDUSTRIA E COMERCIO DE                 |      | R\$ 0,00           | R\$ 462,00         |
| RPS PNEUS E SERVICOS LTDA                               |      | R\$ 0,00           | R\$ 20.783,92      |
| SOMAFERTIL CAMINHOS LTDA                                |      | R\$ 0,00           | R\$ 1.415,00       |
| WG DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PECAS PAR                |      | R\$ 0,00           | R\$ 16.730,50      |
| COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS NOVA OLIMPIA L                |      | R\$ 0,00           | R\$ 424,85         |
| LIDERANCA FREIOS LTDA                                   |      | R\$ 0,00           | R\$ 1.705,20       |
| J ALVES FERRAMENTAS E MAQUINAS EIRELI                   |      | R\$ 0,00           | R\$ 163,30         |
| ROTA OESTE MAQUINAS LTDA                                |      | R\$ 0,00           | R\$ 1.406,81       |
| TRUCK CENTER DISTRIBUID. DE PECAS AUTOMO                |      | R\$ 0,00           | R\$ 3.349,40       |
| MEGA TELECOMUNICACOES LTDA                              |      | R\$ 0,00           | R\$ 15.100,00      |
| VANDERLEIA ADRIANA DE MENDONCA CORDEIRO                 |      | R\$ 0,00           | R\$ 483,25         |
| G A SILVA CIA LTDA                                      |      | R\$ 0,00           | R\$ 1.976,13       |
| INSPETORIA SAO JOAO B                                   |      | R\$ 0,00           | R\$ 2.201,00       |
| DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA                        |      | R\$ 0,00           | R\$ 5.761,31       |
| ATLAS PARAFUSOS LTDA - ME                               |      | R\$ 0,00           | R\$ 498,26         |
| COVEZI CAMINHOS E ONIBUS LTDA                           |      | R\$ 0,00           | R\$ 4.730,35       |
| ELETROTURBO ELETRICA E TURBINA EIRELIEPP                |      | R\$ 0,00           | R\$ 1.750,00       |
| ELETRICA AUTO PARTS LTDA .                              |      | R\$ 0,00           | R\$ 2.800,00       |
| NEOBETEL EPI, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO I                |      | R\$ 0,00           | R\$ 18.204,24      |
| MRV - GRAFICA E FORMUL                                  |      | R\$ 0,00           | R\$ 883,50         |
| BELCAR CAMINHOS E MAQUINAS LTDA                         |      | R\$ 0,00           | R\$ 44.437,07      |
| DISTRIBUIDORA RACUDAO DE ACESS E TAPECAR                |      | R\$ 0,00           | R\$ 2.336,25       |
| CAMAGRI CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA                  |      | R\$ 0,00           | R\$ 6.727,70       |
| LIMPA TUDO DISTRUBUIDORA DE PRODUTOS LTD                |      | R\$ 0,00           | R\$ 1.919,90       |
| HELMAQ MAQUINAS E FERRAMENTAS AGRICOLAS                 |      | R\$ 0,00           | R\$ 1.636,86       |
| ABRICOL MAQUINAS EIRELI ME                              |      | R\$ 0,00           | R\$ 29.656,11      |
| LEAO amp; LEAO COM. DE MAQUINAS, IMPLEM.                |      | R\$ 0,00           | R\$ 1.783,20       |
| ULTRA LUB DISTRIBUIDORA LTDA                            |      | R\$ 0,00           | R\$ 4.008,00       |
| KAESER COMPRESSORES DO BRASIL LTDA                      |      | R\$ 0,00           | R\$ 207.760,00     |
| AUTO POSTO DELCAS LTDA                                  |      | R\$ 0,00           | R\$ 5.450,49       |
| JA FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA                         |      | R\$ 0,00           | R\$ 1.868,65       |
| BIGA ACESSORIOS RACUDAO - EIRELI                        |      | R\$ 0,00           | R\$ 8.343,37       |
| POSTO SANTA LUZIA IX LTDA                               |      | R\$ 0,00           | R\$ 3.166,53       |
| COOPERATIVA ESP EM SERVICOS E PECASCOOPE                |      | R\$ 0,00           | R\$ 2.318,00       |
| O BORRACHEIRO COM. DE BORRACHA LTDA                     |      | R\$ 0,00           | R\$ 1.619,00       |
| JOVANIA RAMOS PADILHA                                   |      | R\$ 0,00           | R\$ 882,00         |
| SB SUPERMERCADOS LTDA - EPP                             |      | R\$ 0,00           | R\$ 1.328,44       |
| JV COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA                        |      | R\$ 0,00           | R\$ 4.195,97       |
| HIDRAU TORQUE IND., COM., IMPORTACAO E E                |      | R\$ 0,00           | R\$ 7.357,38       |
| RODRIGO R. DE SOUZA                                     |      | R\$ 0,00           | R\$ 147,90         |
| MARQUES E MARQUES PNEUS E SERVICOS LTDA                 |      | R\$ 0,00           | R\$ 9.171,00       |
| PAPELARIA DINAMICA LTDA                                 |      | R\$ 0,00           | R\$ 682,55         |
| TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA                          |      | R\$ 0,00           | R\$ 451,81         |
| AUTO ELETRICA DO DJOW LTDA                              |      | R\$ 0,00           | R\$ 1.955,70       |
| PH USINAGEM LTDA - ME                                   |      | R\$ 0,00           | R\$ 2.740,00       |
| RESTAURANTE FOGAO A LENHA ITABERAÍ LTDA                 |      | R\$ 0,00           | R\$ 1.081,00       |
| COMERCIAL POLL'YANNA MAT. DE CONST. LTDA.               |      | R\$ 0,00           | R\$ 11.194,78      |
| ACELATAS ACESSORIOS E LATAS                             |      | R\$ 0,00           | R\$ 100,00         |
| K. S. DIAS LUBRIFICANTES                                |      | R\$ 0,00           | R\$ 125,00         |
| Nova Aurora Comercio Eireli                             |      | R\$ 0,00           | R\$ 770,00         |
| JL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA                      |      | R\$ 0,00           | R\$ 461,70         |
| VIDROMAQ VIDROS PARA MAQUINAS LTDA                      |      | R\$ 0,00           | R\$ 8.428,00       |
| ROMILDO FERREIRA DE ANDRADE                             |      | R\$ 62.100,00      | R\$ 0,00           |
| SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A                    |      | R\$ 0,00           | R\$ 3.694,11       |
| SAGA SOCIEDADE ANONIMA GOIAS DE AUTOMOVE                |      | R\$ 0,00           | R\$ 2.630,32       |
| WR RECAPAGEM LTDA                                       |      | R\$ 0,00           | R\$ 7.076,66       |
| REI DAS LONAS COMERCIO LTDA - ME                        |      | R\$ 0,00           | R\$ 3.538,33       |
| FERMAQUI COMERCIO EIRELI                                |      | R\$ 0,00           | R\$ 1.007,10       |
| PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA                               |      | R\$ 0,00           | R\$ 905,70         |
| TRACTOR SERVICE COMERCIO DE PECAS E SERV                |      | R\$ 0,00           | R\$ 3.992,00       |
| SOTREQ S/A SOTREQ GOIANIA                               |      | R\$ 0,00           | R\$ 209.606,29     |
| BAMAO SA BANDEIRANTES MAQUINAS EQUIPAMEN                |      | R\$ 0,00           | R\$ 35.900,00      |
| PANIFICADORA SANTANA GRANER VAZ LTDA                    |      | R\$ 0,00           | R\$ 6.503,60       |
| BORRACHARIA DO MAURICIO LTDA                            |      | R\$ 0,00           | R\$ 2.310,00       |
| 42.237.343 JOSE ANTONIO CARRILHO GOMES                  |      | R\$ 0,00           | R\$ 2.700,00       |
| INNOVAPAV COM.PECAS P/MAQUINAS DE PAVIME                |      | R\$ 0,00           | R\$ 2.787,66       |
| P R A MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA                    |      | R\$ 0,00           | R\$ 4.225,00       |
| MV SANTANA DE ANDRADE                                   |      | R\$ 0,00           | R\$ 1.295,00       |
| SUPEC TRADING LTDA                                      |      | R\$ 0,00           | R\$ 19.252,00      |
| MACIEL IND E COMERCIO DE PECAS PARA AUTO                |      | R\$ 0,00           | R\$ 574,00         |
| ADN ADMINISTRACAO E NEGOCIOS LTDA                       |      | R\$ 0,00           | R\$ 46.925,00      |
| TRANSPORTES ESPECIAIS FERREIRA ERNESTO LTDA             |      | R\$ 0,00           | R\$ 17.904,00      |
| AUTO SOCORRO CARVALHO LTDA                              |      | R\$ 0,00           | R\$ 783,92         |
| DAG TRANSPORTES LTDA                                    |      | R\$ 0,00           | R\$ 17.508,00      |
| SERASA S A                                              |      | R\$ 0,00           | R\$ 113,07         |
| A MEGA TELECOMUNICACAO LTDA                             |      | R\$ 0,00           | R\$ 486,70         |
| SONDEQ INDUSTRIA DE SONDAS E EQUIPAMENTO                |      | R\$ 0,00           | R\$ 42.895,67      |
| AMIL DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA LTDA M                |      | R\$ 0,00           | R\$ 100,00         |
| AMERICA TINTAS EIRELI EPP                               |      | R\$ 0,00           | R\$ 860,00         |
| FERNANDO DUARTE SIQUEIRA FILH                           |      | R\$ 0,00           | R\$ 1.140,78       |
| AUTO POSTO CORALINA IV LTDA                             |      | R\$ 0,00           | R\$ 3.167,32       |
| Lbt III Comercio de Combustiveis Ltd                    |      | R\$ 0,00           | R\$ 25.144,23      |
| RENTALL LOCAÇÕES E CONSTRUÇÃO LTDA                      |      | R\$ 0,00           | R\$ 1.119,10       |
| BASA COMERCIO E INDUSTRIA EXTRATIVA LTDA                |      | R\$ 0,00           | R\$ 11.727,10      |
| REGINALDO DE BRITO SOUSA                                |      | R\$ 0,00           | R\$ 13.333,34      |
| SILVANO BENTO DA SILVA - ME                             |      | R\$ 0,00           | R\$ 1.009,00       |
| E.MAZZEO INSTALACAO                                     |      | R\$ 0,00           | R\$ 5.900,00       |
| MAX BLENNER LOURENCO CAETANO 97256900104                |      | R\$ 0,00           | R\$ 3.364,01       |
| COMERCIO DE DERIV DE PET SANTA FE LTDA                  |      | R\$ 0,00           | R\$ 446,86         |
| VAGNER RODRIGUES DE REZENDE FILHO                       |      | R\$ 0,00           | R\$ 2.700,00       |
| COMERCIAL ALVORADA DE PRODUTOS PARA LIMP                |      | R\$ 0,00           | R\$ 3.813,62       |
| CERVANTES CIMENTOS GOIANIA                              |      | R\$ 0,00           | R\$ 17.919,99      |
| CENTER CASA DIST. E IMP. MAT. CONST. LTD                |      | R\$ 0,00           | R\$ 2.520,00       |
| PARANA COM DE COMB E LUBRIFICANTES LTDA                 |      | R\$ 0,00           | R\$ 918,37         |
| GOMES, ROCHA E SILVA LTDA                               |      | R\$ 0,00           | R\$ 3.920,00       |
| LORENNIA ALVES RIBEIRO 70958408149                      |      | R\$ 0,00           | R\$ 1.110,00       |
| COMER DE DERIV DE PETROLEO CLASSE A LTDA                |      | R\$ 0,00           | R\$ 903,35         |
| INDUSTRIA E COM DE CARRETAS RONDON LTDA                 |      | R\$ 0,00           | R\$ 30.000,00      |
| CM MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA                       |      | R\$ 0,00           | R\$ 5.002,00       |
| SELDA RODRIGUES CEZAR LINO - ME                         |      | R\$ 0,00           | R\$ 1.150,00       |
| DYNAPAC DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA |      | R\$ 0,00           | R\$ 4.090,00       |
| FRYNOX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA                    |      | R\$ 0,00           | R\$ 2.499,00       |
| TR COMERCIO VAREJISTA                                   |      | R\$ 0,00           | R\$ 13.067,32      |
| AUTO PECAS E SERVICOS LB LTDA                           |      | R\$ 0,00           | R\$ 815,00         |
| IND E COM DE LAJES CASTELO BRANCO LTDA                  |      | R\$ 0,00           | R\$ 4.650,00       |
| SUPREMA DISTRIBUIDORA DE VEDACOES E COMP                |      | R\$ 0,00           | R\$ 310,00         |
| AUTO POSTO PARK JK LTDA                                 |      | R\$ 0,00           | R\$ 1.781,67       |
| RCL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO                 |      | R\$ 0,00           | R\$ 2.380,00       |
| SOMBRALIGHT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                   |      | R\$ 0,00           | R\$ 9.573,33       |
| LUMAC AREIA E CASCALHO LTDA                             |      | R\$ 0,00           | R\$ 4.500,00       |
| JRL MAQUINAS                                            |      | R\$ 0,00           | R\$ 5.438,00       |
| PODIUM COM DE PROD AUTOMOTIVOS LTDA - GO                |      | R\$ 0,00           | R\$ 5.119,50       |
| INOVAIS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA                  |      | R\$ 0,00           | R\$ 4.230,00       |
| MARCANTE MATERIAIS PARA CONTRUCAO E SERV                |      | R\$ 0,00           | R\$ 4.699,80       |
| SOUZA NAVES INDUSTRIA E COMERCIO DE FERR                |      | R\$ 0,00           | R\$ 12.852,17      |
| FUNDACAO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMEN                |      | R\$ 0,00           | R\$ 2.650,00       |
| EMPRESA BRASILEIRA DE BENEFICIOS E PAGAM                |      | R\$ 0,00           | R\$ 279,99         |
| ATALAIAS COMERCIO DE PECAS LTDA                         |      | R\$ 0,00           | R\$ 3.000,51       |
| GM PISOS E REVESTIMENTOS LTDA                           |      | R\$ 0,00           | R\$ 5.050,00       |
| IRIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA                       |      | R\$ 0,00           | R\$ 1.600,00       |
| F. MEIRELES FILIAL                                      |      | R\$ 0,00           | R\$ 4.500,00       |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS                                 |      | R\$ 699.744,94     | R\$ 942.163,64     |
| OBRIGAÇÕES COM PESSOAL                                  |      | R\$ 304.381,17     | R\$ 493.240,11     |
| SALARIOS A PAGAR                                        |      | R\$ 295.592,97     | R\$ 482.162,32     |
| PRO LABORE A PAGAR                                      |      | R\$ 5.729,17       | R\$ 5.740,21       |
| HONORARIOS A PAGAR                                      |      | R\$ 3.059,03       | R\$ 5.337,58       |
| ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER                             |      | R\$ 395.363,77     | R\$ 448.923,53     |
| INSS A RECOLHER                                         |      | R\$ 187.753,31     | R\$ 264.043,46     |
| FGTS A RECOLHER                                         |      | R\$ 182.963,84     | R\$ 75.244,39      |
| IRRF SOBRE SALARIOS                                     |      | R\$ 24.646,62      | R\$ 104.582,18     |
| PIS COFINS CSLL RETENCAO PJ A RECOLHER                  |      | R\$ 0,00           | R\$ 5.053,50       |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS                                  |      | R\$ 1.436.868,56   | R\$ 2.027.690,80   |
| IMPOSTOS A RECOLHER                                     |      | R\$ 1.436.868,56   | R\$ 2.027.690,80   |
| PIS A RECOLHER                                          |      | R\$ 124.034,45     | R\$ 43.643,10      |
| COFINS A RECOLHER                                       |      | R\$ 572.466,56     | R\$ 201.379,20     |
| ISS A RECOLHER                                          |      | R\$ 2.448,04       | R\$ 5.251,41       |
| IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER                   |      | R\$ 367,00         | R\$ 901,15         |
| IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER                |      | R\$ 367.231,67     | R\$ 1.097.421,37   |
| CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER                   |      | R\$ 370.687,84     | R\$ 485.652,18     |
| INSS A RECOLHER DE TOMADOR SERVICOS                     |      | R\$ 0,00           | R\$ 11.206,98      |
| ISS A RECOLHER S/ SERVICOS PRESTADOS                    |      | R\$ 0,00           | R\$ 182.235,41     |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES                                       |      | R\$ 0,00           | R\$ 26.104,66      |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS                            |      | R\$ 0,00           | R\$ 26.104,66      |
| FINANCIAMENTO VEICULO                                   |      | R\$ 0,00           | R\$ 34.389,70      |
| (-) ENCARGOS DE FINANCIAMENTO                           |      | R\$ 0,00           | R\$ (8.285,04)     |
| PASSIVO NAO CIRCULANTE                                  |      | R\$ 6.718.785,41   | R\$ 11.226.445,80  |

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA

0060

Avenida Guaruja, 171 - Quadra 99 Lote 15 - Jardim Atlantico Cep : 74343-370  
Goiania / GO  
CNPJ / CEI : 16.910.656/0001-81 Inscrição Estadual: 105464562  
Local de Registro: Junta Comercial Data do Registro: 18/09/2012 Nº do Registro: 52203327406  
Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024 FOLHA: 1

|                                             |               |               |
|---------------------------------------------|---------------|---------------|
| Receita Bruta de vendas e/ou serviços       |               |               |
| RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVICOS           |               |               |
| RECEITAS DE SERVICOS PRESTADOS              | 91.452.524,92 | 91.452.524,92 |
| (-) Deducoes das receitas brutas            |               |               |
| DEDUCAO DOS IMPOSTOS S/ SERVICOS            |               |               |
| ( - ) ISS S/ SERVICOS                       | 2.469.737,48  |               |
| ( - ) PIS S/ SERVICOS                       | 599.914,99    |               |
| ( - ) COFINS S/ SERVICOS                    | 2.768.691,66  | 5.838.344,13  |
| (=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços |               | 85.614.180,79 |
| (-) Custos de bens e/ou serviços vendidos   |               |               |
| CUSTO MERCADORIAS EM USO EM SERVICOS        |               |               |
| CUSTO DE MERCADORIAS USO EM SERVICOS        | 33.581.525,89 | 33.581.525,89 |
| (=) Lucro Bruto                             |               | 52.032.654,90 |
| (-) Despesas Operacionais                   |               |               |
| CUSTO DE SERVICOS PRESTADOS                 |               |               |
| PRO- LABORE                                 | 90.089,88     |               |
| HONORARIOS CONTABEIS                        | 91.867,00     |               |
| PRESTACAO DE SERVICOS P. JURIDICA           | 10.963.356,30 | 11.145.313,18 |
| DESPESAS COM PESSOAL                        |               |               |
| ORDENADOS E SALARIOS                        | 4.923.527,73  |               |
| FERIAS                                      | 662.357,54    |               |
| 13 SALARIO                                  | 616.482,94    |               |
| INDENIZACAO ART 479                         | 61.453,47     |               |
| AVISO PREVIO INDENIZADO                     | 325.624,95    |               |
| HORA EXTRA                                  | 1.446.072,51  |               |
| DSR                                         | 312.307,32    |               |
| ( - ) DIAS NAO TRABALHADOS                  | 44.458,90     |               |
| COMISSAO                                    | 15.000,00     |               |
| INSALUBRIDADE                               | 560.564,10    |               |
| VALE TRANSPORTE                             | 31.541,42     |               |
| GRATIFICACAO                                | 140.421,47    |               |
| VIAGENS E ESTADIAS                          | 45.031,10     |               |
| DESPESAS COM EXAMES                         | 5.252,00      |               |
| ACORDO JUDICIAL                             | 151.900,65    | 9.253.078,30  |
| ENCARGOS TRABALHISTA                        |               |               |

GOIANIA / GO, 31 de Dezembro de 2024

ALEXANDRO MOREIRA  
DE SOUSA:92188230191  
Assinado de forma digital por  
ALEXANDRO MOREIRA DE  
SOUSA:92188230191  
Dados: 2025.04.02 17:28:15 -03'00'

ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA  
CONTADOR  
C.P.F. :921.882.301-91 RG : 2144918 SSP DF  
C.R.C. :GO-GO-016903/O-0

JOAO LUCIO DA  
SILVA:30700400125  
Assinado de forma digital por JOAO  
LUCIO DA SILVA:30700400125  
Dados: 2025.04.02 17:28:28 -03'00'

JOAO LUCIO DA SILVA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. :307.004.001-25  
R.G. :1419864 SSP/GO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA0060

Avenida Guaruja, 171 - Quadra 99 Lote 15 - Jardim Atlantico Cep : 74343-370

Goiania / GO

CNPJ / CEI : 16.910.656/0001-81Inscrição Estadual: 105464562

Local de Registro: Junta ComercialData do Registro: 18/09/2012Nº do Registro: 52203327406

Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024FOLHA: 2

|                                                     |              |               |
|-----------------------------------------------------|--------------|---------------|
| INSS                                                | 2.270.542,97 |               |
| FGTS 8%                                             | 839.267,11   | 3.109.810,08  |
| OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS                     |              |               |
| AGUA E ESGOTO                                       | 99.184,06    |               |
| ENERGIA ELETRICA                                    | 73.446,81    |               |
| TELEFONE                                            | 20.838,24    |               |
| ALUGUEL E CONDOMINIO                                | 275.833,38   |               |
| COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES                        | 5.279.693,55 |               |
| DESPESAS COM VEICULOS                               | 103.343,57   |               |
| DESPESAS C/ CARTORIOS                               | 8.095,65     |               |
| VIAGENS E ESTADIAS                                  | 86.949,21    |               |
| REFEICOES E LANCHES                                 | 224.847,67   |               |
| DESPESAS C/ SEGUROS                                 | 174.396,88   |               |
| SEGUROS                                             | 1.569,83     |               |
| INTERNET                                            | 13.846,68    |               |
| ENCARGOS DE DEPRECIACÃO                             | 2.970.119,07 |               |
| MATERIAL DE USO E CONSUMO                           | 9.150.313,98 |               |
| FRETES E CARRETAS                                   | 779.466,81   |               |
| ASSOCIACAO DE ENTIDADES DE CLASSE                   | 4.761,10     |               |
| LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS                  | 591.258,66   |               |
| HOSPEDAGEM DE SISTEMAS                              | 3.478,51     |               |
| DESPESAS JUDICIAIS                                  | 144.940,00   |               |
| DESPESAS COM LICITACOES                             | 7.401,54     |               |
| DESPESAS COM CARTÃO                                 | 5.594,97     |               |
| ALUGUEL DE VEICULOS                                 | 12.680,83    | 20.032.061,00 |
| (=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro |              | 8.492.392,34  |
| (+) Receitas Nao Operacionais                       |              |               |
| DEMAIS RECEITAS                                     |              |               |
| RECUP. DE VALE TRANSPOTES                           | 49.061,42    |               |
| DESCONTOS OBITIDOS                                  | 23.387,49    |               |
| RECUP. DESPESAS DEPARTAMENTO PESSOAL                | 94.567,21    |               |
| RECUP. DESPESAS TRIBUTARIAS                         | 59.441,89    |               |
| REND. DE APLICACAO FINANCEIRA                       | 70.216,84    |               |
| JUROS RECEBIDOS                                     | 12.495,60    |               |
| BONFICAÇÃO E BRINDES                                | 14.393,10    |               |
| OUTRAS RECEITAS                                     | 495,00       | 324.058,55    |
| (-) Despesas com tributos                           |              |               |
| IMPOSTOS E CONTRIBUICAO SINDICAIS                   |              |               |
| CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA                     | 57.487,50    | 57.487,50     |

GOIANIA / GO, 31 de Dezembro de 2024

ALEXANDRO MOREIRA  
DE SOUSA:92188230191

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRO MOREIRA DE  
SOUSA:92188230191  
Dados: 2025.04.02 17:28:48 -03'00'

ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA

CONTADOR

C.P.F. :921.882.301-91 RG : 2144918 SSP DF

C.R.C. :GO-GO-016903/O-0

JOAO LUCIO DA  
SILVA:30700400125

Assinado de forma digital por JOAO  
LUCIO DA SILVA:30700400125  
Dados: 2025.04.02 17:29:02 -03'00'

JOAO LUCIO DA SILVA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :307.004.001-25

R.G. :1419864 SSP/GO

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

**JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA**

0060

Avenida Guarujá, 171 - Quadra 99 Lote 15 - Jardim Atlântico Cep : 74343-370

Goiania / GO

CNPJ / CEI : 16.910.656/0001-81

Inscrição Estadual: 105464562

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 18/09/2012

Nº do Registro: 52203327406

Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

FOLHA: 3

|                                              |              |              |
|----------------------------------------------|--------------|--------------|
| IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS                    |              |              |
| TAXA JUDICIARIA                              | 581,98       |              |
| OUTRAS TAXAS FEDERAIS                        | 4.587,25     |              |
| IRRF ALUG E ROYALTIES                        | 1.320,61     | 6.489,84     |
| IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS                   |              |              |
| ICMS                                         | 34.788,05    |              |
| TAXA CORPO DE BOMBEIROS                      | 143,43       |              |
| OUTRAS TAXAS ESTADUAIS                       | 26.258,40    |              |
| IPVA                                         | 71.829,39    | 133.019,27   |
| IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS                  |              |              |
| TAXAS DE LICENCA P/ FUNCIONAMENTO            | 1.006,26     |              |
| TAXAS DE EXPEDIENTE                          | 624,30       |              |
| IPTU                                         | 13.199,46    |              |
| OUTRAS TAXAS MUNICIPAIS                      | 39.120,09    |              |
| ITU                                          | 335,81       | 54.285,92    |
| DESPESAS FINANCEIRAS                         |              |              |
| JUROS E MORA                                 | 1.081.349,22 |              |
| DESPESAS BANCARIAS                           | 36.536,18    |              |
| IOF                                          | 2.435,62     |              |
| MULTAS                                       | 398.971,64   |              |
| TARIFAS                                      | 57,81        |              |
| ENCARGOS DE FINANCIAMENTO                    | 117.521,33   |              |
| MULTAS CONTRATUAIS                           | 56.979,94    |              |
| PAGAMENTOS EM DUPLICIDADE                    | 1.120,10     | 1.694.971,84 |
| DESPESAS NAO DEDUTIVES                       |              |              |
| MULTA DE TRANSITO                            | 37.789,01    |              |
| DOACOES                                      | 1.000,00     |              |
| OUTRAS DESPESAS INDEDUTIVEIS                 | 851.478,97   | 890.267,98   |
| (=) Lucro antes da Tributação/Participação   |              | 5.979.928,54 |
| (=) Lucro antes da Participação/Contribuição |              | 5.979.928,54 |
| (=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO               |              | 5.979.928,54 |

GOIANIA / GO, 31 de Dezembro de 2024

ALEXANDRO MOREIRA  
DE SOUSA:92188230191

Assinado de forma digital por ALEXANDRO  
MOREIRA DE SOUSA:92188230191  
Dados: 2025.04.02 17:29:26 -03'00'

ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA

CONTADOR

C.P.F. :921.882.301-91 RG : 2144918 SSP DF

C.R.C. :GO-GO-016903/O-0

JOAO LUCIO DA  
SILVA:30700400125

Assinado de forma digital por JOAO  
LUCIO DA SILVA:30700400125

LUCIO DA SILVA:30700400125

Dados: 2025.04.02 17:29:39 -03'00'

---

JOAO LUCIO DA SILVA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :307.004.001-25

R.G. :1419864 SSP/GO



**CONSTRUTORA E  
LOCADORA LTDA**

## **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA-PROFISSIONAL**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA**

Número da Certidão: **210224/2025**

Validade: **31/03/2026**

**CERTIFICAMOS** que a empresa abaixo mencionada está registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS** que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscritas à(s) atribuição(ções) de seu/sua(s) responsável(veis) técnico(as).

**CERTIFICAMOS**, ainda, que esta Certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos(as) responsáveis técnicos(as) abaixo citados(as), dentro de suas respectivas atribuições.

**DADOS DA EMPRESA**

**Razão Social:** JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA

**Nome Fantasia:** JS CONSTRUTORA E LOCADORA

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R\$ 9.960.000,00

Registro: 20396/RF

CNPJ: 16.910.656/0001-81

Data de Registro no Crea-GO: 23/05/2014

**ENDEREÇO**

Logradouro: Avenida Guarujá QD: 99 LT: 15 N.º: 171

CEP: 74343370

Cidade: Goiânia

Bairro: Jardim Atlântico

UF: GO

**OBJETIVOS SOCIAIS**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS**  
**CREA-GO**

1. CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; A CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AUTO ESTRADAS, RODOVIAS E OUTRAS VIAS NÃO URBANAS PARA PASSAGEM DE VEÍCULOS A CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS FÉRREAS DE SUPERFÍCIE OU SUBTERRÂNEAS, INCLUSIVE PARA METROPOLITANOS (PREPARAÇÃO DO LEITO, COLOCAÇÃO DOS TRILHOS, ETC.) A CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PISTAS DE AEROPORTOS 2. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO; O ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E PARA DEMOLIÇÃO SEM OPERADOR, TAIS BETONEIRAS, TRATORES, ESCAVADORAS, MOTONIVELADORAS E SIMILARES 3. CONSTRUÇÃO E DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E CALÇADAS PARA PEDESTRES, TRABALHOS DE SUPERFÍCIE E PAVIMENTAÇÃO E VIAS URBANAS, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, SINALIZAÇÃO COM PINTURA EM VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; 4. CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM, O CONJUNTO DE OPERAÇÕES DE ESCAVAÇÃO, TRANSPORTE, DEPÓSITO E COMPACTAÇÃO DE TERRAS, NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DE UMA OBRA A EXECUÇÃO DE ESCAVAÇÕES DIVERSAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL OS DERROCAMENTOS (DESMONTE DE ROCHAS) O NIVELAMENTO PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS E DE AEROPORTOS; 5. SERVIÇO DE ENGENHARIA, OS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, COMO A ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS E OS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TÉCNICA NAS SEGUINTE À ENGENHARIA CIVIL, HIDRÁULICA E DE TRÁFEGO ENGENHARIA ELÉTRICA, ELETRÔNICA, DE MINAS, QUÍMICA, MECÂNICA, INDUSTRIAL, DE SISTEMAS E DE SEGURANÇA, AGRÁRIA, ETC. ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA ACÚSTICA, ETC. A SUPERVISÃO DE OBRAS, CONTROLE DE MATERIAIS E SERVIÇOS SIMILARES A SUPERVISÃO DE CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS A SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS A VISTORIA, PERÍCIA TÉCNICA, AVALIAÇÃO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA A CONCEPÇÃO DE MAQUINARIA, PROCESSO E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS; 5-COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, O COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, SEM ESPECIALIZAÇÃO; 6-CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, A REALIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, RESIDENCIAIS OU NÃO, PROVENDO RECURSOS FINANCEIROS, TÉCNICOS E MATERIAIS PARA A SUA EXECUÇÃO E POSTERIOR VENDA; 7- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, A CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA RESERVATÓRIOS DE DISTRIBUIÇÃO, ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE BOMBEAMENTO, LINHAS PRINCIPAIS DE ADUÇÃO DE LONGA E MÉDIA DISTÂNCIA E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA A CONSTRUÇÃO DE REDES DE COLETA DE ESGOTO, INCLUSIVE DE INTERCEPTORES A CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE) A CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO DE ESGOTO A CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS; 8-SERVIÇOS LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, OS SERVIÇOS DE LIMPEZA GERAL (NÃO ESPECIALIZADA) DE PRÉDIOS DE QUALQUER RESIDÊNCIAS, ESCRITÓRIOS, FÁBRICAS, ARMAZÉNS, HOSPITAIS, PRÉDIOS PÚBLICOS E OUTROS PRÉDIOS QUE DESENVOLVEM ATIVIDADES COMERCIAIS E DE SERVIÇOS; 9-SERVIÇOS DE ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, O PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE JARDINS E GRAMADOS DE PRÉDIOS RESIDENCIAIS, PRÉDIOS PÚBLICOS E SEMIPÚBLICOS COMO ESCOLAS, HOSPITAIS, IGREJAS, ETC. PARQUES MUNICIPAIS, CEMITÉRIOS, ÁREAS VERDES, ETC. PRÉDIOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS QUADRAS DE ESPORTES, PLAYGROUNDS E PARQUES RECREACIONAIS PISCINAS, LAGOS, CANAIS; 10-EXTRAÇÃO DE GRANITO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, OU EM CONTINUAÇÃO À EXTRAÇÃO; 11-EXTRAÇÃO DE CALCÁRIO E DOLOMITA E BENEFICIAMENTO, A TRITURAÇÃO E FRAGMENTAÇÃO DE PEDRAS PARA SEREM UTILIZADAS COMO FUNDENTES E COMO MATÉRIA-PRIMA PARA A PRODUÇÃO DE CAL E CIMENTO OU COMO MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO; 12-EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO; 13-SERVIÇO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA AS ATIVIDADES DE COBRANÇA DE FATURAS E DE DÍVIDAS PARA CLIENTES E A TRANSFERÊNCIA AOS CLIENTES DOS PAGAMENTOS RECEBIDOS AS ATIVIDADES DE COMPILAÇÃO DE INFORMAÇÕES, COMO HISTÓRICOS DE CRÉDITO, DE EMPREGO, PARA EMPRESAS CLIENTES O FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE A CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO DE PESSOAS E DE EMPRESAS A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, AO COMÉRCIO E A EMPRESAS DE OUTRAS ATIVIDADES QUE NECESSITAM AVALIAR A CAPACIDADE DE CRÉDITO DE PESSOAS E EMPRESAS; 14-SERVIÇO DE LIMPEZA E COLETA DE LIXO E OPERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE LIXO E ATERROS SANITÁRIOS PARA A DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS A ELIMINAÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS PELA COMBUSTÃO OU INCINERAÇÃO, COM OU SEM O OBJETIVO DE GERAÇÃO DE ELETRICIDADE OU VAPOR, CINZAS OU OUTROS SUBPRODUTOS PARA POSTERIOR APROVEITAMENTO A TRIAGEM E ELIMINAÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS POR OUTROS MEIOS (P.EX., O DESPEJO EM LOCAIS DE DISPOSIÇÃO CONTROLADA OU VAZADOUROS) A COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS DE ORIGEM DOMÉSTICA, URBANA OU INDUSTRIAL POR MEIO DE LIXEIRAS, VEÍCULOS, CAÇAMBAS, ETC. A COLETA DE MATERIAIS RECUPERÁVEIS A COLETA DE RESÍDUOS EM PEQUENAS LIXEIRAS PÚBLICAS; 15-A CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS DE QUALQUER CASAS E RESIDÊNCIAS UNIFAMILIARES EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS MULTIFAMILIARES, INCLUINDO EDIFÍCIOS DE GRANDE ALTURA (ARRANHA-CÉUS) A CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS COMERCIAIS DE QUALQUER CONSULTÓRIOS E CLÍNICAS MÉDICAS ESCOLAS ESCRITÓRIOS COMERCIAIS HOSPITAIS HOTÉIS, MOTÉIS E OUTROS TIPOS DE ALOJAMENTO LOJAS, GALERIAS E CENTROS COMERCIAIS RESTAURANTES E OUTROS ESTABELECIMENTOS SIMILARES SHOPPING CENTERS A CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS DESTINADOS A OUTROS USOS ESPECÍFICOS; 16--SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO DRENAGEM DO SOLO DESTINADO À CONSTRUÇÃO A DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO O REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS A PREPARAÇÃO DE LOCAIS PARA MINERAÇÃO A REMOÇÃO DE MATERIAL INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGO DE LOCAIS DE MINERAÇÃO; 17--SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO COM PINTURA EM RODOVIAS E AEROPORTOS; 18--EXPLORAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E USO DE EXPLORAÇÃO DE BENS PÚBLICOS, MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU PARCERIA PÚBLICA-PRIVADA JUNTO À ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, FEDERAL, ESTADUAL, DISTRITAL E MUNICIPAL, INCLUINDO, MAS, SEM SE LIMITAR A EXPLORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE RODOVIAS, SANEAMENTO, COLETA, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO, TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E COMERCIALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PERTINENTES A CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS; 19-- PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS E DEMAIS FIGURAS JURÍDICAS ANÁLOGAS, COM EMPRESAS CONGÊNERES, VISANDO À PARTICIPAÇÃO ASSOCIATIVA EM LICITAÇÃO PÚBLICAS OU PRIVADAS, EXECUÇÃO DE OBRAS DE SERVIÇOS RELACIONADOS OU NECESSÁRIOS À CONSECUÇÃO DAS ATIVIDADES PREVISTAS NO OBJETO SOCIAL DA COMPANHIA; 20-EXPLORAÇÃO DE USINAS DE PRODUÇÃO DE ASFALTO, EXPLORAÇÃO DE USINAS DE PRODUÇÃO DE CONCRETO E EXPLORAÇÃO DE USINAS DE PRODUÇÃO DE SOLOS.

## RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

**ADALBERTO VIEIRA**

**Título: Engenheiro Civil**

**Data de Entrada: 23/05/2014**

**RNP: 1009494538**

**Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

**JURANDI DE MELO NETO**

**Título: Engenheiro Civil**

Data de Entrada: 30/06/2021

RNP: 1009457292

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

**WELLINGTON SILVA RIBEIRO**

**Título: Engenheiro Civil**

Data de Entrada: 17/10/2024

RNP: 1418387495

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73 E DO CONFEA.

**MARCUS VINICIUS FERNANDES DRAGO**

**Título: Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Controle e Automação**

Data de Entrada: 10/11/2025

RNP: 1002905745

Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, NO ÂMBITO DA SUA FORMAÇÃO E RESOLUÇÃO 427/99 DO CONFEA.

**INFORMAÇÕES/NOTAS**

- a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seu/sua(s) responsáveis técnicos(as) na presente data.
- b) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da Empresa, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- c) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- d) Este documento é válido em todo o território nacional.
- e) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 12/11/2025 16:56:47.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br)

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **67fc5689**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

Número da Certidão: **91705/2025**

Validade: **31/03/2026**

**CERTIFICAMOS** que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS**, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

**DADOS DO(A) PROFISSIONAL**

**Nome:** ADALBERTO VIEIRA

**Títulos:** ENGENHEIRO CIVIL

**RNP:** 1009494538

**CPF:** \*\*\*.324.86\*.\*

**Número do Registro:** 20040/D-GO

**Crea de Origem:** GO

**Data de Registro no CONFEA:** 05/04/2011

**Data de Registro no Crea-GO:** 05/04/2011

**ANUIDADES**

**Exercício:** 2025 à vista

**Exercício:** 2024 Parcelado (2/2)

**Exercício:** 2023 à vista

**GRADUAÇÕES**

**ENGENHEIRO CIVIL**

**Data de Inclusão:** 05/04/2011

**Situação:** Definitivo

**Atribuições:** ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

**INFORMAÇÕES/NOTAS**

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 24/09/2025 09:14:11.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br)

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **093d7ef2**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

Número da Certidão: **407097/2025**

Validade: **31/03/2026**

**CERTIFICAMOS** que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS**, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

**DADOS DO(A) PROFISSIONAL**

**Nome:** JURANDI DE MELO NETO

**Títulos:** ENGENHEIRO CIVIL

**RNP:** 1009457292

**CPF:** \*\*\*.439.73\*.\*

**Número do Registro:** 20057/D-GO

**Crea de Origem:** GO

**Data de Registro no CONFEA:** 25/03/2011

**Data de Registro no Crea-GO:** 25/03/2011

**ANUIDADES**

**Exercício:** 2025 à vista

**Exercício:** 2024 Parcelado (2/2)

**Exercício:** 2023 à vista

**GRADUAÇÕES**

**ENGENHEIRO CIVIL**

**Data de Inclusão:** 25/03/2011

**Situação:** Definitivo

**Atribuições:** ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

**INFORMAÇÕES/NOTAS**

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 24/09/2025 09:16:57.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br)

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **1392ef66**



**Rua 239, nº 561, Setor Universitário, Goiânia-GO - CEP: 74.605-070**

**(62) 3221-6200**

**[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br)**

{24/09/2025  
09:16:57}



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

Número da Certidão: **91447/2025**

Validade: **31/03/2026**

**CERTIFICAMOS** que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS**, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

**DADOS DO(A) PROFISSIONAL**

**Nome:** WELLINGTON SILVA RIBEIRO

**Títulos:** ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1418387495

CPF: \*\*\*.276.94\*.-\*\*

Número do Registro: 239558/D-MG

Crea de Origem: MG

Data de Registro no CONFEA: 22/02/2019

Data de Registro no Crea-GO: 18/08/2020

**ANUIDADES**

**Exercício:** 2025 Parcelado (1/1)

**Exercício:** 2024 à vista

**Exercício:** 2023 à vista

**GRADUAÇÕES**

**ENGENHEIRO CIVIL**

Data de Inclusão: 18/08/2020

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

**INFORMAÇÕES/NOTAS**

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 24/09/2025 09:18:15.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br)

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **18799a1b**



Rua 239, nº 561, Setor Universitário, Goiânia-GO - CEP: 74.605-070

(62) 3221-6200

[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br)

{24/09/2025  
09:18:15}

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

Número da Certidão: **12854/2025**

Validade: **31/03/2026**

**CERTIFICAMOS** que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS**, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

**DADOS DO(A) PROFISSIONAL**

**Nome:** MARCUS VINICIUS FERNANDES DRAGO

**Títulos:** ENGENHEIRO MECÂNICO E ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

RNP: 1002905745

CPF: \*\*\*.021.24\*.-\*\*

Número do Registro: 14386/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 04/06/2007

Data de Registro no Crea-GO: 04/06/2007

**ANUIDADES**

**Exercício:** 2025 à vista

**Exercício:** 2024 à vista

**Exercício:** 2023 Parcelado (6/6)

**GRADUAÇÕES**

**ENGENHEIRO MECÂNICO**

Data de Inclusão: 20/01/2015

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, NO ÂMBITO DA SUA FORMAÇÃO.

**ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO**

Data de Inclusão: 18/05/2007

Situação: Definitivo

Atribuições: RESOLUÇÃO 427/99 DO CONFEA



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS**  
**CREA-GO**

---

**INFORMAÇÕES/NOTAS**

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

---

Certidão emitida em: 12/11/2025 15:57:24.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br)

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **8949a10e**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DE GOIÁS

**Certidão de Acervo Operacional - CAO**  
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAO ATIVIDADE EM ANDAMENTO

**1020240005022**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Operacional da empresa **JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA EPP - Registro CREA-GO: 20396** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **ADALBERTO VIEIRA** RNP: **1009494538** Registro: **20040/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil,**

Nº ART: **1020240023775**..... Tipo: **Obra ou serviço..** Registrada em: **26/01/2024** .. Baixada em: ..

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**.....

Empresa contratada: **JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA EPP -.. Registro CREA-GO: 20396**.....

Contratante: **AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES-GOINFRA**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador Jose

Ludovico de Almeida

Número: 0.....

Bairro: Conjunto Caicara.....

CEP: 74775-013

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento: .....

Cidade: Goiania.....-GO

E-Mail: [jurandi@jsconstrutora.net](mailto:jurandi@jsconstrutora.net)....

Fone: (62....)32335215....

Contrato: 002/2024..

Celebrado em: 25/01/2024

Valor R\$: 5.997.890,42...

Vinculada à ART: .....

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rua DIVERSOS.....

Número: 0.....

Bairro: DIVERSOS.....

CEP: 75250-000.....

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento: .....

Cidade: SENADOR CANEDO.....-GO

Data de Início: 01/02/2024

Previsão término: 01/12/2024

Coordenadas Geográficas: -16.6859374,-49.0914316

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública: 0.....

Proprietário: **AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES-GOINFRA**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail: [jurandi@jsconstrutora.net](mailto:jurandi@jsconstrutora.net)

Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA**, 166.097,06 METROS QUADRADOS;

**Observações**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREVENTIVA DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS A SEREM PRESTADOS NOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O LOTE 45 DO PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS (ABADIA DE GOIÁS, ARAGOIÂNIA, BELA VISTA DE GOIÁS, CALDAZINHA E SENADOR CANEDO), NESTE ESTADO.

**Informações Complementares**

**RESSALVA:**

**A CERTIFICAÇÃO DO ACERVO OPERACIONAL É REALIZADA EXCLUSIVAMENTE COM BASE NOS DADOS DA ART REGISTRADA.**

**Certidão de Acervo Operacional nº 1020240005022**

**Data: 01/11/2024 Hora: 12:30:00**

**Código de Controle: YLLWNQU**



A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAO é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO ([www.creago.org.br](http://www.creago.org.br))

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Processo**  
**90343/2024**

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070  
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: [atendimento@creago.org.br](mailto:atendimento@creago.org.br)





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1020240004042**

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **ADALBERTO VIEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **ADALBERTO VIEIRA** RNP: **1009494538** Registro: **20040/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil,**

Nº ART: **1020240023775**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **26/01/2024** .. Baixada em: ..

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**.....

Empresa contratada: **JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA EPP** -.. Registro CREA-GO: **20396**.....

Contratante: **AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES-GOINFRA**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador Jose

Ludovico de Almeida

Número: 0.....

Bairro: Conjunto Caicara.....

CEP: 74775-013

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento: .....

Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail: **jurandi@jsconstrutora.net**.....

Fone: (62....)32335215....

Contrato: 002/2024..

Celebrado em: 25/01/2024

Valor R\$: 5.997.890,42...

Vinculada à ART: .....

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rua DIVERSOS.....

Número: 0.....

Bairro: DIVERSOS.....

CEP: 75250-000.....

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento: .....

Cidade: SENADOR CANEDO.....-GO

Data de Início: 01/02/2024

Previsão término: 01/12/2024

Coordenadas Geográficas: -16.6859374,-49.0914316

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública: 0.....

Proprietário: **AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES-GOINFRA**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail: **jurandi@jsconstrutora.net**

Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA**, 166.097,06 METROS QUADRADOS;

#### Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREVENTIVA DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS A SEREM PRESTADOS NOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O LOTE 45 DO PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS (ABADIA DE GOIÁS, ARAGOIÂNIA, BELA VISTA DE GOIÁS, CALDAZINHA E SENADOR CANEDO), NESTE ESTADO.

#### Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 01/02/2024 até 31/03/2024.

**ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 24020081 a 24020084, o atestado contendo <4> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1020240004042**

**Data: 07/08/2024 Hora: 11:16:00**

**Código de Controle: NOZECER**



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO ([www.creago.org.br](http://www.creago.org.br))

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Processo**  
**54597/2024**

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070  
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: [atendimento@creago.org.br](mailto:atendimento@creago.org.br)





ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES  
CONTROLE INTERNO



Autenticidade nº: 24020081  
CAP nº: 1020240004042 Página: 001  
www.creago.org.br/autenticacao

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 61/2024 - GOINFRA/MA-GEMER-CONTRO--19202

GOIANIA, 31 de julho de 2024.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL**

Face ao despacho do Sra. DIRETORA DE MANUTENÇÃO da Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte - GOINFRA, inscrita no CNPJ.: 03.520.933/0001-06, exarado no processo protocolado sob o número 202400036009904 e pelo qual a empresa **JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA**, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa **JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA**, inscrita no CNPJ.: 16.910.656/0001-81, tendo como Responsável Técnico os Engenheiros Civis listados abaixo, atuou na execução de obras e serviços para esta Agência, especificamente na **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREVENTIVA DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS A SEREM PRESTADOS NOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O LOTE 45 DO PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS (ABADIA DE GOIÁS, ARAGOIÂNIA, BELA VISTA DE GOIÁS, CALDAZINHA E SENADOR CANEDO)**.

|                      |                                          |
|----------------------|------------------------------------------|
| Contrato:            | 02/2024 - GOINFRA                        |
| Período de Execução: | 01/02/2024 a 31/03/2024                  |
| Medição:             | 1 a 5                                    |
| Valor Executado:     | RS 5.639.415,00                          |
| Extensão:            | 4.418,19 m³ Execução de serviços de CBUQ |

**Responsáveis Técnicos:**

|                                       |            |
|---------------------------------------|------------|
| Engenheiro Civil ADALBERTO VIEIRA     | 20040/D-GO |
| Engenheiro Civil JURANDI DE MELO NETO | 20057/D-GO |

**Obra: 1 - PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS**

| Código | Descrição                                                                                                           | Unid. | Qtde. exec. |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------|
| 1      | <b>PAVIMENTAÇÃO</b>                                                                                                 |       |             |
| 40300  | DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA                                                                           | m2    | 0,000       |
| 40305  | ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS                                                                                | m2    | 0,000       |
| 44100  | ESCARAÇÃO E CARGA DE MAT. DE JAZIDA (PAV.URB.)                                                                      | m3    | 0,000       |
| 44102  | TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA-CASCALHO PAV.URB)                                                                      | m3km  | 0,000       |
| 44151  | ESTABILIZAÇÃO SOLO-CIMENTO 2% PESO-PISTA (PAV.URB.)<br>S/TRANS. LOCAL DE CIMENTO                                    | m3    | 0,000       |
| 44201  | PINTURA DE LIGAÇÃO (PAV.URB.)                                                                                       | m2    | 26.703,300  |
| 40425  | REMOÇÃO E CARGA DE PAV. ASFÁLTICA (EXCETO<br>TRANSPORTE)                                                            | m3    | 0,000       |
| 40430  | TRANSPORTE DE PAVIMENTO REMOVIDO                                                                                    | m3km  | 0,000       |
| 44300  | TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO (PAV.URB)                                                                   | tkm   | 13,351      |
| 44200  | IMPRIMAÇÃO (PAV.URB)                                                                                                | m2    | 0,000       |
| 1518   | FORNECIMENTO DE CBUQ PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA,<br>PADRÃO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO<br>USINA | t     | 1.602,150   |



|        |                                                                                  |     |            |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| 44204A | APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (PAV.URB.) - CAPA DE ROLAMENTO | m3  | 667,570    |
| 44303  | TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER (PAV.URB.)                            | tkm | 0,000      |
| 40450  | TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER                                   | tkm | 0,000      |
| 40460  | TRANSPORTE COMERCIAL DE MASSA                                                    | tkm | 10.413,975 |
| 40510  | FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C                                                    | t   | 13,349     |
| 40485  | FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI                          | t   | 0,000      |
| 40530  | TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO DT= 33,70 KM                         | t   | 13,349     |
| 2      | SERVIÇOS COMPLEMENTARES                                                          |     |            |
| 40815  | SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA (0,6 mm)                              | m2  | 346,880    |
| 40835  | TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL                                                     | un  | 301,000    |
| 42480  | CAIAÇÃO (3 DEMÃOS)                                                               | m2  | 2.041,440  |
| 3      | MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO                                             |     |            |
| 42301  | MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO                                                     | UND | 1,000      |
| 42000  | INST. CANTEIRO / ADMINISTRAÇÃO                                                   | UND | 0,935      |

**Obra: 2 - PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA**

| Código | Descrição                                                                                                     | Unid. | Qtde. exec. |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------|
| 1      | PAVIMENTAÇÃO                                                                                                  |       |             |
| 40300  | DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA                                                                     | m2    | 0,000       |
| 40305  | ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS                                                                          | m2    | 0,000       |
| 44100  | ESCAVAÇÃO E CARGA DE MAT. DE JAZIDA (PAV.URB.)                                                                | m3    | 0,000       |
| 44102  | TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA-CASCALHO (PAV.URB.)                                                              | m3km  | 0,000       |
| 44151  | ESTABILIZAÇÃO SOLO-CIMENTO 2% PESO-PISTA (PAV.URB.) S/ TRANS. LOCAL DE CIMENTO                                | m3    | 0,000       |
| 44201  | PINTURA DE LIGAÇÃO (PAV.URB.)                                                                                 | m2    | 35.568,403  |
| 40425  | REMOÇÃO E CARGA DE PAV. ASFÁLTICA (EXCETO TRANSPORTE)                                                         | m3    | 45,352      |
| 40430  | TRANSPORTE DE PAVIMENTO REMOVIDO                                                                              | m3km  | 453,520     |
| 44300  | TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO (PAV.URB.)                                                            | tkm   | 21,341      |
| 44200  | IMPRIMAÇÃO (PAV.URB.)                                                                                         | m2    | 0,000       |
| 1518   | FORNECIMENTO DE CBUQ PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRÃO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA | t     | 2.175,370   |
| 44204A | APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (PAV.URB.) - CAPA DE ROLAMENTO                              | m3    | 906,217     |
| 44303  | TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER (PAV.URB.)                                                         | tkm   | 0,000       |
| 40450  | TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER                                                                | tkm   | 0,000       |
| 40460  | TRANSPORTE COMERCIAL DE MASSA                                                                                 | tkm   | 39.148,578  |
| 40510  | FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C                                                                                 | t     | 17,784      |
| 40485  | FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI                                                       | t     | 0,000       |
| 405302 | TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO DT= 37,40 km                                                      | t     | 17,784      |
| 2      | SERVIÇOS COMPLEMENTARES                                                                                       |       |             |
| 40835  | TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL                                                                                  | un    | 166,000     |
| 40815  | SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA (0,6 mm)                                                           | m2    | 184,466     |
| 42480  | CAIAÇÃO (3 DEMÃOS)                                                                                            | m2    | 2.458,945   |
| 3      | MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO                                                                          |       |             |
| 1      | MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO                                                                                  | UND   | 1,000       |
| 2      | INST. CANTEIRO / ADMINISTRAÇÃO                                                                                | UND   | 0,889       |

**Obra: 3 - PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DE GOIÁS**

| Código | Descrição                                        | Unid. | Qtde. exec. |
|--------|--------------------------------------------------|-------|-------------|
| 1      | PAVIMENTAÇÃO                                     |       |             |
| 40300  | DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA        | m2    | 0,000       |
| 40305  | ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS             | m2    | 0,000       |
| 44100  | ESCAVAÇÃO E CARGA DE MAT. DE JAZIDA (PAV.URB.)   | m3    | 0,000       |
| 44102  | TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA-CASCALHO (PAV.URB.) | m3km  | 0,000       |



|          |                                                                                                                     |      |            |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------|
| 44151    | ESTABILIZAÇÃO SOLO-CIMENTO 2% PESO-PISTA (PAV.URB.)<br>S/TRANS. LOCAL DE CIMENTO                                    | m3   | 0,000      |
| 44201    | PINTURA DE LIGAÇÃO (PAV.URB.)                                                                                       | m2   | 31.343,900 |
| 40425    | REMOÇÃO E CARGA DE PAV. ASFÁLTICA (EXCETO<br>TRANSPORTE)                                                            | m3   | 0,000      |
| 40430    | TRANSPORTE DE PAVIMENTO REMOVIDO                                                                                    | m3km | 0,000      |
| 44300    | TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO (PAV.URB.)                                                                  | tkm  | 21,712     |
| 44200    | IMPRIMAÇÃO (PAV.URB.)                                                                                               | m2   | 0,000      |
| 1518     | FORNECIMENTO DE CBUQ PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA,<br>PADRÃO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO<br>USINA | t    | 1.880,490  |
| 44204A   | APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE<br>(PAV.URB.) - CAPA DE ROLAMENTO                                 | m3   | 783,560    |
| 44303    | TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER (PAV.URB.)                                                               | tkm  | 0,000      |
| 40450    | TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER                                                                      | tkm  | 0,000      |
| 40460    | TRANSPORTE COMERCIAL DE MASSA                                                                                       | tkm  | 89.887,422 |
| 40510    | FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C                                                                                       | t    | 15,667     |
| 40485    | FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO -<br>EAI                                                          | t    | 0,000      |
| 405304   | TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO DT =<br>464 KM                                                          | t    | 15,667     |
| <b>2</b> | <b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>                                                                                      |      |            |
| 40815    | SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA (0,6 mm)                                                                 | m2   | 276,449    |
| 42480    | CAIAÇÃO (3 DEMÃOS)                                                                                                  | m2   | 2.198,680  |
| <b>3</b> | <b>MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO</b>                                                                         |      |            |
| 1        | MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO                                                                                        | UND  | 1,000      |
| 2        | INST. CANTEIRO / ADMINISTRAÇÃO                                                                                      | UND  | 0,926      |

**Obra: 4 - PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIO DE CALDAZINHA**

| Código   | Descrição                                                                                                           | Unid. | Qtde. exec. |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------|
| <b>1</b> | <b>PAVIMENTAÇÃO</b>                                                                                                 |       |             |
| 40330    | DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA                                                                           | m2    | 0,000       |
| 40305    | ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS                                                                                | m2    | 0,000       |
| 44100    | ESCAVAÇÃO E CARGA DE MAT. DE JAZIDA (PAV. URB.)                                                                     | m3    | 0,000       |
| 44102    | TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA-CASCALHO (PAV.URB.)                                                                    | m3km  | 0,000       |
| 44151    | ESTABILIZAÇÃO SOLO-CIMENTO 2% PESO-PISTA (PAV.URB.)<br>S/TRANS. LOCAL DE CIMENTO                                    | m3    | 0,000       |
| 44201    | PINTURA DE LIGAÇÃO (PAV.URB.)                                                                                       | m2    | 22.146,330  |
| 40425    | REMOÇÃO E CARGA DE PAV. ASFÁLTICA (EXCETO<br>TRANSPORTE)                                                            | m3    | 20,800      |
| 40430    | TRANSPORTE DE PAVIMENTO REMOVIDO                                                                                    | m3km  | 208,000     |
| 44300    | TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO (PAV. URB.)                                                                 | tkm   | 12,722      |
| 44200    | IMPRIMAÇÃO (PAV.URB.)                                                                                               | m2    | 0,000       |
| 1518     | FORNECIMENTO DE CBUQ PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA,<br>PADRÃO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO<br>USINA | t     | 1.347,350   |
| 44204A   | APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE<br>(PAV. URB) - CAPA DE ROLAMENTO                                 | m3    | 561,420     |
| 44303    | TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL/ FILLER (PAV.URB.)                                                                | tkm   | 0,000       |
| 40450    | TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER                                                                      | tkm   | 0,000       |
| 40460    | TRANSPORTE COMERCIAL DE MASSA                                                                                       | tkm   | 28.698,555  |
| 40510    | FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C                                                                                       | t     | 11,065      |
| 40485    | FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO -<br>EAI                                                          | t     | 0,000       |
| 405305   | TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO DT=<br>26,30 KM                                                         | t     | 11,065      |
| <b>2</b> | <b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>                                                                                      |       |             |
| 40815    | SINALIZAÇÃO HORIZOLTAL COM RESINA ACRÍLICA (0,6 mm)                                                                 | m2    | 171,106     |
| 42480    | CAIAÇÃO (3 DEMÃOS)                                                                                                  | m2    | 865,730     |
| <b>3</b> | <b>MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CANTERIO</b>                                                                         |       |             |
| 1        | MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO                                                                                        | UND   | 1,000       |
| 2        | INST. CANTEIRO / ADMINISTRAÇÃO                                                                                      | UND   | 0,962       |



| Código   | Descrição                                                                                                           | Unid. | Qtde. exec. |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------|
| <b>1</b> | <b>PAVIMENTAÇÃO</b>                                                                                                 |       |             |
| 40330    | DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA                                                                           | m2    | 0,000       |
| 40305    | ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS                                                                                | m2    | 0,000       |
| 44100    | ESCAVAÇÃO E CARGA DE MAT. DE JAZIDA (PAV. URB.)                                                                     | m3    | 0,000       |
| 44102    | TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA-CASCALHO (PAV.URB.)                                                                    | m3km  | 0,000       |
| 44151    | ESTABILIZAÇÃO SOLO-CIMENTO 2% PESO-PISTA (PAV.URB.)<br>S/TRANS. LOCAL DE CIMENTO                                    | m3    | 0,000       |
| 44201    | PINTURA DE LIGAÇÃO (PAV.URB.)                                                                                       | m2    | 49.824,830  |
| 40425    | REMOÇÃO E CARGA DE PAV. ASFÁLTICA (EXCETO<br>TRANSPORTE)                                                            | m3    | 57,440      |
| 40430    | TRANSPORTE DE PAVIMENTO REMOVIDO                                                                                    | m3km  | 574,400     |
| 44300    | TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO (PAV. URB.)                                                                 | tkm   | 29,109      |
| 44200    | IMPRIMAÇÃO (PAV.URB.)                                                                                               | m2    | 0,000       |
| 1518     | FORNECIMENTO DE CBUQ PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA,<br>PADRÃO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO<br>USINA | t     | 3.040,970   |
| 44204A   | APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE<br>(PAV. URB) - CAPA DE ROLAMENTO                                 | m3    | 1.267,110   |
| 44303    | TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL/ FILLER (PAV.URB.)                                                                | tkm   | 0,000       |
| 40460    | TRANSPORTE COMERCIAL DE MASSA                                                                                       | tkm   | 56.562,042  |
| 40510    | FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C                                                                                       | t     | 24,903      |
| 40485    | FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO -<br>EAI                                                          | t     | 0,000       |
| 405305   | TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO DT=<br>11,90 KM                                                         | t     | 24,903      |
| <b>2</b> | <b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>                                                                                      |       |             |
| 40835    | TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL                                                                                        | un    | 120,000     |
| 40815    | SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA (0,6 mm)                                                                 | m2    | 273,282     |
| 42480    | CAIAÇÃO (3 DEMÃOS)                                                                                                  | m2    | 2.899,970   |
| <b>3</b> | <b>MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CANTERIO</b>                                                                         |       |             |
| 1        | MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO                                                                                        | UND   | 1,000       |
| 2        | INST. CANTEIRO / ADMINISTRAÇÃO                                                                                      | UND   | 0,975       |

Os serviços objeto do contrato nº 02/2024 GOINFRA foram executados dentro dos prazos contratuais. E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelo Gestor/Fiscal do contrato e Diretor de Manutenção.



Documento assinado eletronicamente por **OLIVIMAR RODRIGUES SOARES, Fiscal de Contrato**, em 31/07/2024, às 16:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA ELIZABETH DOS SANTOS BORGES, Diretor (a)**, em 01/08/2024, às 11:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **63094428** e o código CRC **6FE6B805**.

#### CONTROLE INTERNO

AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA S/Nº, GO - 20 BR-153, KM 3,5 - Bairro BAIRRO CONJUNTO CAICARA,  
 GOIANIA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4260.



Referência: Processo nº 202400036009904



SEI 63094428



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DE GOIÁS

**Certidão de Acervo Operacional - CAO**  
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAO ATIVIDADE CONCLUÍDA

**1020260000252**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Operacional da empresa **JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA - Registro CREA-GO: 20396** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **ADALBERTO VIEIRA** RNP: **1009494538** Registro: **20040/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil,**

Nº ART: **1020250372970**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **08/12/2025** .. Baixada em: **08/12/2025**

Forma de registro: **Substituição à 1020250086094**..... Participação técnica: **Equipe**.....

Empresa contratada: **JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA -.. Registro CREA-GO: 20396**.....

Contratante: **AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE - GOINFRA**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador José

Ludovico de Almeida

Número: 0.....

Bairro: Vila Santa Maria -

Conjunto Caiçara

CEP: 74775-013

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento: .....

Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail: [jurandi@jsconstrutora.net](mailto:jurandi@jsconstrutora.net)...

Fone: (62....)6236386601..

Contrato: 21/2025...

Celebrado em: 01/04/2025

Valor R\$: 8.120.719,50...

Vinculada à ART: .....

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rua DIVERSOS LOGRADOUROS.....

Número: 0.....

Bairro: DIVERSOS.....

CEP: 75360-970.....

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento: .....

Cidade: DIVERSOS.....-GO

Data de Início: 01/04/2025

Previsão término: 01/01/2026

Coordenadas Geográficas: -16.9642193,-49.4262684

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública: 74775013..

Proprietário: **AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE - GOINFRA**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail: [jurandi@jsconstrutora.net](mailto:jurandi@jsconstrutora.net)

Fone: (62....) 6232433222

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 3.891,10 METROS CUBICOS;2 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 155.567,32 METROS QUADRADOS;**

**Observações**

PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREVENTIVA DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS, A SEREM PRESTADOS NOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕE O LOTE 73 DO PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO – EIXO MUNICÍPIOS (ALOÂNDIA, ARAGOIÂNIA, CALDAZINHA, CATALÃO, ORIZONA E UIRAPURU), NO ESTADO DE GOIÁS.

**Informações Complementares**

**Certidão de Acervo Operacional nº 1020260000252**

**Data: 28/01/2026 Hora: 10:26:00**

**Código de Controle: THHHAK**



A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAO é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO ([www.creago.org.br](http://www.creago.org.br))

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Processo**  
**5102/2026**

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070  
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: [atendimento@creago.org.br](mailto:atendimento@creago.org.br)





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1020250004349**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do(a) profissional **ADALBERTO VIEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **ADALBERTO VIEIRA** RNP: **1009494538** Registro: **20040/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil,**

Nº ART: **1020250372970**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **08/12/2025** .. Baixada em: **08/12/2025**

Forma de registro: **Substituição à 1020250086094**..... Participação técnica: **Equipe**.....

Empresa contratada: **JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA -.. Registro CREA-GO: 20396**.....

Contratante: **AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE - GOINFRA**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador José

Bairro: Vila Santa Maria -

Ludovico de Almeida

Número: 0.....

Conjunto Caiçara

CEP: 74775-013

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento: .....

Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail: [jurandi@jsconstrutora.net](mailto:jurandi@jsconstrutora.net)...

Fone: (62....)6236386601..

Contrato: 21/2025...

Celebrado em: 01/04/2025

Valor R\$: 8.120.719,50...

Vinculada à ART: .....

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rua DIVERSOS LOGRADOUROS.....

Número: 0.....

Bairro: DIVERSOS.....

CEP: 75360-970.....

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento: .....

Cidade: DIVERSOS.....-GO

Data de Início: 01/04/2025

Previsão término: 01/01/2026

Coordenadas Geográficas: -16.9642193,-49.4262684

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública: 74775013..

Proprietário(a): **AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE - GOINFRA**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail: [jurandi@jsconstrutora.net](mailto:jurandi@jsconstrutora.net)

Fone: (62....) 6232433222

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 3.891,10 METROS CUBICOS;2 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 155.567,32 METROS QUADRADOS;**

#### Observações

PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREVENTIVA DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS, A SEREM PRESTADOS NOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕE O LOTE 73 DO PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO – EIXO MUNICÍPIOS (ALOÂNDIA, ARAGOIÂNIA, CALDAZINHA, CATALÃO, ORIZONA E UIRAPURU), NO ESTADO DE GOIÁS.

#### Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 01/04/2025 até 31/10/2025.

#### RESSALVAS:

**O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL;**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 25036766 a 25036775, o atestado contendo <10> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1020250004349**

**Data: 12/12/2025 Hora: 14:13:00**

**Código de Controle: CPIARPY**



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico(a) indicado estiver ou venha a ser integrado(a) ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO ([www.creago.org.br](http://www.creago.org.br))

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo  
**98981/2025**

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070  
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: [atendimento@creago.org.br](mailto:atendimento@creago.org.br)





ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES  
CONTROLE INTERNO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 186/2025 - GOINFRA/MA-GEMER-CONTRO--  
19202

GOIANIA, 03 de dezembro de 2025.

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA FINAL

Face ao despacho do Sr. DIRETOR DE MANUTENÇÃO da Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte - GOINFRA, inscrita no CNPJ.: 03.520.933/0001-06, exarado no processo protocolado sob o número 202500036018893 e pelo qual a empresa **JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA**, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa **JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA**, inscrita no CNPJ.: 16.910.656/0001-81, tendo como Responsáveis Técnicos os Engenheiros Cíveis citados abaixo, atuou na execução de obras e serviços para esta Agência, especificamente na **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREVENTIVA DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS, A SEREM PRESTADOS NOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕE O LOTE 73 DO PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS (ALOÂNDIA, ARAGOIÂNIA, CALDAZINHA, CATALÃO, ORIZONA E UIRAPURU)**.

|                             |                                                                                   |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Contrato:</b>            | 21/2025 - GOINFRA                                                                 |
| <b>Período de Execução:</b> | 01/04/2025 a 31/10/2025                                                           |
| <b>Medição:</b>             | 1 a 7                                                                             |
| <b>Valor Executado:</b>     | R\$ 8.637.859,49                                                                  |
| <b>Extensão:</b>            | 155.567,32 m² de Execução de Microrevestimento<br>3.891,10 m³ de Execução de CBUQ |

#### Responsáveis Técnicos:

|                                       |                |
|---------------------------------------|----------------|
| Engenheiro Civil ADALBERTO VIEIRA     | RNP:1009494538 |
| Engenheiro Civil JURANDI DE MELO NETO | RNP:1009457292 |



Autenticidade nº: 25036767  
CAP nº: 1020250004349 página: 002  
www.crea.org.br/autenticacao



## Obra: 1 - Aloândia

| Código   | Descrição                                                                                                                      | Unid. | Qtde. exec. |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------|
| <b>1</b> | <b>PAVIMENTAÇÃO</b>                                                                                                            |       |             |
| 40001    | DESMATAMENTO E LIMPEZA - INCLUSO<br>DESTOCAMENTO<br><br>DE ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 cm                              | m2    | 0,000       |
| 40305    | ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDA                                                                                            | m2    | 0,000       |
| 44100    | ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA<br><br>(PAV.URB.)                                                                      | m3    | 0,000       |
| 44102    | TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCAHO)<br><br>(PAV.URB.)                                                                   | m3km  | 0,000       |
| 44151    | ESTABILIZAÇÃO SOLO-CIMENTO 2% PESO-PISTA<br><br>(PAV.URB.) S/ TRANS. LOCAL DE CIMENTO                                          | m3    | 0,000       |
| 44201    | PINTURA DE LIGAÇÃO (PAV.URB.)                                                                                                  | m2    | 29.166,212  |
| 40425    | REMOÇÃO E CARGA DE PAV. ASFÁLTICA ( EXCETO<br>TRANSPORTE)                                                                      | m3    | 44,094      |
| 40430    | TRANSPORTE DE PAVIMENTO REMOVIDO                                                                                               | m3km  | 93,921      |
| 44300    | TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO<br><br>(PAV.URB.)                                                                      | tkm   | 22,905      |
| 44200    | IMPRIMAÇÃO (PAV.URB.)                                                                                                          | m2    | 0,000       |
| 1518     | FORNECIMENTO DE CBUQ PARA PAVIMENTAÇÃO<br><br>ASFÁLTICA, PADRÃO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70<br>-<br><br>AQUISIÇÃO POSTO USINA | t     | 1.789,567   |
| 44204A   | APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO<br>À<br><br>QUENTE (PAV. URB.) - CAPA DE ROLAMENTO                                    | m3    | 745,689     |
| 44303    | TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER<br><br>(PAV.URB.)                                                                   | tkm   | 0,000       |
| 40450    | TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL /<br>FILLER                                                                              | tkm   | 0,000       |
| 40460    | TRANSPORTE COMERCIAL DE MASSA (DT =<br>77,50KM)                                                                                | tkm   | 125.276,085 |
| 40510    | FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C                                                                                                  | t     | 14,583      |



|           |                                                                |     |           |
|-----------|----------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 40485     | FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI        | t   | 0,000     |
| 40530     | TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO<br>(DT = 134,00KM) | tkm | 1.954,136 |
| <b>21</b> | <b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>                                 |     |           |
| 40835     | TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL                                   | un  | 250,000   |
| 40815     | SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA (0,6 mm)            | m2  | 201,828   |
| 42480     | CAIAÇÃO (3 DEMÃOS)                                             | m2  | 1.800,080 |
| <b>24</b> | <b>MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO</b>                    |     |           |
| 42301     | MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO - CONFORME DEMONSTRATIVO          | un  | 0,500     |
| 42000     | INSTALAÇÃO DE CANTEIRO/ ADMINISTRAÇÃO - CONFORME DEMONSTRATIVO | un  | 0,895     |

## Obra: 2 - Aragoiânia

| Código   | Descrição                                                                                      | Unid. | Qtde. exec. |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------|
| <b>1</b> | <b>PAVIMENTAÇÃO</b>                                                                            |       |             |
| 40001    | DESMATAMENTO E LIMPEZA - INCLUSO DESTOCAMENTO<br><br>DE ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 cm | m2    | 0,000       |
| 40305    | ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDA                                                            | m2    | 0,000       |
| 44100    | ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (PAV.URB.)                                             | m3    | 0,000       |
| 44102    | TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCAHO) (PAV.URB.)                                          | m3km  | 0,000       |
| 44151    | ESTABILIZAÇÃO SOLO-CIMENTO 2% PESO-PISTA (PAV.URB.) S/ TRANS. LOCAL DE CIMENTO                 | m3    | 0,000       |
| 44201    | PINTURA DE LIGAÇÃO (PAV.URB.)                                                                  | m2    | 36.196,313  |
| 40425    | REMOÇÃO E CARGA DE PAV. ASFÁLTICA ( EXCETO TRANSPORTE)                                         | m3    | 32,104      |
| 40430    | TRANSPORTE DE PAVIMENTO REMOVIDO                                                               | m3km  | 250,417     |
| 44300    | TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO (PAV.URB.)                                             | tkm   | 36,629      |



|           |                                                                                                                        |     |             |
|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------------|
| 44200     | IMPRIMAÇÃO (PAV.URB.)                                                                                                  | m2  | 0,000       |
| 1518      | FORNECIMENTO DE CBUQ PARA PAVIMENTAÇÃO<br>ASFÁLTICA, PADRÃO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70<br>-<br>AQUISIÇÃO POSTO USINA | t   | 2.200,551   |
| 44204A    | APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO<br>À<br>QUENTE (PAV. URB.) - CAPA DE ROLAMENTO                                | m3  | 916,909     |
| 44303     | TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER<br>(PAV.URB.)                                                               | tkm | 0,000       |
| 40450     | TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL /<br>FILLER                                                                      | tkm | 0,000       |
| 40460     | TRANSPORTE COMERCIAL DE MASSA (DT =<br>77,50KM)                                                                        | tkm | 128.079,134 |
| 40510     | FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C                                                                                          | t   | 17,691      |
| 40485     | FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA<br>IMPRIMAÇÃO - EAI                                                             | t   | 0,000       |
| 40530     | TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL<br>BETUMINOSO<br>(DT = 134,00KM)                                                      | tkm | 651,206     |
| <b>21</b> | <b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>                                                                                         |     |             |
| 40835     | TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL                                                                                           | un  | 196,000     |
| 40815     | SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA<br>(0,6 mm)                                                                 | m2  | 370,288     |
| 42480     | CAIAÇÃO (3 DEMÃOS)                                                                                                     | m2  | 2.525,428   |
| <b>24</b> | <b>MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO</b>                                                                            |     |             |
| 42301     | MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO - CONFORME<br>DEMONSTRATIVO                                                               | un  | 1,000       |
| 42000     | INSTALAÇÃO DE CANTEIRO/ ADMINISTRAÇÃO -<br>CONFORME DEMONSTRATIVO                                                      | un  | 0,975       |

### Obra: 3 - Caldazinha

| Código   | Descrição           | Unid. | Qtde. exec. |
|----------|---------------------|-------|-------------|
| <b>1</b> | <b>PAVIMENTAÇÃO</b> |       |             |



|        |                                                                                                                        |      |            |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------|
| 40001  | DESMATAMENTO E LIMPEZA - INCLUSO<br>DESTOCAMENTO<br><br>DE ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 cm                      | m2   | 0,000      |
| 40305  | ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDA                                                                                    | m2   | 0,000      |
| 44100  | ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA<br>(PAV.URB.)                                                                  | m3   | 0,000      |
| 44102  | TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCALHO)<br>(PAV.URB.)                                                              | m3km | 0,000      |
| 44151  | ESTABILIZAÇÃO SOLO-CIMENTO 2% PESO-PISTA<br>(PAV.URB.) S/ TRANS. LOCAL DE CIMENTO                                      | m3   | 0,000      |
| 44201  | PINTURA DE LIGAÇÃO (PAV.URB.)                                                                                          | m2   | 21.120,972 |
| 40425  | REMOÇÃO E CARGA DE PAV. ASFÁLTICA ( EXCETO<br>TRANSPORTE)                                                              | m3   | 2,850      |
| 40430  | TRANSPORTE DE PAVIMENTO REMOVIDO                                                                                       | m3km | 44,176     |
| 44300  | TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO<br>(PAV.URB.)                                                                  | tkm  | 10,560     |
| 44200  | IMPRIMAÇÃO (PAV.URB.)                                                                                                  | m2   | 0,000      |
| 1518   | FORNECIMENTO DE CBUQ PARA PAVIMENTAÇÃO<br>ASFÁLTICA, PADRÃO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70<br>-<br>AQUISIÇÃO POSTO USINA | t    | 1.269,780  |
| 44204A | APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO<br>À<br>QUENTE (PAV. URB.) - CAPA DE ROLAMENTO                                | m3   | 529,093    |
| 44303  | TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER<br>(PAV.URB.)                                                               | tkm  | 0,000      |
| 40450  | TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL /<br>FILLER                                                                      | tkm  | 0,000      |
| 40460  | TRANSPORTE COMERCIAL DE MASSA (DT =<br>77,50KM)                                                                        | tkm  | 28.444,051 |
| 40510  | FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C                                                                                          | t    | 10,560     |
| 40485  | FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA<br><br>IMPRIMAÇÃO - EAI                                                         | t    | 0,000      |



|           |                                                                |     |           |
|-----------|----------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 40530     | TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO<br>(DT = 134,00KM) | tkm | 388,625   |
| <b>21</b> | <b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>                                 |     |           |
| 40815     | SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA (0,6 mm)            | m2  | 214,598   |
| 42480     | CAIAÇÃO (3 DEMÃOS)                                             | m2  | 1.325,495 |
| <b>24</b> | <b>MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO</b>                    |     |           |
| 42301     | MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO - CONFORME DEMONSTRATIVO          | un  | 1,000     |
| 42000     | INSTALAÇÃO DE CANTEIRO/ ADMINISTRAÇÃO - CONFORME DEMONSTRATIVO | un  | 0,939     |

#### Obra: 4 - Catalão

| Código   | Descrição                                                                                      | Unid. | Qtde. exec. |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------|
| <b>1</b> | <b>PAVIMENTAÇÃO</b>                                                                            |       |             |
| 40001    | DESMATAMENTO E LIMPEZA - INCLUSO DESTOCAMENTO<br><br>DE ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 cm | m2    | 0,000       |
| 40305    | ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDA                                                            | m2    | 0,000       |
| 44100    | ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (PAV.URB.)                                             | m3    | 173,400     |
| 44102    | TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCALHO) (PAV.URB.)                                         | m3km  | 1.959,420   |
| 44151    | ESTABILIZAÇÃO SOLO-CIMENTO 2% PESO-PISTA (PAV.URB.) S/ TRANS. LOCAL DE CIMENTO                 | m3    | 135,945     |
| 44201    | PINTURA DE LIGAÇÃO (PAV.URB.)                                                                  | m2    | 90.721,004  |
| 40425    | REMOÇÃO E CARGA DE PAV. ASFÁLTICA ( EXCETO TRANSPORTE)                                         | m3    | 278,024     |
| 40430    | TRANSPORTE DE PAVIMENTO REMOVIDO                                                               | m3km  | 1.695,946   |
| 44300    | TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO (PAV.URB.)                                             | tkm   | 220,262     |
| 44200    | IMPRIMAÇÃO (PAV.URB.)                                                                          | m2    | 867,000     |



|           |                                                                                                                        |     |             |
|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------------|
| 1518      | FORNECIMENTO DE CBUQ PARA PAVIMENTAÇÃO<br>ASFÁLTICA, PADRÃO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70<br>-<br>AQUISIÇÃO POSTO USINA | t   | 5.537,317   |
| 44204A    | APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO<br>À<br>QUENTE (PAV. URB.) - CAPA DE ROLAMENTO                                | m3  | 2.307,258   |
| 44303     | TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER<br>(PAV.URB.)                                                               | tkm | 0,000       |
| 40450     | TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL /<br>FILLER                                                                      | tkm | 0,000       |
| 40460     | TRANSPORTE COMERCIAL DE MASSA (DT =<br>77,50KM)                                                                        | tkm | 182.181,179 |
| 40510     | FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C                                                                                          | t   | 44,052      |
| 40485     | FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA<br>IMPRIMAÇÃO - FAI                                                             | t   | 1,085       |
| 40530     | TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL<br>BETUMINOSO<br>(DT = 134,00KM)                                                      | tkm | 12.909,520  |
| <b>21</b> | <b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>                                                                                         |     |             |
| 40835     | TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL                                                                                           | un  | 702,000     |
| 40815     | SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA<br>(0,6 mm)                                                                 | m2  | 395,326     |
| 42480     | CAIAÇÃO (3 DEMÃOS)                                                                                                     | m2  | 3.458,194   |
| <b>24</b> | <b>MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO</b>                                                                            |     |             |
| 42301     | MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO - CONFORME<br>DEMONSTRATIVO                                                               | un  | 1,000       |
| 42000     | INSTALAÇÃO DE CANTEIRO/ ADMINISTRAÇÃO -<br>CONFORME DEMONSTRATIVO                                                      | un  | 0,982       |

#### Obra: 5 - Orizona

| Código   | Descrição                                                                                         | Unid. | Qtde. exec. |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------|
| <b>1</b> | <b>PAVIMENTAÇÃO</b>                                                                               |       |             |
| 40001    | DESMATAMENTO E LIMPEZA - INCLUSO<br>DESTOCAMENTO<br><br>DE ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 cm | m2    | 0,000       |
| 40305    | ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDA                                                               | m2    | 0,000       |



|           |                                                                                   |      |            |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------|------|------------|
| 44100     | ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA<br>(PAV.URB.)                             | m3   | 0,000      |
| 44102     | TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCALHO)<br>(PAV.URB.)                         | m3km | 0,000      |
| 44151     | ESTABILIZAÇÃO SOLO-CIMENTO 2% PESO-PISTA<br>(PAV.URB.) S/ TRANS. LOCAL DE CIMENTO | m3   | 0,000      |
| 44201     | PINTURA DE LIGAÇÃO (PAV.URB.)                                                     | m2   | 0,000      |
| 40425     | REMOÇÃO E CARGA DE PAV. ASFÁLTICA ( EXCETO<br>TRANSPORTE)                         | m3   | 0,000      |
| 40430     | TRANSPORTE DE PAVIMENTO REMOVIDO                                                  | m3km | 0,000      |
| 44300     | TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO<br>(PAV.URB.)                             | tkm  | 0,000      |
| 44200     | IMPRIMAÇÃO (PAV.URB.)                                                             | m2   | 0,000      |
| 44205     | PRÉ-MISTURADO A FRIO - PMF (PAV.URB.)                                             | m3   | 0,000      |
| 44211     | MICRORREVESTIMENTO À FRIO - 1,0cm S/COMP.<br>(BC) (PAV.URB.)                      | m2   | 83.916,920 |
| 44301     | TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA<br>(PAV.URB.)                                 | tkm  | 0,000      |
| 44303     | TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER<br>(PAV.URB.)                          | tkm  | 0,000      |
| 40450     | TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL /<br>FILLER                                 | tkm  | 1.570,658  |
| 40455     | TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS                                                 | m3km | 47.427,715 |
| 40510     | FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C                                                     | t    | 0,000      |
| 40500     | FORNECIMENTO DE EMULSÃO RL-1C                                                     | t    | 0,000      |
| 40485     | FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA<br>IMPRIMAÇÃO - EAI                        | t    | 0,000      |
| 40530     | TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL<br>BETUMINOSO<br><br>(DT = 151,00KM)             | tkm  | 19.736,883 |
| 40511     | FORNECIMENTO DE EMULSÃO RC-1C COM<br>POLÍMERO                                     | t    | 130,707    |
| <b>21</b> | <b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>                                                    |      |            |
| 40835     | TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL                                                      | un   | 166,000    |
| 40815     | SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA<br>(0,6 mm)                            | m2   | 373,270    |
| 42480     | CAIAÇÃO (3 DEMÃOS)                                                                | m2   | 2.797,574  |
| <b>24</b> | <b>MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO</b>                                       |      |            |
| 42301     | MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO - CONFORME<br>DEMONSTRATIVO                          | un   | 1,000      |

|       |                                                                   |    |       |
|-------|-------------------------------------------------------------------|----|-------|
| 42000 | INSTALAÇÃO DE CANTEIRO/ ADMINISTRAÇÃO -<br>CONFORME DEMONSTRATIVO | un | 0,876 |
|-------|-------------------------------------------------------------------|----|-------|



Autenticidade nº: 25036774  
CAP nº: 1020250004349 página: 009  
www.crea.org.br/autenticacao



## Obra: 6 - Uirapuru

| Código   | Descrição                                                                                         | Unid. | Qtde. exec. |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------|
| <b>1</b> | <b>PAVIMENTAÇÃO</b>                                                                               |       |             |
| 40001    | DESMATAMENTO E LIMPEZA - INCLUSO<br>DESTOCAMENTO<br><br>DE ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 cm | m2    | 0,000       |
| 40305    | ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDA                                                               | m2    | 0,000       |
| 44100    | ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA<br><br>(PAV.URB.)                                         | m3    | 0,000       |
| 44102    | TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCALHO)<br><br>(PAV.URB.)                                     | m3km  | 0,000       |
| 44151    | ESTABILIZAÇÃO SOLO-CIMENTO 2% PESO-PISTA<br><br>(PAV.URB.) S/ TRANS. LOCAL DE CIMENTO             | m3    | 0,000       |
| 44201    | PINTURA DE LIGAÇÃO (PAV.URB.)                                                                     | m2    | 0,000       |
| 40425    | REMOÇÃO E CARGA DE PAV. ASFÁLTICA ( EXCETO<br><br>TRANSPORTE)                                     | m3    | 0,000       |
| 40430    | TRANSPORTE DE PAVIMENTO REMOVIDO                                                                  | m3km  | 0,000       |
| 44300    | TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO<br><br>(PAV.URB.)                                         | tkm   | 0,000       |
| 44200    | IMPRIMAÇÃO (PAV.URB.)                                                                             | m2    | 0,000       |
| 44205    | PRÉ-MISTURADO A FRIO - PMF (PAV.URB.)                                                             | m3    | 0,000       |
| 44211    | MICRORREVESTIMENTO À FRIO - 1,0cm S/COMP.<br>(BC) (PAV.URB.)                                      | m2    | 71.650,400  |
| 44301    | TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA<br>(PAV.URB.)                                                 | tkm   | 0,000       |
| 44303    | TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER<br>(PAV.URB.)                                          | tkm   | 0,000       |
| 40450    | TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL /<br>FILLER                                                 | tkm   | 5.011,971   |
| 40455    | TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS                                                                 | m3km  | 93.405,745  |
| 40510    | FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C                                                                     | t     | 0,000       |
| 40500    | FORNECIMENTO DE EMULSÃO RL-1C                                                                     | t     | 0,000       |
| 40485    | FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA<br><br>IMPRIMAÇÃO - EAI                                    | t     | 0,000       |

|           |                                                                |     |            |
|-----------|----------------------------------------------------------------|-----|------------|
| 40530     | TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO<br>(DT = 151,00KM) | tkm | 45.678,534 |
| 40511     | FORNECIMENTO DE EMULSÃO RC-1C COM POLÍMERO                     | t   | 121,809    |
| <b>21</b> | <b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>                                 |     |            |
| 40835     | TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL                                   | un  | 197,000    |
| 40815     | SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA (0,6 mm)            | m2  | 449,250    |
| 42480     | CAIAÇÃO (3 DEMÃOS)                                             | m2  | 2.265,640  |
| <b>24</b> | <b>MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO</b>                    |     |            |
| 42301     | MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO - CONFORME DEMONSTRATIVO          | un  | 1,000      |
| 42000     | INSTALAÇÃO DE CANTEIRO/ ADMINISTRAÇÃO - CONFORME DEMONSTRATIVO | un  | 0,920      |



Autenticidade nº: 25036775  
CAP nº: 1020250004349 Página: 010  
www.crea.org.br/autenticacao



Os serviços objeto do contrato nº 21/2025 - GOINFRA foram executados dentro dos prazos contratuais. E para que surtam os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelo Gestor/Fiscal do contrato e o Diretor de Manutenção.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HENRIQUE RIBEIRO DE SOUZA, Gestor (a) de Contrato**, em 03/12/2025, às 15:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO LOUZADA BATISTA, Diretor**, em 05/12/2025, às 10:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **83349091** e o código CRC **5BCB2FC7**.

|                                                                                                                                                                                                |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <p>CONTROLE INTERNO<br/>AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA S/Nº, GO - 20 BR-153, KM 3,5 - Bairro BAIRRO CONJUNTO CAICARA, GOIANIA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4260.</p> |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|



Referência: Processo nº 202500036018893



SEI 83349091



**CONSTRUTORA E  
LOCADORA LTDA**

## **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA**

À

**AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 029/2026**

A empresa **JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 16.910.656/0001-81, sediada na Av. Guarujá Qd. 99, Lt. 15, Nº 171 - Jardim Atlântico - Goiânia/Go, neste ato, representada pelo Sr. Adalberto Vieira, portador do CPF/MF Nº. 857.324.861-00 e do RG/CREA Nº 20040/D-GO, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Concorrência Eletrônica Nº. **029/2026**, DECLARAMOS, que optamos pela não realização de vistoria, assumindo inteiramente a responsabilidade ou consequências por essa omissão, mantendo as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

Declaramos também que conhecemos o local do serviço, além das respectivas condições de execução e que em outro momento já comparecemos no local.

Goiânia, 25 de março de 2026.

Atenciosamente,

**Adalberto**  
**o gov.br**

Assinado de  
forma digital por  
Adalberto gov.br  
Dados: 2026.03.25  
14:12:33 -03'00'

**ADALBERTO VIEIRA**

RG: 3694828 DGPC-GO

CPF: 857.324.861-00

Empresa: **JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA**

CNPJ: 16.910.656/0001-81



**CONSTRUTORA E  
LOCADORA LTDA**

## **DECLARAÇÃO EQUIPAMENTOS**

À

**AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 029/2026**

A **JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 16.910.656/0001-81, com sede à Avenida Guarujá Qd. 99, Lt. 15, Nº 171 - Jardim Atlântico - Goiânia/GO; por seu representante legal abaixo assinado, o Sr. ADALBERTO VIEIRA, portador da carteira de identidade nº 3694828 DGPC/GO e do CPF nº 857.324.861-00, declara que a licitante possui equipamentos/veículos necessários para a execução dos serviços, de que trata o objeto dessa licitação, estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação.

Esses equipamentos/veículos estarão sujeitos à vistoria in loco pela GOINFRA, por ocasião da contratação e sempre que necessário.

Goiânia, 25 de março de 2026.

**Adalberto**  
**o gov.br**

Assinado de  
forma digital por  
Adalberto gov.br  
Dados: 2026.03.25  
14:13:05 -03'00'

**ADALBERTO VIEIRA**

RG: 3694828 DGPC-GO

CPF: 857.324.861-00

Empresa: JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA

CNPJ: 16.910.656/0001-81



**CONSTRUTORA E  
LOCADORA LTDA**

## **DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR**



**CONSTRUTORA E  
LOCADORA LTDA**

## **DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO**

À  
**AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**

A empresa: **JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA**, devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ N° 16.910.656/0001-81, com sede à Avenida Guarujá Qd. 99, Lt. 15, N° 171 - Jardim Atlântico - Goiânia/GO; por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para cumprimento do previsto na lei 14.133/2021, e para os fins de cumprimento do exigido na concorrência pública eletrônica n°. 029/2026, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital em epígrafe e seus anexos, estando ciente de todos os seus termos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Goiânia, 25 de março de 2026.

**Adalberto  
gov.br**

Assinado de forma digital  
por Adalberto gov.br  
Dados: 2026.03.25  
14:13:45 -03'00'

**ADALBERTO VIEIRA**

RG: 3694828 DGPC-GO

CPF: 857.324.861-00

Empresa: JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA

CNPJ: 16.910.656/0001-81



**CONSTRUTORA E  
LOCADORA LTDA**

## **DECLARAÇÃO MENORES**

À

**AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 029/2026**

A **JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 16.910.656/0001-81, com sede à Avenida Guarujá Qd. 99, Lt. 15, Nº 171 - Jardim Atlântico - Goiânia/GO; por seu representante legal abaixo assinado, o Sr. ADALBERTO VIEIRA, portador da carteira de identidade nº 3694828 DGPC/GO e do CPF nº 857.324.861-00, declara de que o licitante não emprega menores de 16 de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos; e que empregados menores de 18 anos de idade não realizam trabalho noturno, perigoso ou insalubre (em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da CF/1988).

Goiânia, 25 de março de 2026.

**Adalberto**  
**o gov.br**

Assinado de  
forma digital por  
Adalberto gov.br  
Dados: 2026.03.25  
14:14:20 -03'00'

**ADALBERTO VIEIRA**

RG: 3694828 DGPC-GO

CPF: 857.324.861-00

Empresa: JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA

CNPJ: 16.910.656/0001-81



**CONSTRUTORA E  
LOCADORA LTDA**

# **DECLARAÇÃO CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE CARGOS**

À

**AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 029/2026**

A **JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 16.910.656/0001-81, com sede à Avenida Guarujá Qd. 99, Lt. 15, Nº 171 - Jardim Atlântico - Goiânia/GO; por seu representante legal abaixo assinado, o Sr. ADALBERTO VIEIRA, portador da carteira de identidade nº 3694828 DGPC/GO e do CPF nº 857.324.861-00, DECLARA de que a licitante cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

Goiânia, 25 de março de 2026.

**Adalberto**  
**o gov.br**

Assinado de forma  
digital por Adalberto  
gov.br  
Dados: 2026.03.25  
14:14:55 -03'00'

**ADALBERTO VIEIRA**

RG: 3694828 DGPC-GO

CPF: 857.324.861-00

Empresa: JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA

CNPJ: 16.910.656/0001-81



**CONSTRUTORA E  
LOCADORA LTDA**

## **DECLARAÇÃO PROFISSIONAL**

Á

**AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 029/2026**

O abaixo assinado, na qualidade de responsável legal pela Licitante JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDS vem, pela presente, indicar a V.Sas. o profissional Responsável Técnico, de acordo com a Lei Federal n.º 5.194/1966 e com as Resoluções n.º 218/73 e n.º 317/83 do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia e com o art. 399, §3º, da Decreto Estadual n.º 10.086/2022, caso venhamos a vencer a referida licitação.

**Profissional Responsável Técnico pelos serviços contratados:**

**Nome: ADALBERTO VIEIRA**

**Título: ENGENHEIRO - CIVIL, CREA Nº 20040/D-GO**

**Responsável pela empresa: JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA**

Eu, ADALBERTO VIEIRA autorizo minha inclusão na equipe técnica desta licitante, e declaro que, sendo esta licitante vencedora do certame estarei disponível para a execução dos serviços contratados.

Os referidos responsáveis registrarão as Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs no CREA conforme preceitua o artigo 1º da Lei Federal n.º 6.496/1977 e o artigo 20 da Lei Federal n.º 5.194/1966, antes do início dos serviços, ficando sujeito a aplicação de penalidades previstas na legislação vigente e no Edital da presente licitação.

**Nome: ADALBERTO VIEIRA**

**Título: ENGENHEIRO - CIVIL, CREA Nº 20040/D-GO**

**Responsável pela empresa: JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA**

Goiânia, 25 de março de 2026.

**Adalberto  
gov.br**

Assinado de forma digital  
por Adalberto gov.br  
Dados: 2026.03.25 14:15:32  
-03'00'

**ADALBERTO VIEIRA**

RG: 3694828 DGPC-GO

CPF: 857.324.861-00

Empresa: JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA

CNPJ: 16.910.656/0001-81

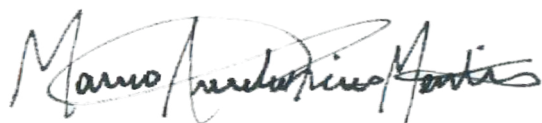


**CAUÇÃO**

Prezado(a) **AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES**

A Sombrero Seguros S/A tem a satisfação de encaminhar em anexo a presente apólice de seguro em formato digital, documento este emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado. Este documento está em conformidade com a Medida Provisória no 2.200-2/2001 que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, a qual garante a autenticidade, a integridade e a validade de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais. Isto significa que a apólice digital tem a mesma validade jurídica da apólice impressa, no entanto com as vantagens e segurança das transações eletrônicas certificadas digitalmente.

**Apólice de Seguro Garantia nº 012792026000107757047650**



Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

Pessoa: MARCIO AURELIO RIOS MARTINS      N° de Série do Certificado: 20FA2E8A30832889BAD1E2C5D8C1F0BF

Pessoa: RAQUEL CRISTINA TEDESCO      N° de Série do Certificado: 434FEB8589B745B78307E7F43E7154B6

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº DA APÓLICE: 012792026000107757047650 - Nº ENDOSSO 00000

CONTROLE INTERNO: 196900

DATA DA PUBLICAÇÃO/EMIÇÃO: 05/02/2026

PUBLICADO POR: SOMBRERO SEGUROS S/A

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da Susep - <https://www2.susep.gov.br/safe/numercado/regapolices/pesquisa.asp>.

**Apólice - Seguro Garantia**  
**SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

**Dados do Segurado**



**Nome:** AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

**CNPJ/CPF:** 03.520.933/0001-06

**Endereço:** AV GOVERNADOR JOSE LUDOVICO DE ALMEIDA

**Número:** 20

**CEP:** 74.775-013

**Cidade:** GOIÂNIA

**Complemento:** BR-153 - KM 3,5

**Bairro:** CONJUNTO CAICARA

**UF:** GO

**Dados do Tomador**



**Nome:** JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA

**CNPJ/CPF:** 16.910.656/0001-81

**Endereço:** AVENIDA GUARUJÁ

**Número:** 171

**CEP:** 74.343-370

**Cidade:** GOIÂNIA

**Complemento:** QUADRA: 99; LOTE: 15;

**Bairro:** JARDIM ATLÂNTICO

**UF:** GO

**Limite Máximo de Garantia até o valor de**



R\$ 152.542,80

(CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

**Objeto da Apólice**



Garantir as obrigações do Tomador perante o Segurado exclusivamente relacionadas ao objeto do edital Concorrência Eletrônica nº 29/ 2026 - Processo Administrativo nº 202500005042599.

“Esta Apólice não poderá ser utilizada como complemento ou Endosso de Apólice anteriormente fornecida por esta Seguradora, ou por Seguradora congênere, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro.”

Sem prejuízo de outras exclusões e/ou hipóteses de perda de direito previstas nas condições contratuais, esta Apólice não gera efeitos e é nula de pleno direito para os riscos oriundos de uma ou mais das situações descritas abaixo, ainda que estejam previstas no Contrato Principal: Pagamentos de mútuos e afins, devidos pelo Tomador ao Segurado

Repasse financeiro pelo Tomador ao Segurado

Amortização de dívidas do Tomador ao Segurado

Garantia incondicional e/ou Primeira Demanda

Contratos de Adesão

Contrato de Arrendamento e/ou Uso de Espaço

**Apólice - Seguro Garantia**  
**SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

Cobertura para obrigações financeiras de qualquer natureza  
Retomada de Obras

**Apólice - Seguro Garantia**  
**SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

**Modalidade(s) sujeita(s) ao Limite Máximo de Garantia**



**Modalidade:** LICITAÇÕES - CIRC. 662

**Importância Segurada:** R\$ 152.542,80

**Vigência:** Das 24h de 25/02/2026 a 24h de 27/05/2026

**Prêmio:** R\$ 361,30

**Cobertura(s) Adicional(is) sujeita(s) ao Limite Máximo de Garantia**



**Cobertura Adicional:** Não Contratada

**Importância Segurada:** R\$ 0,00

**Vigência:** Não Contratada

**Prêmio:** R\$ 0,00

A importância Segurada da(s) modalidade(s) e eventual(is) cobertura(s) adicional(is) está limitada individualmente e/ou conjuntamente ao Limite Máximo de Garantia.

**Apólice - Seguro Garantia**  
**SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

**Demonstrativo do prêmio (R\$)**



**Prêmio Líquido:** R\$ 361,30  
**Adicional de Fracionamento:** R\$ 0,00  
**IOF:** R\$ 0,00  
**Prêmio Total:** R\$ 361,30

**Forma de Pagamento**



**Forma de Pagamento:** 341-FICHA DE COMPENSAÇÃO ITAÚ - GARANTIA (2)

**Parcelamento:** à vista

**Parcela:** 01

**Valor:** R\$ 361,30

**Vencimento:** 12/02/2026

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. Esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Link: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

**Dados Corretor**



**Corretor:** RNA CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS EIR **SUSEP:** 202058875

**Apólice - Seguro Garantia**  
**SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

**Condições Especiais**

**SEGURO GARANTIA PARA LICITAÇÕES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
**CONDIÇÕES ESPECIAIS**

**1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS**

1.1. Este seguro garante o pagamento de Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do Inadimplemento do Tomador adjudicatário em assinar o respectivo contrato administrativo, nos termos e condições descritos no Edital, conforme descrito nesta Apólice.

**2. RISCOS EXCLUÍDOS**

2.1. As Obrigações Garantidas da Seguradora estão limitadas às condições expressamente descritas nesta Apólice.

2.2. Sem prejuízo de outras condições descritas nesta Apólice, estão expressamente excluídos de cobertura quaisquer riscos e/ou prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

a) Outras modalidades de Seguro Garantia e ramos de seguro distintos do Seguro Garantia, incluindo, sem se limitar, a seguro de riscos de engenharia, responsabilidade civil, eventos e riscos de natureza socioambiental;

b) Custos, despesas, obrigações ou encargos, os de natureza fiscal, previdenciária, trabalhista, ambiental, cível e comercial, resultantes da (in)execução das Obrigações Garantidas;

c) Perdas e danos contratuais e extracontratuais, lucros cessantes, causados ao próprio Tomador, ao Segurado e/ou a terceiros, bem como perdas e danos contratuais e extracontratuais, incluindo lucros cessantes, causados pelo Tomador, Segurado e/ou terceiros;

d) Eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;

e) Descumprimento de Obrigações Garantidas decorrente de atos, omissões ou fatos praticados por ou de responsabilidade do Segurado e/ou de terceiros;

f) Atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;

g) Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar, bem como quaisquer outros atos verificados fora de um contexto de Estado de Direito e, em geral, todos e quaisquer atos ou consequências desses eventos, assim como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país, incluindo, sem se limitar, por meio de atos de atos de terrorismo, conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável, subversão e guerrilhas;

h) Sabotagens, greves, locautes, protestos, tumultos e/ou outros atos contra a ordem pública;

i) Radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

j) Descumprimento de obrigações de sigilo, proteção de dados e quebra de patentes;

k) Descumprimento de obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas nesta Apólice;

l) Violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;

m) Alteração das Obrigações Garantidas que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;

n) Determinações, atos ou omissões provenientes de órgão da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional que prejudiquem ou retardem a execução desta Apólice.

o) Quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

2.2. Em nenhuma hipótese a Seguradora sucederá, contratual ou legalmente, o Tomador, nem mesmo será sub-rogada nas obrigações atribuídas ao Tomador no âmbito do Edital. O Tomador e o Segurado



## **Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

se obrigam a tomar todas as medidas necessárias, judiciais ou extrajudiciais, para afastar qualquer tentativa de responsabilização da Seguradora por força de alegação de sucessão e/ou sub-rogação nas obrigações e responsabilidades do Tomador e/ou do Segurado.

### **3. DECLARAÇÕES INEXATAS, AGRAVAMENTO DE RISCO, AVISO TARDIO DE SINISTRO E PERDA DE DIREITOS**

3.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- a) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;
- b) Agravamento intencional pelo Segurado do risco coberto pela Apólice;
- c) Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
- d) Declarações inexatas ou omissão de má-fé, pelo Segurado ou seu representante, de circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na Aceitação da proposta;
- e) Alteração da Obrigação Garantida sem anuência prévia da Seguradora, na medida em que ensejem agravamento do risco coberto e tenham relação com o Sinistro, ou reste demonstrado pela Seguradora que o Segurado silenciou de má-fé;
- f) Ausência de providências pelo Segurado para evitar ou minorar as consequências do Sinistro;
- g) Descumprimento de quaisquer obrigações previstas nas Condições Contratuais desta Apólice.

3.2. O Segurado está ciente e concorda com as hipóteses de perda de direito e as suas obrigações e responsabilidades nos termos da Lei 15.040 de 2024, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

3.3. Ao aceitar a Apólice e/ou Endossos, conforme aplicável, o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice e/ou Endossos, conforme aplicável, não há qualquer circunstância, evento ou Inadimplemento do Tomador referente à(s) Obrigação(ões) Garantida(s), que possa gerar uma Expectativa, Reclamação ou Caracterização de Sinistro

### **4. PRÊMIO**

4.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos os seus Endossos.

4.1.1. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

4.2. Na hipótese de cancelamento da Apólice, a Seguradora procederá a devolução do Prêmio pago, mediante solicitação expressa do Tomador, pro-rata-die, excetuadas as hipóteses de extinção da Apólice pelo término de Vigência ou pelo pagamento da Indenização.

4.2.1. Em caso de devolução do Prêmio, reserva-se à Seguradora o direito de reter ou cobrar do Tomador, pelo menos, a quantia estabelecida a título de despesas de contratação.

4.2.2. Eventual valor de devolução pro-rata-die do Prêmio pago será atualizado mediante aplicação do IPCA, ou índice que lhe venha a substituir, da data de recebimento pela Seguradora da solicitação de cancelamento realizada pelo Tomador, devidamente acompanhada da documentação que comprove a inexistência de risco a ser coberto, incluindo a manifestação do Segurado, até a data de desembolso pela Seguradora.

4.2.3. Caso as informações bancárias para devolução do Prêmio não sejam disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado nesta cláusula será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

4.3. Quando do cancelamento da Apólice, ou em caso de pagamento de Indenização, a Seguradora poderá realizar a emissão de Endosso de atualização monetária prevista no item 2 para viabilizar a cobrança de Prêmio relativa à atualização monetária aplicável desde o último Endosso até a data de comprovação da extinção do risco, ou pagamento da Indenização.



## **Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

4.4 O não pagamento do prêmio nas datas convencionadas sujeitará o Tomador à incidência de juros de mora de 1% ao mês; correção monetária pelo IPCA (ou índice que o substitua); e multa contratual de 10% sobre o valor inadimplido.

4.4.1 Em caso de inadimplência superior a 30 (trinta) dias contados do vencimento original da parcela, o valor devido poderá, a critério exclusivo da Seguradora, ser encaminhado para protesto em cartório, conforme previsto na Lei nº 9.492/1997, bem como para inclusão nos cadastros de inadimplentes, nos termos da legislação aplicável.

4.4.2 A Seguradora poderá promover a cobrança extrajudicial do valor inadimplido por meio de escritório especializado, hipótese em que serão acrescidos honorários advocatícios de 20% sobre o montante devido, além dos custos incorridos com a sua cobrança, conforme artigo 27, parágrafo único, do Decreto Lei 73/1966.

4.4.3 As notificações extrajudiciais relacionadas à inadimplência poderão ser realizadas por qualquer meio eletrônico disponível, incluindo e-mail, aplicativos de mensagens ou plataformas digitais, utilizando os dados de contato fornecidos pelo Tomador ou pelo Corretor de Seguros no momento da contratação da Apólice, ou ainda com base nas informações cadastrais disponíveis na Receita Federal (Consulta CNPJ).

4.4.4 É de responsabilidade exclusiva do Tomador e do Corretor de seguros manter os dados de contato atualizados junto à Seguradora, sob pena de serem considerados válidos os envios realizados aos contatos previamente informados.

4.4.5 O corretor de seguro é responsável pela efetiva entrega ao destinatário dos documentos e outros dados que lhe forem confiados, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

4.4.6 O valor do prêmio inadimplido constitui título executivo extrajudicial, nos termos do Art. 784, III, do Código de Processo Civil, e art. 23 Lei 15.040/2024, podendo ser cobrado judicialmente com os acréscimos previstos nesta cláusula, incluindo multa contratual e honorários advocatícios, além dos custos incorridos com a sua cobrança, conforme artigo 27, parágrafo único, do Decreto Lei 73/1966.

### **5. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES**

5.1. Esta Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

5.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que mediante solicitação expressa à Seguradora e seu respectivo aceite, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

5.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

5.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora sobre alterações ocorridas no Edital e/ou nas Obrigações Garantidas que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após a ocorrência do fato, independentemente da respectiva formalização contratual, sob pena de perda de direitos, conforme previsto no item 3 desta Apólice.

### **6. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO**

6.1. Não assinado o contrato administrativo licitado nos termos previstos no Edital, o Segurado deverá, imediatamente, realizar a Reclamação de Sinistro mediante envio de comunicação à Seguradora por meio do e-mail [sinistros@sombreroseguros.com.br](mailto:sinistros@sombreroseguros.com.br) informando-a acerca da conclusão do respectivo processo administrativo para apuração de Prejuízos ("Reclamação de Sinistro").

6.1.1. A Reclamação de Sinistro deverá ser formalizada pelo Segurado mediante o envio dos seguintes documentos básicos:

- a) Cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) Cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

## **Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

- c) Cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
  - d) Cópia do processo administrativo instaurado para determinar a Inadimplência do Tomador, culminado na aplicação de multas, acompanhado do comprovante de trânsito em julgado, se houver;
  - e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
  - f) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
  - g) Cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
  - h) Cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
- 6.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, desde que acompanhado dos documentos listados listados no item 6.1.1.

6.3. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

6.3.1. A Seguradora poderá solicitar ao Segurado outros documentos e/ou informações complementares para análise de cobertura da Reclamação de Sinistro, hipótese em que o prazo previsto no item 6.3 será suspenso e retomado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do completo atendimento das exigências da Seguradora.

6.3.2. Em caso de decisão judicial ou arbitral que impeça ou de alguma forma influencie ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo previsto no item 6.3 será suspenso e retomado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de comunicação à Seguradora sobre a revogação da decisão ou ausência de efeito suspensivo ao respectivo recurso.

### **7. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO**

7.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão do Inadimplemento do Tomador das Obrigações Garantidas;

7.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

7.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 7.1.1, eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado serão utilizados para amortização do valor da Indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

7.2. O pagamento da Indenização deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária pro-rata temporis, nos termos do Contrato Principal e sua legislação específica.

7.3. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

7.4. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7.5 O TOMADOR deverá efetuar o reembolso de todos os pagamentos efetuados pela SEGURADORA, nos termos da cláusula 6, dentro do prazo máximo de 2 (dois) dias contados da data em que o TOMADOR receber a notificação enviada pela SEGURADORA neste sentido.



## **Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

7.6 As notificações extrajudiciais relacionadas ao ressarcimento de sinistro poderão ser realizadas por qualquer meio físico ou eletrônico disponível, incluindo e-mail, aplicativos de mensagens ou plataformas digitais, utilizando os dados de contato fornecidos pelo Tomador ou pelo Corretor de Seguros no momento da contratação da Apólice, ou ainda com base nas informações cadastrais disponíveis na Receita Federal (Consulta CNPJ).

7.7 É de responsabilidade exclusiva do Tomador e do Corretor manter os dados de contato atualizados junto à Seguradora, sob pena de serem considerados válidos os envios realizados aos contatos previamente informados.

7.8 O não pagamento dos valores devidos no prazo da cláusula 6.7. implicarão a incidência de juros de mora de 1% ao mês; correção monetária pelo IGP-M/FGV (ou índice que o substitua); e multa contratual de 10% sobre o valor inadimplido.

7.9 Ainda, o valor devido poderá, a critério exclusivo da Seguradora, ser encaminhado para protesto em cartório, conforme previsto na Lei nº 9.492/1997, bem como para inclusão nos cadastros de inadimplentes, nos termos da legislação aplicável.

7.10 A Seguradora poderá promover a cobrança extrajudicial do valor pago a título de sinistro por meio de escritório especializado, hipótese em que serão acrescidos honorários advocatícios de 20% sobre o montante devido, além dos custos incorridos com a sua cobrança, conforme artigo 27, parágrafo único, do Decreto Lei 73/1966.

7.11 O valor pago pela Seguradora constitui título executivo extrajudicial, nos termos do Art. 784, III, do Código de Processo Civil, e art. 23 Lei 15.040/2024, podendo ser cobrado judicialmente com os acréscimos previstos nesta cláusula, incluindo multa contratual e honorários advocatícios, além dos custos incorridos com a sua cobrança, conforme artigo 27, parágrafo único, do Decreto Lei 73/1966.

### **8. CONTENÇÃO E SALVAMENTO**

8.1. A seguradora reembolsará, até o limite de 1% do Limite Máximo de Indenização aplicável ao tipo de sinistro, as despesas comprovadas com medidas de contenção ou salvamento realizadas para evitar o sinistro iminente ou atenuar seus efeitos, mesmo que ineficazes ou inferiores à franquia contratada, desde que não se trate de medidas notoriamente inadequadas ou de prevenção ordinária.

8.1.1 Caso a seguradora recomende expressamente determinada medida, o reembolso será integral, ainda que exceda o limite pactuado. O reembolso não implicará redução da garantia contratada.

8.2. Além das hipóteses constantes do item 2.2, são excluídos da cobertura de Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento os valores gastos pelo Segurado para:

a) Prevenção ordinária de Sinistros, Prejuízos e danos em geral, assim considerados também quaisquer despesas de manutenção, segurança, conserto, renovação, reforma, substituição preventiva, ampliação e outras medidas afins;

b) Adoção de medidas inadequadas, inoportunas, desproporcionais ou injustificadas, assim consideradas como medidas ou providências sem relação direta com o possível ou efetivo Sinistro, ou com a Obrigação Garantida, bem como medidas ou providências extemporâneas, ou em valor ou justificativa desproporcional ao risco de Sinistro.

8.3. Para reembolso das Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, aplicam-se as regras e obrigações constantes do item 7.1 e seguintes, devendo o Segurado encaminhar, além dos documentos constantes do item 6.1.1, cópias dos (i) contrato(s) com terceiro(s) do(s) qual(is) resultou(aram) Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento; (ii) comprovantes de despesas incorridas pelo Segurado a título de Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento; e (iii) comprovantes de pagamento ou desembolso realizados pelo Segurado, referente à Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento.



## **Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

### **9. ACEITAÇÃO**

9.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

9.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar favoravelmente à proposta ("Aceitação") ou recusar a proposta ("Recusa"), contado da data em que a receber.

9.2.1 A emissão da apólice ou do endosso e sua respectiva disponibilização será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

9.2.2 A inexistência de manifestação expressa da seguradora dentro do prazo de 25 (vinte e cinco) dias contados do protocolo da proposta, implicará na aceitação automática do seguro, salvo se ilícito o objeto do seguro ou se a seguradora provar que o proponente agiu com culpa ou dolo.

9.3. No caso de Recusa da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido.

9.4. Caso a Aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo previsto no item 9.2 será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, hipótese em que Seguradora comunicará tal fato, por escrito, ao proponente, sendo certo que inexistirá cobertura enquanto perdurar a suspensão.

9.5. A Aceitação da proposta está sujeita à análise do risco pela Seguradora

### **10. VIGÊNCIA**

10.1. A Vigência da Apólice observará o mesmo prazo previsto para a execução das Obrigações Garantidas estabelecido no Contrato Principal, exceto quando este expressamente indicar de outra forma.

10.2. Se a vigência das Obrigações Garantidas for prorrogada, a Seguradora poderá, a seu exclusivo critério, emitir Endosso para prorrogação da Vigência da Apólice, mediante análise do risco correspondente e cobrança do Tomador, se for o caso, do respectivo Prêmio. A não renovação da Apólice não consiste em hipótese de Sinistro.

10.3. O Tomador poderá se opor à renovação somente se comprovar não haver mais risco a ser coberto pela Apólice ou se apresentada nova garantia aceita pelo Segurado.

### **11. EXTINÇÃO DA COBERTURA E/OU RESPONSABILIDADE DA SEGURADORA**

11.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações:

- a) O contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) Quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) Quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) Extinção, por qualquer motivo, do Edital;
- e) Término da vigência da Apólice ou Endosso.

11.2. A responsabilidade da Seguradora, nos termos da Apólice, se limita aos Prejuízos decorrentes dos eventos de Inadimplemento ocorridos durante a vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para respectiva caracterização e comunicação à Seguradora.

### **12. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS**



**Apólice - Seguro Garantia**  
**SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

12.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de apólices complementares

12.2. Na hipótese de duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas Obrigações Garantidas, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

**13. CONTROVÉRSIAS**

13.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado e/ou Beneficiário, exceto se de outra forma disposto na Apólice.

**14. DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

14.2. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.

14.3. Havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas nesta Apólice e/ou Endosso e no Edital, prevalecerão sempre as disposições da Apólice e/ou Endosso.

14.4. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto neles disposto, respectivamente.

14.4.1. Para ausência de dúvidas, esta Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

14.4.2. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

14.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

14.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

14.6. Esta Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

14.7. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

14.8. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

14.9. A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice única e exclusivamente no limite necessário para o cumprimento de sua finalidade, e de obrigações legais e regulatórias, e em observância às leis e normativas aplicáveis à segurança da informação e proteção de dados, inclusive, não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados no 13.709/2018. Nesse sentido, a Seguradora declara que segue políticas de privacidade e segurança disponíveis em seu sítio eletrônico, se reservando o direito de compartilhar as informações referentes à Apólice com outras empresas que participam da relação securitária, de cosseguro e resseguro.

**15. DEFINIÇÕES**



## **Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

15.1. Em acréscimo aos termos definidos nesta Apólice, aplicam-se também as seguintes definições:

- a) Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- b) Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo na Obrigação Garantida e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.
- c) Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.
- d) Despesa de Contratação: parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
- e) Despesas de Contenção: despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas, ou ações emergenciais, para evitar a Caracterização do Sinistro iminente que seria coberto pela Apólice, a partir de um Incidente ou Perturbação à Obrigação Garantida ou ao Contrato Principal, e sem as quais o Sinistro coberto pela Apólice seria inevitável.
- f) Despesas de Salvamento: despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas, ou ações emergenciais, após a ocorrência de um evento de Caracterização de Sinistro coberto pela Apólice, de modo a minorar as consequências e Prejuízos relacionados ao Sinistro.
- g) Edital: ato indicado no campo Objeto previsto no frontispício da Apólice, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.
- h) Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice, de comum acordo com o Segurado.
- i) Inadimplemento: descumprimento das Obrigações Garantidas assumidas pelo Tomador que causem Prejuízo ao Segurado;
- j) Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do Inadimplemento das Obrigações Garantidas, até o valor do LMG e na extensão dos Prejuízos apurados cobertos pelo seguro.
- k) Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo que a Seguradora se responsabiliza perante o Segurado para fins de Indenização, considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.
- l) Obrigação Garantida: obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no Edital, nos termos da legislação aplicável, para as quais se demandou especificamente cobertura à Seguradora e garantidas pela Apólice;
- m) Prejuízo: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.
- n) Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.
- o) Prêmio Mínimo: parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
- p) Regulação de Sinistro: procedimento de apuração de um Sinistro, no âmbito do qual a Seguradora constatará a existência ou inexistência de cobertura para o Sinistro reclamado e apurará eventuais Prejuízos cobertos.
- q) Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica as suas conclusões sobre a Regulação de Sinistro.
- r) Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação, e credor das obrigações assumidas pelo Tomador.

**Apólice - Seguro Garantia**  
**SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

s) Seguradora: Sombrero Seguros S/A.

t) Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

u) Sinistro: Inadimplemento pelo Tomador das Obrigações Garantidas e que é passível de Indenização pelo seguro.

v) Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital, e devedor das obrigações assumidas perante o Segurado.

w) Vigência: termo de início e término da Apólice às 0h00hs das respectivas datas nela indicadas.

15.2. Para efeito desta modalidade de Seguro Garantia, aplicam-se, também, as definições constantes na legislação aplicável.

**Apólice - Seguro Garantia**  
**SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

## Condições Particulares

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pelas presentes Condições Particulares.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

**CERTIDÃO DE APONTAMENTOS**

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **SOMBRERO SEGUROS S.A.**, CNPJ **37.960.905/0001-13**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

---

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

**NADA CONSTA**

---

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

**NADA CONSTA**

---

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

**NADA CONSTA**

---

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

**NADA CONSTA**

---

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

**NADA CONSTA**

---

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

**NADA CONSTA**

---

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

**NADA CONSTA**

---

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

**NADA CONSTA**

---

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

**NADA CONSTA**

---

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

**NADA CONSTA**

---

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

**NADA CONSTA**

---

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

**NADA CONSTA**

---

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

**NADA CONSTA**

---

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

**NADA CONSTA**

---

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

**NADA CONSTA**

---

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-9c7deb70-fcaf-403f-976d-7dd4cf721f0f**

Esta Certidão foi emitida em 05/02/2026, às 10:59, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

**CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO**

Certificamos que **SOMBRERO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **37.960.905/0001-13**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP 7846/2021, publicado(a) no D.O.U. de 08/09/2021.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-8b4b977d-503c-4059-b021-74247c37da02**

Esta Certidão foi emitida em 05/02/2026, às 10:59, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

|                                                                        |                            |            |           |      |
|------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------|-----------|------|
| Parcela                                                                | 01 / 001                   |            |           |      |
| Vencimento                                                             | 12/02/2026                 |            |           |      |
| Agência/Código Beneficiário                                            | 2419/01570-2               |            |           |      |
| Espécie                                                                | RC                         | Quantidade | 001 x 001 |      |
| Valor do Documento                                                     | R\$361,30                  |            |           |      |
| (-) Desconto                                                           |                            |            |           |      |
| (-) Outras Deduções                                                    |                            |            |           |      |
| (+)Mora/Multa                                                          |                            |            |           | 0,00 |
| (+) Outros Acréscimos                                                  |                            |            |           |      |
| (=) Valor Cobrado                                                      |                            |            |           |      |
| Carteira                                                               | 109                        |            |           |      |
| Nosso Número                                                           | 109/00300131-7             |            |           |      |
| Número do Documento                                                    | 1007507047650/000000000/01 |            |           |      |
| Pagador                                                                |                            |            |           |      |
| JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA - CNPJ: 16.910.656/0001-81              |                            |            |           |      |
| Beneficiário                                                           |                            |            |           |      |
| SOMBRERO SEGUROS S/A - CNPJ: 37.960.905/0001-13                        |                            |            |           |      |
| Avenida Paulista, 453- Cj. 23- Bela Vista- SÃO PAULO/SP- CEP 01311-907 |                            |            |           |      |

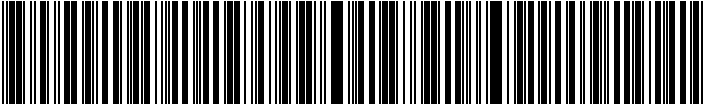
Autenticar no verso

Recibo do Pagador

|                                                                        |                            |               |            |                       |                             |
|------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------|------------|-----------------------|-----------------------------|
| Local de Pagamento                                                     |                            |               |            |                       | Vencimento                  |
| Pagável em Qualquer Banco até o Vencimento                             |                            |               |            |                       | 12/02/2026                  |
| Beneficiário                                                           |                            |               |            |                       | Agência/Código Beneficiário |
| SOMBRERO SEGUROS S/A - CNPJ: 37.960.905/0001-13                        |                            |               |            |                       | 2419/01570-2                |
| Avenida Paulista, 453- Cj. 23- Bela Vista- SÃO PAULO/SP- CEP 01311-907 |                            |               |            |                       |                             |
| Data do Documento                                                      | Nº do Documento            | Espécie Doc   | Aceite     | Data do Processamento | Cart. / Nosso Número        |
| 05/02/2026                                                             | 1007507047650/000000000/01 | RC            | N          | 05/02/2026            | 109/00300131-7              |
| Uso do Banco                                                           | Carteira                   | Espécie Moeda | Quantidade | Valor                 | (=) Valor do Documento      |
|                                                                        | 109                        | R\$           | 001 x 001  |                       | R\$361,30                   |
| *APÓS O VENCIMENTO MULTA DE 2% E JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS.           |                            |               |            |                       | (-) Desconto                |
| NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DO VENCIMENTO"                                |                            |               |            |                       | (-) Outras Deduções         |
|                                                                        |                            |               |            |                       | (+)Mora/Multa               |
|                                                                        |                            |               |            |                       | 0,00                        |
|                                                                        |                            |               |            |                       | (+) Outros Acréscimos       |
|                                                                        |                            |               |            |                       | (=) Valor Cobrado           |
| Pagador JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA - CNPJ/CPF: 16.910.656/0001-81  |                            |               |            |                       |                             |
| Avenida Guarujá 171 QUADRA: 99; LOTE: 15; Jardim Atlântico             |                            |               |            |                       |                             |
| CEP - 74343-370 - Goiânia - GO                                         |                            |               |            |                       |                             |
| Beneficiário Final                                                     |                            |               |            |                       |                             |

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO





## Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

|                                |                                |
|--------------------------------|--------------------------------|
| <b>Banco Recebedor:</b>        | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL        |
| <b>Pagador Final / Efetivo</b> |                                |
| <b>CPF/CNPJ:</b>               | 16.910.656/0001-81             |
| <b>Nome:</b>                   | JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA |
| <b>Conta de débito:</b>        | 02512   1292   000580269133-2  |

|                                                    |                                                           |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <b>Representação numérica do código de barras:</b> | 34191.09008 30013.172413 90157.020000 5<br>13550000036130 |
| <b>Instituição Emissora - Nome do Banco:</b>       | ITAU UNIBANCO S.A.                                        |
| <b>Código do Banco:</b>                            | 341                                                       |
| <b>Código do ISPB:</b>                             | 60701190                                                  |
| <b>Beneficiário original / Cedente</b>             |                                                           |
| <b>Nome Fantasia:</b>                              | <b>SOMBRERO SEGUROS S A</b>                               |
| <b>Nome/Razão Social:</b>                          | <b>SOMBRERO SEGUROS S A</b>                               |
| <b>CPF/CNPJ:</b>                                   | <b>37.960.905/0001-13</b>                                 |
| <b>Pagador Sacado</b>                              |                                                           |
| <b>Nome/Razão Social:</b>                          | JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA                            |
| <b>CPF/CNPJ:</b>                                   | 16.910.656/0001-81                                        |
| <b>Pagador Final - Correntista</b>                 |                                                           |
| <b>Nome/Razão Social:</b>                          | JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA                            |
| <b>CPF/CNPJ:</b>                                   | 16.910.656/0001-81                                        |

|                                          |                |
|------------------------------------------|----------------|
| <b>Data do Vencimento:</b>               | 12/02/2026     |
| <b>Data de Efetivação / Agendamento:</b> | 06/02/2026     |
| <b>Valor Nominal do Boleto:</b>          | 361,30         |
| <b>Juros (R\$):</b>                      | 0,00           |
| <b>Multa (R\$):</b>                      | 0,00           |
| <b>Desconto (R\$):</b>                   | 0,00           |
| <b>Abatimento (R\$):</b>                 | 0,00           |
| <b>Valor Calculado (R\$):</b>            | 361,30         |
| <b>Valor Pago (R\$):</b>                 | 361,30         |
| <b>Identificação do Pagamento:</b>       | CAUCAO 29 2026 |

|                               |                     |
|-------------------------------|---------------------|
| <b>Data/hora da operação:</b> | 06/02/2026 15:06:01 |
|-------------------------------|---------------------|

|                            |                  |
|----------------------------|------------------|
| <b>Código da operação:</b> | 59736867258      |
| <b>Chave de segurança:</b> | 9HX9LKTJWAUV7LN8 |

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0104